



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### SUMÁRIO

#### Licitações

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

#### Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

#### Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

#### Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

#### Convênios



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

### CADASTRO DE RESERVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-218279/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024 - SMAP/SMELJ**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS (SUPORTE BÁSICO TIPO B E SUPORTE AVANÇADO TIPO D, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 358/2015 DA SESA-PR), PARA TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA E SEUS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.**

**Órgãos participantes:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

O Município de Curitiba, doravante denominado Contratante e a licitante remanescente, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro para Cadastro de Reserva, obedecidas as condições estabelecidas na legislação vigente, conforme abaixo:

Empresa: **DELPHIM LOCADORA DE BENS MOVEIS LTDA**

#### **ITENS 1, 2 e 3**

A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ARP, será respeitada nas contratações.

O Cadastro de Reserva tem por objetivo no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, nas hipóteses previstas no Decreto nº 701/2023.

Se houver mais de um licitante no cadastro de reserva que aceitaram cotar o item igual ao do adjudicado, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o art. 98, inciso II, § 1º do Decreto 701/2023 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, respeitadas as condições previstas no instrumento convocatório e nas situações previstas no art. 98, § 4º e incisos do Decreto nº 701/2023.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 9 de dezembro de 2024.

Mariliz da Luz Borba Soppa : Pregoeiro

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 1003**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-219239/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024 – SMAP/SMELJ**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE KIT LANCHES, COFFEE BREAK E MESA DE FRUTAS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA E SEUS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Órgãos participantes:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO  
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO  
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, CNPJ sob o nº 76.417.005/0001-86 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95** e de outro lado a empresa **PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA**, com sede na Rua Iguazu nº 3382 Bairro: Água Verde, Cidade Curitiba/PR, **CNPJ: 35.014.719/0001-66**, neste ato representado por **CÉSAR AUGUSTO FERNANDES, CPF: 672.151.149-53**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

**Item 1:** COFFEE BREAK, FORNECIMENTO - OPÇÃO 1, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R\$ 16,50

Quantidade: 2050

Valor total: R\$ 33.825,00.

**Item 2:** COFFEE BREAK, FORNECIMENTO - OPÇÃO 2, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R\$ 16,90

Quantidade: 2800

Valor total: R\$ 47.320,00.

**Item 3:** COFFEE BREAK, FORNECIMENTO - OPÇÃO 3, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R\$ 18,50

Quantidade: 3350

Valor total: R\$ 61.975,00.

**Item 4:** MESA DE FRUTAS, FORNECIMENTO, opção 1, demais especificações previstas no termo de referência.

Valor unitário: R\$ 650,00

Quantidade: 59

Valor total: R\$ 38.350,00.

**Item 5:** LANCHE, kit, xadrez, contendo: sanduíche natural (1 unidade); 2 fatias de pão integral ou aveia, 30g de cenoura ralada, 30g de tomate fatiado, 15g de maionese, 2 fatias de peito de peru e 2 fatias de queijo prato.

Valor unitário: R\$ 18,90

Quantidade: 1920

Valor total: R\$ 36.288,00.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Item 6:** LANCHE - (COTA ME/EPP/MEI), kit, xadrez, contendo: sanduíche natural (1 unidade); 2 fatias de pão integral ou aveia, 30g de cenoura ralada, 30g de tomate fatiado, 15g de maionese, 2 fatias de peito de peru e 2 fatias de queijo prato.

Valor unitário: R\$ 18,90

Quantidade: 640

Valor total: R\$ 12.096,00

**Valor total da empresa: R\$ 229.854,00.**

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no edital de embasamento do Pregão Eletrônico nº 107/2024 – SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes

**HIDEO GARCIA**

**SUPERINTENDENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA**

**CÉSAR AUGUSTO FERNANDES**

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Djanani Mendes de Brito : Pregoeiro

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 1004**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-219239/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024 – SMAP/SMELJ**

**OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE KIT LANCHES, COFFEE BREAK E MESA DE FRUTAS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA E SEUS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Órgãos participantes:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO**

**FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, CNPJ sob o nº 76.417.005/0001-86 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95** e de outro lado a empresa **HERA LICITA LTDA**, com sede na Rua Capitão Leônidas Marques nº 154 - Bairro: Uberaba, Cidade CURITIBA/PR, **CNPJ: 40.626.859/0001-25**, neste ato representado por **FLAVIA PERANDRÉ DIAS, CPF: 079.111.669-78**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

**Item 7:** LANCHE, individual, contendo: 1 suco/néctar de frutas de 200ml, em embalagem longa vida, 1 barra de cereal de 20 a 30g, 1 barra de chocolate ao leite de 25g a 30g, 1 sachê de biscoito salgado de 25g a 30g, 1 sachê de biscoito doce de 25g a 30g

Valor unitário: R\$ 8,54

Quantidade: 15.600

Valor total: R\$ 133.224,00.

**Item 8:** LANCHE - (COTA ME/EPP/MEI) individual, contendo: 1 suco/néctar de frutas de 200ml, em embalagem longa vida, 1 barra de cereal de 20 a 30g, 1 barra de chocolate ao leite de 25g a 30g, 1 sachê de biscoito salgado de 25g a 30g, 1 sachê de biscoito doce de 25g a 30g;

Valor unitário: R\$ 8,54

Quantidade: 5.200

Valor total: R\$ 44.408,00

**Valor total da empresa: R\$ 177.632,00.**

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no edital de embasamento do Pregão Eletrônico nº 107/2024 – SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes

**HIDEO GARCIA**

**SUPERINTENDENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**FLAVIA PERANDRÉ DIAS**

**HERA LICITA LTDA**

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Djanani Mendes de Brito : Pregoeiro

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-218279/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024 - SMAP/SMELJ**

**Ata de Registro de Preços nº 1022**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS (SUPORTE BÁSICO TIPO B E SUPORTE AVANÇADO TIPO D, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 358/2015 DA SESA-PR), PARA TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA E SEUS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.**

**Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, CNPJ sob o nº 76.417.005/0001-86 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF 026.620.329-95** e de outro lado a empresa **SUMMUS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA – EPP**, com sede na Rua Padre Dehon, 2614, Curitiba/PR, **CNPJ 81.746.745/0001-04**, neste ato representada por **BRUNO CÉSAR LOPES, CPF 057.999.679-41**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

**Item 1: AMBULÂNCIA**, unidade simples sem médico, composta por um técnico em enfermagem e/ou auxiliar em enfermagem e motorista (socorrista).

Valor unitário: R\$ 599,99

Quantidade: 404

Valor total: R\$ 242.395,96.

**Item 2: AMBULÂNCIA, TRANSPORTE/REMOÇÃO**, de paciente, demais especificações inseridas e previstas em edital.

Valor unitário: R\$ 1.345,50

Quantidade: 145

Valor total: R\$ 195.097,50.

**Valor total da empresa: R\$ 437.493,46.**

O prazo de vigência da ARP será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 102/2024 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

**HIDEO GARCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**BRUNO CÉSAR LOPES**



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### **SUMMUS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA – EPP**

#### **Ata de Registro de Preços nº 1023**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, CNPJ sob o nº 76.417.005/0001-86 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF 026.620.329-95** e de outro lado a empresa **MEDMASTER SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Tapajós, 851, Curitiba/PR, **CNPJ 47.206.132/0001-38**, neste ato representada por **LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF 054.796.899-08**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seu respectivo preço:

**Item 3: AMBULÂNCIA**, uti completa, com médico - região metropolitana, composta por médico, auxiliar de enfermagem e motorista (socorrista).

Valor unitário: R\$ 2.077,00

Quantidade: 26

Valor total: R\$ 54.002,00.

**Valor total da empresa: R\$ 54.002,00.**

O prazo de vigência da ARP será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 102/2024 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

**HIDEO GARCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA**

**MEDMASTER SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 9 de dezembro de 2024.

Mariliz da Luz Borba Soppa : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

### **EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PE 128/2024 SMSAN/FAAC**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISCOITO RECHEADO, MISTURA PARA BOLO, PÓ PARA PUDIM E MAIONESE, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**

**CRITÉRIO: MENOR PREÇO PROPORCIONAL ITEM**

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 128/2024 SMSAN/FAAC são:



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EMPRESA COMERCIAL BORA EIRELI

Itens 1 **Valor total da empresa: R\$ 11.800,00.**

EMPRESA FOOD BRANDS INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A

Itens 3 **Valor total da empresa: R\$ 71.800,00.**

EMPRESA KROMO DISTRIBUIDORA LTDA

Itens 2 **Valor total da empresa: R\$ 28.350,00.**

EMPRESA PASTIFICIO SELMI S/A

Itens 4 **Valor total da empresa: R\$ 178.500,00.**

**TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 128/2024 SMSAN/FAAC = R\$ 290.450,00**

O prazo para manifestação de intenção em interpor recurso é de 20 (vinte) minutos após a publicação do resultado no portal e-Compras (<https://e-compras.curitiba.pr.gov.br>), conforme item 13.5 do edital. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 13/12/2024.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 10 de dezembro de 2024.

Naira Zandonai do Nascimento : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

### CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO – CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Em atendimento ao inciso V do Artigo 9º do Decreto Municipal Nº 290/2016 – 8666.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 467/2023.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.**

1.º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: **MAURO VARALLO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.**

**Item 2:** CARRINHO, para carregar bonecas e peças demais especificações em edital

Valor unitário: R\$210,00.

**Item 3:** CARRINHO (COTA ME/EPP/MEI), para carregar bonecas e peças, demais especificações em edital.

Valor unitário: R\$210,00.

**Item 4:** LAMBRETA, infantil, demais especificações inseridas no termo de referência

**Valor unitário:** R\$290,00.

**Item 5:** LAMBRETA (COTA ME/EPP/MEI), infantil, demais especificações inseridas no termo de referência.

**Valor unitário:** R\$290,00.

1.º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: **HELVECIO & TEIXEIRA LTDA-ME**

**Item 6:** TATAME, demais especificações inseridas e previstas em edital.

**Valor unitário:** R\$85,60.

Secretaria Municipal da Educação, 10 de dezembro de 2024.

Idiana Faversoni Delanhese : Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



## EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2024 SME

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ALUNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2024 SME são:

EMPRESA ANDRE PANINI ALBISSU

Item1 **Valor total da empresa: R\$ 88.497,00.**

EMPRESA LOJA DA ESCOLA LTDA

Item 2

**Valor total da empresa: R\$ 33.800,00.**

**TOTAL GERAL DO PROCESSO Nº 150/2024 SME = R\$ 122.297,00**

Prazo para manifestação de recurso é de até 20 minutos após a divulgação do resultado. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso de até 03 dias uteis.

Secretaria Municipal da Educação, 10 de dezembro de 2024.

Solange de Fatima Vidal Souza : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

## EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 118/2024 SMMA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A TAXIDERMIA E COLEÇÃO DE ECTOPARASITOS DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL CAPÃO DA IMBUIA (MHNCI) DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA FAUNA – MAPCF**

PA Nº 01-180315/2024.

**CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM**

A Pregoeira torna público a quem interessar possa que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo no Pregão Eletrônico nº 118/2024 SMMA são:

EMPRESA ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS

Item 24 Valor total da empresa: R\$ 4.700,00.

EMPRESA DX FERRAGENS LTDA - ME

Item 20 Valor total da empresa: R\$ 807,20.

EMPRESA J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Itens 3, 21 Valor total da empresa: R\$ 954,80.

EMPRESA LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MAT ESCRITORIO LTDA

Itens 1, 2, 8, 19

Valor total da empresa: R\$ 3.019,46.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 26.

**TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024 SMMA - R\$ 9.481,46 (nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).**



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A partir da presente publicação do resultado, abre-se o prazo à manifestação de intenção de recurso, a ser formalizada em até 20 (vinte) minutos após a divulgação de resultado, em conformidade com o § 2º, do art. 117, do DM nº 385/2023, ficando o Processo Administrativo originário da licitação à disposição para consulta nos portais: Sítio Oficial da Transparência do Município – <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/>

Sítio Oficial de Licitações do Município - <http://consultalicitacao.curitiba.pr.gov.br:9090/ConsultaLicitacoes/>

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 10 de dezembro de 2024.

Michele de Paula Vergilio Lemes : Pregoeiro

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024 - SMMA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-237445/2024 - SMMA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO ADUBOS PARA PRODUÇÃO DE FLORES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

#### **CRITÉRIO:**MENOR PREÇO ITEM

De acordo com a decisão do Pregoeiro, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024 - SMMA, conforme Ata de Julgamento e Edital de Resultado (mov. 81.2 a 81.3) em favor das empresas:

EMPRESA JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

Itens 3, 6, 10 **Valor total da empresa: R\$ 76.580,00.**

EMPRESA NORSPAR COMERCIAL LTDA

Itens 1, 2, 4, 5, 7, 8, 11, 12 **Valor total da empresa: R\$ 325.994,15.**

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 9, 13

**TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 147/2024 SMMA = R\$ 402.574,15**

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 10 de dezembro de 2024.

Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2024 – SMS

**OBJETO:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI

#### **CRITÉRIO:** MENOR PREÇO ITEM

O Pregoeiro torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2024 SMS são:

#### **EMPRESA:** ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**Item 1: MÁSCARA**, cirúrgica, 3 camadas, demais especificações inseridas no termo de referência.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: DECARPACK

Modelo: UND

Valor unitário: R\$ 0,1560

Quantidade: 1600000,00

Valor total: R\$ 249.600,00

**Valor total da empresa: R\$ 249.600,00.**

**EMPRESA: BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**

**Item 7: GORRO - (COTA ME/EPP/MEI)**, descartável, modelo feminino, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Anadona

Modelo: Anadona

Valor unitário: R\$ 0,0705

Quantidade: 80000,00

Valor total: R\$ 5.640,00

**Valor total da empresa: R\$ 5.640,00.**

**EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**

**Item 2: GORRO**, descartável, modelo feminino, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: ANADONA

Modelo: ANADONA 80175349005

Valor unitário: R\$ 0,0500

Quantidade: 320000,00

Valor total: R\$ 16.000,00

**Valor total da empresa: R\$ 16.000,00.**

**EMPRESA: METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**

**Item 3: LUVA**, de vinil sem talco/pó, tamanho: pequena, de procedimento, indicada para uso em serviços de saúde, ambi destra, não estéril, sem pó/talco, sem amido, alta durabilidade, antialérgica e confeccionadas em vinil; ser flexível,

Marca: Descarpack

Modelo: Descarpack

Valor unitário: R\$ 0,1700

Quantidade: 12000,00

Valor total: R\$ 2.040,00

**Item 4: LUVA**, de vinil, sem talco/pó, tamanho: médio, de procedimento, indicada para uso em serviços de saúde, ambi destra, não estéril, sem pó/talco, sem amido, alta durabilidade, antialérgica e confeccionadas em vinil; ser flexível,

Marca: Descarpack

Modelo: Descarpack

Valor unitário: R\$ 0,1700

Quantidade: 80000,00

Valor total: R\$ 13.600,00

**Item 5: LUVA**, de vinil, sem talco/pó, tamanho: grande, de procedimento, indicada para uso em serviços de saúde, ambidestra, não estéril, sem amido, alta durabilidade, antialérgica e confeccionadas em vinil, flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola,

Marca: Descarpack



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Modelo: Descarpack

Valor unitário: R\$ 0,1700

Quantidade: 12000,00

Valor total: R\$ 2.040,00

**Valor total da empresa: R\$ 17.680,00.**

O item: **06** – (MÁSCARA - (COTA ME/EPP/MEI), cirúrgica, 3 camadas, demais especificações inseridas no termo de referência), **foi fracassado.**

**TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024 - SMS - R\$ 288.920,00**

**Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba ([www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br))**

Secretaria Municipal da Saúde, 10 de dezembro de 2024.

Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

### AUTORIZAÇÃO

*PROTOCOLO N.º 01-294190/2024.*

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 11, de 17 de janeiro de 2024, AUTORIZO a aquisição de 60.000 (sessenta mil) comprimidos de Alendronato sódico, 70mg e 2.000 (dois mil) frascos Timolol, 0,5%, colírio, em caráter emergencial, para atendimento de usuários do SUS/Curitiba, por meio da empresa SOMA PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., descrita no Processo n.º 01-294190/2024, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), mediante Dispensa de Licitação – DT 155, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico n.º 4780/2024 - PGM-NAJ/SMS (item 9.1), e ante ao disposto no artigo 44, XIII, do Decreto Municipal n.º 700/2023 conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 10 de dezembro de 2024.

Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

### AUTORIZAÇÃO

*PROTOCOLO N.º 01-294571/2024.*

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 11, de 17 de janeiro de 2024, AUTORIZO a aquisição de 5.000.000 (cinco milhões) comprimidos de Enalapril, 10mg, em caráter emergencial, para atendimento aos usuários do SUS/Curitiba, por meio da empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., descrita no Processo n.º 01-294571/2024, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), mediante Dispensa de Licitação – DT 156, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico n.º 2757/2024 - PGM-NAJ/SMS (item 15.1), e ante ao disposto no artigo 44, XIII, do Decreto Municipal n.º 700/2023 conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 10 de dezembro de 2024.

Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



## EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

### **PREGÃO ELETRÔNICO PE 157/2024 SMDT**

**OBJETO:** Serviço de confecção de bonés para atender o Programa Guarda Municipal Mirim, da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito.

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO ITEM.

O Pregoeiro, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 157/2024 SMDT é:

**EMPRESA: B20 CONFECÇÕES LTDA.**

Item 1: BONÉ, CONFECÇÃO, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca:

Modelo:

Valor unitário: R\$ 55,0000

Quantidade: 85,00

Valor total: R\$ 4.675,00

**Valor total da empresa: R\$ 4.675,00.**

ITENS NÃO ADQUIRIDOS:

**TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 157/2024 SMDT = R\$ 4.675,00**

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 9 de dezembro de 2024.

José Ari Moraes da Silva : Pregoeiro

## EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

### **PREGÃO ELETRÔNICO PE 123/2024 SMDT**

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos para o Projeto Teatro de Fantoques.

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO ITEM.

O Pregoeiro, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 123/2024 SMDT são:

**EMPRESA: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**

Item 4: MICROFONE, auricular, com tiara ajustável, frequência aproximada, entre: 220-270, microfone: estilo head set, sem fio, roteador com clip para fixá-lo na cintura, portátil, alcance aproximado: 40m/70m,

Marca: KRS

Modelo: KT2H

Valor unitário: R\$ 700,0000

Quantidade: 3,00

Valor total: R\$ 2.100,00

**Valor total da empresa: R\$ 2.100,00**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**EMPRESA: J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**

Item 9: CAIXA, térmica, de poliestireno, demais especificações previstas no termo de referência.

Marca: INVICTA

Modelo: 32L

Valor unitário: R\$ 124,0000

Quantidade: 2,00

Valor total: R\$ 248,00

**Valor total da empresa: R\$ 248,00**

**EMPRESA: KW INFORMATICA LTDA**

Item 2: MICROFONE, de mão, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: mtx

Modelo: 58

Valor unitário: R\$ 140,0000

Quantidade: 6,00

Valor total: R\$ 840,00

Item 3: ILUMINAÇÃO, kit (para estúdio), demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: tphoto

Modelo: kit

Valor unitário: R\$ 1.060,0000

Quantidade: 3,00

Valor total: R\$ 3.180,00

Item 6: CABO, xlr, 5m, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: mtx

Modelo: xlr 5mts

Valor unitário: R\$ 80,0000

Quantidade: 5,00

Valor total: R\$ 400,00

Item 7: LUMINARIA, de mesa, com fixação por presilha articulavel, demais especificações contidas no termo de referência.

Marca: luatek

Modelo: luminaria

Valor unitário: R\$ 55,0000

Quantidade: 2,00

Valor total: R\$ 110,00

Item 8: MALA,viagem, 32kg, em material abs,demais especificações inseridas no Termo de Referência.

Marca: village

Modelo: 32kg

Valor unitário: R\$ 307,0000

Quantidade: 5,00



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 1.535,00

Item 10: PEN DRIVE, 64gb, demais especificações previstas e inseridas em edital.

Marca: multilaser

Modelo: 64gb

Valor unitário: R\$ 27,9900

Quantidade: 6,00

Valor total: R\$ 167,94

Item 11: CARTÃO, de memória, micro sd, 32gb, classe 10, com velocidade de gravação de no mínimo 80mb/s, com adaptador.

Marca: sandisk

Modelo: 32gb

Valor unitário: R\$ 38,9900

Quantidade: 4,00

Valor total: R\$ 155,96

**Valor total da empresa: R\$ 6.388,90**

### **EMPRESA: RAZE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

Item 1: CARRINHO, para transporte, demais especificações previstas e inseridas em edital.

Marca: BRUMAFER

Modelo: TRANSPORTE

Valor unitário: R\$ 1.200,0000

Quantidade: 2,00

Valor total: R\$ 2.400,00

**Valor total da empresa: R\$ 2.400,00**

### **EMPRESA: VOLSSSEN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

Item 5: TRIPÉ, conforme especificações inseridas no Edital de embasamento.

Marca: BG

Modelo: TRIPÉ

Valor unitário: R\$ 215,9800

Quantidade: 4,00

Valor total: R\$ 863,92

**Valor total da empresa: R\$ 863,92**

ITENS NÃO ADQUIRIDOS:

### **TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 123/2024 SMDT = R\$ 12.000,82**

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 10 de dezembro de 2024.

José Ari Morais da Silva : Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



## AUTORIZAÇÃO

*Autoriza a contratação de 51.569.972 JOSÉ BATISTA DE SOUZA JUNIOR.*

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **51.569.972 JOSÉ BATISTA DE SOUZA JUNIOR**, inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 139/2024.

### **NATAL LUZ DOS PINHAIS 2024 – MEMORIAL DE CURITIBA**

Modalidade: Ator/Atriz

Processo Administrativo: 01-298856/2024-FCCDC

Processo de Inexigibilidade: 238/2024-FCC

Valor R\$ 540,00

Execução: 15/12/2024

Vigência: 11 a 31/12/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

## AUTORIZAÇÃO

*Autoriza a contratação de LUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.*

Autorizo a contratação de **LUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, para realização do show da cantora “Lucyane Pereira Alves”, no dia 23/01/2025, das 20h às 21h30, no Teatro Guaíra – Auditório Bento Munhoz da Rocha Neto, como parte da programação da 42ª Oficina de Música de Curitiba.

Processo Administrativo: 01-292611/2024

Processo de Inexigibilidade: 237/2024-FCC

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Vigência: 11/12/2024 a 20/02/2025

Fundação Cultural de Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

## AUTORIZAÇÃO

*Autorização de contratação de prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 097/2024 de Credenciamento na linguagem do teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.*

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos prestadores de serviços artísticos culturais abaixo, inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA****NATAL LUZ DOS PINHAIS 2024 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Processo Administrativo: 01-159891/2024

Processo de Inexigibilidade: 239/2024

Execução: 13/12/2024

Vigência: 11 a 31/12/2024

PROPONENTE	VALOR (R\$)	SUP
DOUGLAS DE SOUZA PEREZ	270,00	01-300076/2024
JEAN HENRIQUE PRZENDZIUK	270,00	01-300079/2024
KAUE SAMPAIO MARQUETTI	270,00	01-300082/2024
LEONARDO PEREIRA CAMPOS	270,00	01-300086/2024
MOACIR LEAL DA SILVA	270,00	01-300090/2024
MURILO HENRIQUE DOS SANTOS	270,00	01-300091/2024
NATHAN DIEGO MILLEO GUALDA	270,00	01-300098/2024
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	270,00	01-300101/2024
RANIERI DE SOUZA GONZALEZ	270,00	01-300103/2024
VIVIANE MARIA PEREIRA	270,00	01-300108/2024
WMB PRODUÇÕES_WENRY MARTILIANO BUENO	270,00	01-300111/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 670/2024 - ICS***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-296132/2024- ICS**

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 670/2024-ICS, para aquisição do medicamento: **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 4MG/100ML – 01 FRASCO**, à empresa: **AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 46.927.354/0001-87**, no valor total de **R\$ 70,59**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 10 de dezembro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 671/2024 - ICS*

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-296961/2024- ICS**

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação – DT 671/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **TEMOZOLAMIDA 5MG CAIXA COM 5 CÁPSULAS – 12 CAIXAS, TEMOZOLAMIDA 20MG CAIXA COM 5 CÁPSULAS – 4 CAIXAS e TEMOZOLAMIDA 100MG CAIXA COM 5 CÁPSULAS – 4 CAIXAS**, à empresa: **AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 46.927.354/0001-87**, no valor total de **R\$ 1.927,00**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 10 de dezembro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 672/2024 - ICS*

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-297027/2024- ICS**

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 672/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **GOLIMUMABE 50MG – 3 SERINGAS**, à empresa: **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 12.499.494/0002-60**, no valor total de **R\$ 15.201,63**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 10 de dezembro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 673/2024 - ICS*

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-293767/2024 - ICS**

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 673/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **CAPECITABINA 500MG CAIXA C/120 CPM – 02 CAIXAS E ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 4MG/100ML – 01 FRASCO**, à empresa: **AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 46.927.354/0001-87**, no valor total de **R\$ 476,19**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Instituto Curitiba de Saúde, 10 de dezembro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

### EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

*EDITAL DE JULGAMENTO*

*PREGÃO ELETRÔNICO PE 4/2024 IMAP*

PREGÃO ELETRÔNICO PE 4/2024 IMAP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de limpeza/conservação por M<sup>2</sup>, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos" para atendimento ao Instituto Municipal de Administração Pública.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 4/2024 IMAP é:

EMPRESA: SERVIPLUS SERVICOS EIRELI

Item 1: CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - (M2), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Marca:

Modelo:

Valor unitário: R\$ 99.652,2000

Quantidade: 1,00

Valor total: R\$ 99.652,20

Valor total da empresa: R\$ 99.652,20.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS:

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 4/2024 IMAP = R\$ 99.652,20

Prazo para manifestação de intenção de recurso é de 20 minutos após a publicação do resultado de julgamento – art. 117, parágrafo 2º, do Decreto 385/2023.

Instituto Municipal de Administração Pública, 10 de dezembro de 2024.

Antonio Sergio da Silva Bento : Diretor Administrativo Financeiro do Instituto Municipal de Administração Pública

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

*Processo Administrativo nº: 01-270446/2024*

*Pregão Eletrônico nº: 161/2024.*

**Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de etiquetas e materiais de expediente para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.**



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



De acordo com a decisão da Pregoeira e parecer jurídico nº 538/2024 – Ajur, adjudico e homologo o Pregão Eletrônico nº: 161/2024, cujo **objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de etiquetas e materiais de expediente para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.**, conforme ata de julgamento em favor da empresa:

INVICTA SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 50.047.500/0001-57

Total do fornecedor: R\$ 2.752,00.

NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.383.313/0001-90

Total do fornecedor: R\$ 7.475,00.

SOLO G9 LTDA, CNPJ 11.102.277/0001-41

Total do fornecedor: R\$ 4.489,00.

P H P DE FREITAS RODRIGUES, CNPJ 38.261.300/0001-05

Total do fornecedor: R\$ 22.000,00.

INLABEL SOLUCOES EM RÓTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ 20.772.716/0001-14

Total do fornecedor: R\$ 2.590,00.

51.532.771 LEANDRO JOSE CARIOLANDO, CNPJ 51.532.771/0001-60

Total do fornecedor: R\$ 1.125,00.

PRISMA PAPELARIA LTDA, CNPJ 28.076.288/0001-05

Total do fornecedor: R\$ 10.380,00.

Valor total do pregão eletrônico nº: 161/2024 – R\$ 50.811,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 9 de dezembro de 2024.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 29

*Aprova, com ressalvas, as contas do Poder Executivo do Município de Curitiba, referentes ao exercício financeiro de 2014.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas do Poder Executivo do Município de Curitiba, referentes ao exercício financeiro de 2014, nos termos do acórdão de Parecer Prévio nº 525/23 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO BRANCO, 10 de dezembro de 2024.

Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

### PORTARIA Nº 293



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



*Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preços e seu Suplente*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, CONSIDERANDO, os termos do Artigo 117, incisos I, II e III, da Lei 14.133/21, que cabe à Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados e os termos da Portaria nº 169 de 26 de julho de 2024, RESOLVE:

**DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preços e o respectivo Suplente a partir de 25/11/2024, até a vigência final da Ata de Registro de Preços.**

**Ata de Registro de Preços nº 949/2024 - WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

**Gestor:** HUSSEIN MESMAR JUNIOR - matrícula: 2217

**Fiscal Administrativo:** AQUIO UMEO - matrícula: 2296

**Suplente Administrativo:** CYRO GOMES - matrícula: 2330

**Fiscal Técnico:** BRUNO SILVA DE OLIVEIRA - matrícula: 2246

**Suplente Técnico:** CYRO GOMES - matrícula: 2330

PALÁCIO RIO BRANCO, 9 de dezembro de 2024.

Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

## PORTARIA Nº 294

*Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preços e seu Suplente*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, CONSIDERANDO, os termos do Artigo 117, incisos I, II e III, da Lei 14.133/21, que cabe à Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados e os termos da Portaria nº 169 de 26 de julho de 2024, RESOLVE:

**DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preços e o respectivo Suplente a partir de 25/11/2024, até a vigência final da Ata de Registro de Preços.**

**Ata de Registro de Preços nº 950/2024 - TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA.**

**Gestor:** HUSSEIN MESMAR JUNIOR - matrícula: 2217

**Fiscal Administrativo:** AQUIO UMEO - matrícula: 2296

**Suplente Administrativo:** CYRO GOMES - matrícula: 2330

**Fiscal Técnico:** BRUNO SILVA DE OLIVEIRA - matrícula: 2246

**Suplente Técnico:** CYRO GOMES - matrícula: 2330

PALÁCIO RIO BRANCO, 9 de dezembro de 2024.

Marcelo Tscha Fachinello : Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



## PORTARIA Nº 295

*Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preços e seu Suplente*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,  
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 117, incisos I, II e III, da Lei 14.133/21, que cabe à Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados e os termos da Portaria nº 169 de 26 de julho de 2024, RESOLVE:

**DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preços e o respectivo Suplente a partir de 25/11/2024, até a vigência final da Ata de Registro de Preços.**

**Ata de Registro de Preços nº 948/2024 - BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**

**Gestor:** HUSSEIN MESMAR JUNIOR - matrícula: 2217

**Fiscal Administrativo:** AQUIO UMEO - matrícula: 2296

**Suplente Administrativo:** CYRO GOMES - matrícula: 2330

**Fiscal Técnico:** BRUNO SILVA DE OLIVEIRA - matrícula: 2246

**Suplente Técnico:** CYRO GOMES - matrícula: 2330

PALÁCIO RIO BRANCO, 9 de dezembro de 2024.

Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

## PORTARIA Nº 296

*Dispõe sobre o expediente de recesso na Câmara Municipal de Curitiba no ano de 2024 e 2025.*

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

RESOLVE

ALTERAR o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 12 de 19 de janeiro de 2024, que trata do calendário de feriados, pontos facultativos e dias de recesso do ano de 2024, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

XVI - 19/12/2024 a 31/12/2024, recesso;

LEIA-SE:

XVI - 19/12/2024 a 03/01/2025, recesso.

PALÁCIO RIO BRANCO, 10 de dezembro de 2024.

Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

Osias Moraes de Souza : 1º Secretário

Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



## PORTARIA Nº 297

*Designa servidores para compor a comissão responsável pela condução do procedimento sancionatório em desfavor à Empresa Clime Locação e Serviços Ltda.*

**O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e IN 02/2023 da Diretoria Geral;

**CONSIDERANDO** a existência de indícios da prática de infrações apenadas com a sanção de impedimento de licitar e contratar, praticadas durante a execução do Contrato Administrativo nº 36704793/2024, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 015/2024, Processo Administrativo nº 195/2024, pela empresa Clime Locação e Serviços Ltda,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado no art. 254 da IN 02/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Marilyn Lisboa de Miranda, matrícula nº 2171, Patricia Silva de Melo, matrícula nº 2168 e Vera Cristina Wolf Flemming, matrícula nº 2152, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela condução de procedimento sancionatório, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais praticadas pela empresa.

**Art. 2º.** De acordo com o art. 254 da IN 02/2023 – CMC, compete à comissão avaliar os fatos e as circunstâncias conhecidos, observado o seguinte rito processual:

I – autuar processo administrativo específico para apuração das infrações administrativas de que tratam os incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21;

II – intimar o interessado da instauração do procedimento administrativo sancionatório em seu desfavor, concedendo-lhe prazo para apresentação de defesa prévia de 15 (quinze) dias úteis, a contar de sua intimação, observado o disposto nos arts. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021.

III – manifestar-se quanto ao mérito das alegações apresentadas em sede de defesa prévia e submeter à Procuradoria Jurídica;

IV - intimar os interessados da decisão proferida pela autoridade competente e da concessão de prazo para apresentação de recurso administrativo ou pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis;

V - providenciar, por meio do membro representante do Setor de Contratos e Convênios:

a) publicação no DOM do Município, o registro da penalidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e nos sistemas internos da CMC, bem como no SICAF e no Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, intimando-se a interessada da decisão proferida;

b) a comunicação da decisão administrativa definitiva e da conclusão do procedimento sancionatório ao interessado;

c) a comunicação da conclusão do procedimento sancionatório ao Departamento de Administração e Finanças - DAF, ao gestor e fiscal do contrato.

PALÁCIO RIO BRANCO, 10 de dezembro de 2024.

Glauco Machado Requião : Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



## PORTARIA Nº 298

*Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora DÉBORA REIS LEAL DE LIMA.*

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora DÉBORA REIS LEAL DE LIMA, matrícula nº 2185, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba, Licença para Tratamento de Saúde, no período compreendido entre 21/11/2024 a 06/12/2024, conforme comunicado de Resultado do Exame Médico Pericial.

PALÁCIO RIO BRANCO, 10 de dezembro de 2024.

Glauco Machado Requião : Diretor Geral

## PORTARIA Nº 299

*Prorroga Licença para Tratamento de Saúde à servidora AMANDA IZABELLE MORENO.*

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, à servidora AMANDA IZABELLE MORENO, matrícula nº 2133, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba, Licença para Tratamento de Saúde, no período compreendido entre 29/11/2024 a 05/01/2025, conforme comunicado de Resultado do Exame Médico Pericial.

PALÁCIO RIO BRANCO, 10 de dezembro de 2024.

Glauco Machado Requião : Diretor Geral

## PORTARIA Nº 300

*Prorroga Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANE VERÔNICA WISNIEWSKI.*

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, à servidora LUCIANE VERÔNICA WISNIEWSKI, matrícula nº 2215, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba, Licença para Tratamento de Saúde, no período compreendido entre 27/11/2024 a 05/01/2025, conforme comunicado de Resultado do Exame Médico Pericial.

PALÁCIO RIO BRANCO, 10 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Glauco Machado Requião : Diretor Geral

## PORTARIA Nº 301

*Concede licença luto à servidora DEBORAH WASILEWSKI DE MELLO.*

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DEBORAH WASILEWSKI DE MELLO, matrícula nº 6380, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba, 08 dias de licença luto, no período compreendido entre 18/11/2024 a 25/11/2024.

PALÁCIO RIO BRANCO, 10 de dezembro de 2024.

Glauco Machado Requião : Diretor Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

## LEI Nº 16450

*Institui no Calendário Oficial do Município a Corrida Cristã Correndo Contra as Drogas.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Curitiba a Corrida Cristã Correndo Contra as Drogas, a ser realizada anualmente no primeiro sábado de junho.

Art. 2º A Corrida Cristã Correndo Contra as Drogas tem como objetivo principal promover a conscientização sobre os danos causados pelo uso de drogas ilícitas, incentivando a prática de atividades físicas como alternativa saudável de lazer e prevenção ao uso de substâncias nocivas à saúde.

Art. 3º A organização da Corrida ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em parceria com órgãos e entidades públicas e privadas ligadas à saúde e prevenção ao uso de drogas.

Parágrafo único. Caberá à organização da corrida estabelecer as diretrizes e normas para inscrição, participação, premiação e demais aspectos relacionados à realização do evento.

Art. 4º Para a divulgação da Corrida Cristã Correndo Contra as Drogas, serão realizadas campanhas educativas em escolas, unidades de saúde, meios de comunicação locais e demais espaços de grande circulação de pessoas, visando alcançar o maior número possível de participantes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



## LEI Nº 16451

***Denomina de João Gronovicz um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de João Gronovicz um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado.

Art. 2º A descrição sintética da denominação que deverá constar das placas de nomenclatura será a seguinte:

**João Gronovicz, Prestador de Serviços.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1928

***Atualiza valores das multas das Leis Municipais para 2025.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Curitiba e Lei Complementar nº 31, de 21 de dezembro de 2000, com base no Protocolo nº 01-298775/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados para o exercício de 2025 os valores das multas municipais constantes nas tabelas em anexos.

Art. 2º Estes valores passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Cristiano Hotz : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO - PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.928/2024.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Lei Municipal 9000/96.

ARTIGO	PAR.	INCISO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
105		caput	292,72	10.476,30
105		I	292,72	1.340,87
105		II	1.344,37	2.639,66
105		III	2.643,20	10.476,30

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Lei Complementar 40/2001.

ARTIGO	PAR.	INCISO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
25		caput		911,44
78	2			911,44

Lei Complementar 73/2009.

ARTIGO	PAR.	INCISO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
12				1.100,73

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Decreto Municipal 1371/15.

ARTIGO	PAR.	INCISO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
41			200,05	1.301,11



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Lei Municipal 11.095/2004

ARTIGO	PAR.	INCISO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
220		I		564,39
220		II		848,34
220		III		1.130,52
220		IV		1.414,47
221		I		564,39
221		II		848,34
221		III		1.130,52
221		IV		1.414,47
222		I		564,39
222		II		848,34
222		III		1.130,52
222		IV		1.414,47
223		I		11.322,89
223		II		22.645,76
223		III		45.291,51
223		IV		90.586,56
224		I		564,39
224		II		848,34
224		III		1.130,52
224		IV		1.414,47
224		V		283.084,35
225				2.828,96
226				2.828,96
227				30.159,89
228				1.130,52
229				1.130,52
230				1.130,52
231				1.130,52
232		I	280,44	11.322,89
232		II	11.323,47	28.304,95
232		III	28.306,44	56.614,36
232		IV	56.615,25	141.541,30
233		I	280,44	11.322,89
233		II	11.323,47	28.304,95
233		III	28.306,44	113.231,70
233		IV	113.231,95	254.775,80
234				564,39
235				1.414,47
236				1.414,47
237				1.414,47
238				1.414,47
239				564,39
240		I		2.828,96
240		II		5.659,68
241		I		1.130,52
241		II		14.220,61
242				564,39
243				564,39



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Lei Municipal 11.095/2004

ARTIGO	PAR.	INCISO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
244		I	2,80	16,61
244			8,24	63,14
244			141,45	415,95
244		II		1,57
244				5,53
244				28,39
245		I	2,80	16,61
245			8,24	63,14
245			141,45	415,95
245		II		1,57
245				5,53
245				28,39
246		I	2,80	16,61
246			8,24	63,14
246			141,45	415,95
246		II		1,57
246				5,53
246				28,39
247				2.828,96
248				2.828,96
249				2.828,96
250				2.828,96
251				282,18
252				2.828,96
253		I		2.828,96
253		II		5.659,68
254				2.828,96
255		I		2.828,96
255		II		5.659,68
256		I		2.828,96
256		II		5.659,68
257		I		2.828,96
257		II		5.659,68
258				2.828,96
259				1.130,52
260				1.130,52
261				1.130,52
262				1.130,52
263				1.130,52
264				2.828,96
265				2.828,96
266				2.828,96
267				2.828,96
268				1.130,52
269				1.130,52
270				1.130,52
271				1.130,52
272				2.828,96
273				1.130,52
274				1.130,52
275				1.130,52
276				2.828,96
277				564,39



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Lei Municipal 11.095/2004

ARTIGO	PAR.	INCISO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
278				1.130,52
279				1.130,52
280				1.130,52
281				1.130,52
282				1.130,52
283				1.130,52
284				1.130,52
285				0,5% do faturamento mensal
286				14.220,61
287				1.130,52
288				1.130,52
289				1.130,52
290				1.130,52
291				1.130,52
292				1.130,52
293				1.130,52
294				1.130,52
295				1.130,52
296				2.828,96
297				1.130,52
298				1.130,52
299				2.828,96
300				1.130,52
301	Particular			6.024,07
301	Público			12.048,14
302				1.130,52
303		I		564,39
303		II		848,34
303		III		1.130,52
303		IV		1.414,47
303	1º	I		11.322,89
303		II		22.645,76
303		III		45.291,51
303		IV		90.586,56
303	2º	I		11.322,89
303		II		22.645,76
303		III		45.291,51
303		IV		90.586,56
304				1.130,52
305				282,18
306				1.130,52
307				1.130,52
308				564,39
309			141,45	1.414,47
310			141,45	1.414,47
311		I	280,44	11.322,89
311		II	11.323,47	28.304,95
311		III	28.306,44	56.614,36
311		IV	56.615,25	141.541,30
312		I	280,44	11.322,89
312		II	11.323,47	28.304,95
312		III	28.306,44	56.614,36
312		IV	56.615,25	141.541,30
313				2.828,96



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### Lei Municipal 11.095/2004

ARTIGO	PAR.	INCISO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
314				1.130,52
315				1.130,52
316				1.130,52
317				2.828,96
318				2.828,96
319				2.828,96
320				1.130,52
321				1.130,52
322				1.130,52
323			280,44	14.113,73
324			141,45	1.517,40
325			141,45	1.517,40
326		I		2.828,96
326		II		5.659,68
327				1.414,47
328				1.414,47
329				2.828,96
330				564,39
331				564,39
332				564,39
333				1.130,52
334	m <sup>2</sup>		36,71	0,00
335				1.414,47
336				564,39
337				564,39
338				564,39
339				1.130,52
340				1.130,52
341				2.828,96
342				2.828,96
343			280,44	14.113,73

### Lei Municipal 15.582/2005.

ARTIGO	PAR.	INCISO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
2		II		1.406,75
		III		2.813,50



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRANSITO

Lei Municipal 15.089/2017.

ARTIGO	PAR.	INCISO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
1	Particular			6.024,07
	Público			12.048,14
2	Particular			6.024,07
	Público			12.048,14

Lei Municipal 14950/2016

ARTIGO	PAR.	INCISO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
334	m <sup>2</sup>		36,71	

Lei Municipal 11.095/2004

ARTIGO	PAR.	INCISO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
236				1.414,47
252				2.828,96
256		I		2.828,96
256		II		5.659,68
257		I		2.828,96
257		II		5.659,68
268				1.130,52
272				2.828,96
309			141,45	1.414,47
326		I		2.828,96
326		II		5.659,68

Lei Municipal 15.509/2019

ARTIGO	PAR.	INCISO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
3				12.711,13

Lei Municipal 15.779/2021

ARTIGO	PAR.	INCISO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
3		I	190,67	699,11
3		II	699,11	1.970,22
3		III	699,11	1.970,22
3		IV	6.355,56	190.666,93
3		V	6.355,56	190.666,93
3		VI	6.355,56	190.666,93
3		VII	6.355,56	190.666,93
3		VIII	6.355,56	190.666,93
3		IX	699,11	1.970,22
3		X	6.355,56	190.666,93
3		XI	6.355,56	190.666,93



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### Lei Municipal 15852/2021

ARTIGO	PAR.	INCISO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
137			462,01	57.751.607,85

#### Decreto Municipal 2014/2021

ARTIGO	INCISO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
5,6,9 e 32	I - leve	462,01	11.550,32
	II - grave	11.550,33	23.100,64
	III - muito grave	23.100,65	231.006,43
	III - gravíssimo	231.006,44	57.751.607,85
7	I - leve	1.732,55	5.775,16
	II - grave	5.775,17	11.550,32
	III - muito grave	11.550,33	57.751,61
	III - gravíssimo	57.751,62	115.503,22
8	I - leve	462,01	11.550,32
	II - grave	11.550,33	23.100,64
	III - muito grave	23.100,65	231.006,43
	III - gravíssimo	231.006,44	1.155.032,16
10	I - leve	462,01	11.550,32
	II - grave	11.550,33	23.100,64
	III - muito grave	23.100,65	231.006,43
	III - gravíssimo	231.006,44	1.155.032,16
11,12	I - leve	462,01	11.550,32
	II - grave	11.550,33	23.100,64
	III - muito grave	23.100,65	231.006,43
	III - gravíssimo	231.006,44	1.155.032,16
13,14,15	I - leve	462,01	11.550,32
	II - grave	11.550,33	23.100,64
	III - muito grave	23.100,65	231.006,43
	III - gravíssimo	231.006,44	1.155.032,16
16	I - leve	11.550,33	23.100,64
	II - grave	23.100,65	46.201,29
	III - muito grave	46.201,30	115.503,22
	III - gravíssimo	115.503,23	1.155.032,16



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### Decreto Municipal 2014/2021

ARTIGO	INCISO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
17,29	I - leve	1.732,55	11.550,32
	II - grave	11.550,33	23.100,64
	III - muito grave	23.100,65	231.006,43
	III - gravíssimo	231.006,44	1.155.032,16
18	I - leve	5.775,16	11.550,32
	II - grave	11.550,33	23.100,64
	III - muito grave	23.100,65	231.006,43
	III - gravíssimo	231.006,44	23.100.643,14
19	I - leve	462,01	11.550,32
	II - grave	11.550,33	23.100,64
	III - muito grave	23.100,65	115.503,22
	III - gravíssimo	115.503,23	577.516,08
20	I - leve	462,01	11.550,32
	II - grave	11.550,33	115.503,23
	III - muito grave	115.503,23	1.155.032,16
	III - gravíssimo	1.155.032,16	54.590.800,50
21 a 24	I - leve	462,01	5.775,16
26 a 28	II - grave	5.775,17	23.100,64
	III - muito grave	23.100,65	115.503,22
	III - gravíssimo	115.503,23	2.183.632,02
25 §1º	I - leve	462,01	5.775,16
	II - grave	5.775,17	23.100,64
	III - muito grave	23.100,65	115.503,22
	III - gravíssimo	115.503,23	2.183.632,02
25 §2º	I - leve	1.732,55	11.550,32
	II - grave	11.550,33	23.100,64
	III - muito grave	23.100,65	231.006,43
	III - gravíssimo	231.006,44	2.183.632,02
30	I - leve	1.732,55	11.550,32
	II - grave	11.550,33	23.100,64
	III - muito grave	23.100,65	231.006,43
	III - gravíssimo	231.006,44	11.550.321,57



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



## DECRETO Nº 1929

*Fixa os valores das Taxas para o exercício de 2025.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Curitiba, e no disposto nos arts. 69 e 70 da Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, com base no Protocolo nº 01-298775/2024,

DECRETA:

Art.1º A partir de 1º de janeiro de 2025, passam a vigorar os valores das taxas municipais constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Cristiano Hotz : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO - PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.929/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### TAXA DE EXPEDIENTE

	Unidade	Valor
Alvará Comercial	Alvará	R\$50,95
2ª Via de Alvará Comercial	Alvará	R\$50,95

### TAXA DE LOCALIZAÇÃO

	Porte		
	Pequeno até 400m <sup>2</sup>	Médio entre 401 e 2000m <sup>2</sup>	Grande acima de 2000m <sup>2</sup>
Atividades de uso: Habitação Institucional, Comunitário 1, Comunitário 2 – Culto Religioso, Comércio e Serviço Vicinal e Indústria Tipo 1	R\$339,12	R\$509,62	R\$852,43
Atividades de uso: Habitação Transitória 1, Comunitário 2 – Lazer e Cultura, Comércio e Serviço de Bairro, Uso Agropecuário, Uso Extrativista e Indústria Tipo 2.	R\$509,62	R\$852,43	R\$1.369,44
Atividades de uso: Habitação Transitória 2, Comunitário 2 – Ensino, Comunitário 2 – Saúde, Comunitário 3 - Ensino, Comunitário 3 – Lazer e Cultura, Comunitário 3 – Saúde, Comunitário 3 – Culto Religioso, Comércio e Serviço Setorial, Comércio e Serviço Geral, Comércio e Serviço Específico, Indústria Tipo 3 e Uso de Infraestrutura Urbana.	R\$852,43	R\$1.198,96	R\$2.397,93



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
- SMSAN.

### TAXA DE COMÉRCIO EM ÁREA COBERTA

<b>COMÉRCIO EM ÁREA COBERTA</b>	<b>VALOR</b>
Uso mensal do Mercado Municipal de Curitiba - R\$/m <sup>2</sup>	R\$32,10
Uso mensal do Mercado Regional Cajuru - R\$/m <sup>2</sup>	R\$29,97
Uso mensal para produtor - R\$/m <sup>2</sup>	R\$14,15
Uso anual para produtor - R\$/m <sup>2</sup>	R\$76,13
Uso mensal do Programa Sacolão da Família - R\$/m <sup>2</sup>	R\$7,54
Guia de recolhimento - 2ª via - R\$/unidade	R\$9,66
Transferência de Licença de Feirantes e Permissão de Uso nas Unidades de Abastecimento em m <sup>2</sup> 0 R\$/m <sup>2</sup>	R\$53,31

### TAXA DE COMÉRCIO EM LOGRADOURO PÚBLICO

<b>PRODUTORES AGROPECUÁRIOS E PESCADORES</b>	<b>VALOR</b>
Uso anual por m <sup>2</sup>	R\$21,87
<b>COMÉRCIO EM ÁREA DESCOBERTA</b>	<b>VALOR</b>
(Feiras Livres Volantes – Taxa de uso diário por m <sup>2</sup> )	
Feiras Livres Tipo “A”, “B” e “C”	R\$0,97
Feiras Livres Tipo “D”, “E”, “F” e “G”	R\$0,72
Feiras Noturnas e Gastronômicas	R\$2,19
Feirantes Varejistas do Programa Direto da Roça e Mar, Feiras Orgânicas, Feira do Litoral, outras similares ou eventuais	R\$1,20
Feiras Especiais Temáticas	R\$7,51



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

			TAXA
1	ARA	Análise de Relatório / Plano Ambiental	R\$290,74
2	ARH	Autorização Ambiental para Intervenção em Recursos Hídricos	R\$43,61
3	ADA	Autorização Ambiental para Desativação de Atividades Potencialmente Poluidoras	R\$203,51
4	AAT	Autorização Ambiental para Execução de Aterro	R\$87,22
5	AEO	Autorização Ambiental de Execução de Obra	R\$87,22
6	AFU	Autorização Ambiental de Funcionamento	R\$43,61
7	ARP	Autorização Ambiental de Remoção de Vegetação em Imóveis Particular	R\$43,61
8	RET	Autorização Ambiental de Remoção de Tanques Subterrâneos	R\$290,74
9	AUS	Autorização Ambiental para Unificação/Subdivisão	R\$87,22
10	AES	Autorização Ambiental para Utilização de Equipamento Sonoro	R\$21,81
11	CAD	Cadastro de Empresa de Transporte/Coleta de Resíduos da Construção Civil	R\$21,81
12	CVC	Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras	R\$87,22
13	DLA	Declaração de Dispensa Ambiental	R\$21,81
14	EIA/ Rima	Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório Ambiental Prévio	R\$3.198,15
15	EIV	Estudo de Impacto de Vizinhança	R\$2.180,56
16	DIV	Informações Gerais Diversas	R\$87,22
17	LP	Licença Prévia	R\$203,51
18	LI	Licença de Instalação	R\$377,96
19	LO	Licença de Operação	R\$377,96
20	LP/LI/LO	Licença de Extração Mineral	R\$377,96
21	PGR	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	R\$72,68
22	PCC	Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil	R\$43,61
23	PSS	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	R\$174,45
24	PRA	Plano de Recuperação de Área Degradada	R\$145,36
25	RAP	Relatório Ambiental Prévio	R\$2.180,56
26	REA	Relatório de Emissões Atmosféricas	R\$174,45
27	RCC	Relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil	R\$290,74



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária de Estabelecimentos de Interesse a Saúde	R\$1,15
Análise Sanitária de Projetos Arquitetônicos de Estabelecimentos de Interesse a Saúde	R\$0,38

Porte da Edificação do Estabelecimento de Interesse à Saúde	Complexidade		
	Alta Risco I	Média Risco II	Baixa Risco III
Até 50 m <sup>2</sup>	R\$328,00	R\$174,18	R\$109,34
De 51 m <sup>2</sup> a 100 m <sup>2</sup>	R\$622,66	R\$333,57	R\$205,69
De 101 m <sup>2</sup> a 200 m <sup>2</sup>	R\$915,42	R\$489,23	R\$305,77
De 201 m <sup>2</sup> a 300 m <sup>2</sup>	R\$1.215,63	R\$648,58	R\$402,12
De 301 m <sup>2</sup> a 500 m <sup>2</sup>	R\$1.506,59	R\$802,42	R\$502,20
De 501 m <sup>2</sup> a 1000 m <sup>2</sup>	R\$1.801,22	R\$961,76	R\$600,42
De 1001 m <sup>2</sup> a 2000 m <sup>2</sup>	R\$2.097,72	R\$1.117,42	R\$696,19
	R\$2.394,23	R\$1.278,64	R\$794,99
De 3001 m <sup>2</sup> a 4000 m <sup>2</sup>	R\$2.690,71	R\$1.432,45	R\$896,91
De 4001 m <sup>2</sup> a 5000 m <sup>2</sup>	R\$2.985,37	R\$1.593,69	R\$993,27
Acima de 5001 m <sup>2</sup> **	R\$3.283,73	R\$1.747,49	R\$1.100,76
** Acrescer para cada 500 m <sup>2</sup> adicionais	R\$49,64	R\$17,19	R\$5,10

Porte do Veículo Automotor de Interesse à Saúde	Complexidade		
	Alta Risco I	Média Risco II	Baixa Risco III
Veículos automotores com área até 5 m <sup>2</sup> (cinco metros quadrados)	R\$100,23	R\$74,32	R\$50,84
Veículos automotores com área superior a 5 m <sup>2</sup> (cinco metros quadrados), acrescer para cada metro quadrado adicional	R\$2,71	R\$1,92	R\$1,35



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### TAXA DE INSPEÇÃO PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Análise de Projetos Arquitetônicos de Estabelecimentos de Interesse ao SIM CURITIBA		m <sup>2</sup> x	R\$1,42
Vistoria de Edificação do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal			R\$65,39

### TAXA DE EXPEDIENTE

	UNIDADE	VALOR
Alvará de Registro de Empresa no SIM-Curitiba	Alvará	R\$48,20
Dispensa de Licenciamento Sanitário	Licença	R\$48,20
Certificado de Registro de Produto do SIM-Curitiba	Certificado	R\$48,20

### TAXA DE APREENSÃO E DE DEPÓSITO DE COISAS OU ANIMAIS

	UNIDADE	VALOR
Aprensão de coisas ou animais	Até	R\$163,01
Depósito de coisas ou animais	dia x	R\$33,30



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

#### TAXA DE EXPEDIENTE

	UNIDADE	VALOR
Alteração de Dados Cadastrais	un	R\$50,96
Alvará de Publicidade	un	R\$50,96
Licença para Permanência de Caçamba em Logradouro Público	un	R\$50,96
Licença para intervenções em logradouros públicos	un	R\$50,96
Licença para Food Truck	un	R\$50,96
Licença para Uso Temporário do Recuo	un	R\$50,96
Licença Cerca Energizada	un	R\$50,96
Alvará de Construção	un	R\$50,96
Alteração de Projetos	un	R\$50,96
Cancelamento de Alvará	un	R\$50,96
Certidão de Demolição	un	R\$50,96
Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra	un	R\$50,96
Liberação para Construção de Posto de Abastecimento	un	R\$50,96
Prorrogação de Prazo de Certidão de Aprovação de Projeto	un	R\$50,96
Prorrogação de Prazo de Alvará	un	R\$50,96
Retificação da Folha do Alvará	un	R\$50,96
Retificação da Certidão de Demolição	un	R\$50,96
Retificação de Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras	un	R\$50,96
Segunda Via da Certidão de Demolição	un	R\$50,96
Segunda Via do Alvará	un	R\$50,96
Segunda Via do Certificado de Conclusão de Obras	un	R\$50,96
Transferência do Nome do Proprietário	un	R\$50,96
Transferência de Responsabilidade Técnica	un	R\$50,96
Cópia Formato A0	un	R\$26,14
Cópia Formato A1	un	R\$19,09
Cópia Formato A2	un	R\$16,02
Cópia Formato A3	un	R\$14,06
Cópia formato A4 – até 100 páginas	un	R\$0,21
Cópia formato A4 – acima de 100 páginas	un	R\$0,44
Cópia Digital - formato A4 – até 100 páginas	un	R\$0,15
Cópia Digital - formato A4 – acima de 100 páginas	un	R\$0,31
Autenticação de Pranchas	un	R\$25,86
Retificação de pranchas	un	R\$50,96
Demais Cópias	un	R\$10,46
Certidão de aprovação	un	R\$50,96
Unificação, subdivisão, unificação / subdivisão, cadastramento, regularização, loteamento	un	R\$50,96
Certidões e declarações diversas	un	R\$50,96



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### TAXA DE PUBLICIDADE

	UNIDADE	VALOR
LETREIROS	m <sup>2</sup> x	R\$22,97
LETREIROS COM ANÚNCIO	m <sup>2</sup> x	R\$46,33
ANÚNCIO EM LOTE NÃO EDIFICADO		
Painéis até 17,50m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> x	R\$31,69
Painéis acima de 17,50 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> x	R\$31,69
ANÚNCIO EM LOTE EDIFICADO		
Painéis até 17,50m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> x	R\$31,69
Demais tipos de painéis acima de 17,50m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> x	R\$31,69
EMPENA CEGA E TOPO DE EDIFÍCIO		
Letreiro	m <sup>2</sup> x	R\$22,97
Letreiro com anúncio	m <sup>2</sup> x	R\$46,33
Anúncio	m <sup>2</sup> x	R\$44,66
PAINEL ELETRÔNICO (ANÚNCIO)	m <sup>2</sup> x	R\$689,54

### TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

	UNIDADE	VALOR
Análise de projetos para aprovação do alvará de construção de edificações / Certidão de aprovação / alteração de projetos	m <sup>2</sup> x	R\$1,38
Análise de projetos para aprovação de alvará de reforma em edificações	m <sup>2</sup> x	R\$0,77
De construção de calçada; implantação de meio-fio; rebaixamento de meio-fio; implantação de protetores de passeio; instalação de tapume.	un	R\$97,11
Execução de stand de vendas; execução de obra de apoio à construção; regularização de acessos para posto de abastecimento de combustíveis; execução de remanso de calçada; Instalação de guarita de segurança em área de passeio.	un	R\$235,36
Execução de bloqueio parcial de rua.	un	R\$465,13

### TAXA DE VISTORIA DE EDIFICAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO E VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRA - CVCO

	UNIDADE	VALOR
Vistoria de edificações para Expedição do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra – CVCO	m <sup>2</sup> x	R\$1,32
Prorrogação de prazos em alvarás de construção e demolição, transferência de responsabilidade técnica, etc	m <sup>2</sup> x	R\$0,32



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### TAXA DE LICENÇA PARA PARCELAMENTO E UNIFICAÇÃO DO SOLO

	UNIDADE	VALOR
Unificação; subdivisão; unificação/subdivisão; cadastramento; regularização; loteamento		
Até 5.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> x	R\$0,36
De 5.001 a 20.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> x	R\$0,21
Acima de 20.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> x	R\$0,07
(Valores diferenciados e regressivos em razão da metragem do		

### TAXA DE COMÉRCIO EM LOGRADOURO PÚBLICO (Uso do Passeio Decreto Municipal n.º 1.737/2005 art. 16)

	UNIDADE	VALOR
Zona Central ZC - Av Luiz Xavier	m <sup>2</sup> x dia	R\$0,77
Zona Central ZC - Rua XV de Novembro	m <sup>2</sup> x dia	R\$0,77
Zona Central ZC - Demais Vias	m <sup>2</sup> x dia	R\$0,66
Zona Histórica - ZH	m <sup>2</sup> x dia	R\$0,24
Eixo Estrutural - EE - Todas as vias	m <sup>2</sup> x dia	R\$0,54
Zona Centro Cívico - Todas as vias	m <sup>2</sup> x dia	R\$0,24
Zona Residencial 4 ZR4 - Todas as vias	m <sup>2</sup> x dia	R\$0,24
Demais Zonas / Eixos / Setores não relacionadas acima	m <sup>2</sup> x dia	R\$0,19

### TAXA DE COMÉRCIO EM LOGRADOURO PÚBLICO (Para prestação de serviço de Valet Park - Decreto Municipal 1279/2018, artigo 11)

Zoneamento/sistema viário	m <sup>2</sup> x mês
Zona Central ZC	R\$73,40
Setor Especial de Pedestres - SEPE	
Zona Histórica - ZH	R\$58,72
Zona Residencial 4 ZR4 - Incentivo Batel	
Vias Setoriais e Coletoras	
Eixo Estrutural - EE	R\$44,05
Zona Residencial 4 ZR4 - demais vias	
Zona Centro Cívico - SECC	
Zona Comercial de Santa Felicidade - ZCSF	
Demais Zonas / Eixos / Setores não relacionados acima	R\$29,37



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### TAXA DE LICENCIAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO RADIOCOMUNICAÇÃO - ETR

	VALOR
INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO RADIOCOMUNICAÇÃO - ETR	R\$1.282,90
OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO RADIOCOMUNICAÇÃO - ETR	R\$1.282,90
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICENÇA DE DE ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO RADIOCOMUNICAÇÃO - ETR	R\$1.282,90
TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE LICENÇA DE DE ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO RADIOCOMUNICAÇÃO - ETR	R\$1.282,90

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

#### TAXA DE EXPEDIENTE

	VALOR
Cópia formato A4 – por página preto e branco - até 100 páginas	R\$0,23
Cópia formato A4 – por página preto e branco - acima de 100 páginas	R\$0,47
Cópia Digital - formato A4 – por página - até 100 páginas	R\$0,17
Cópia Digital - formato A4 – por página - acima de 100 páginas	R\$0,33



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM FEIRAS

	Taxa x m <sup>2</sup> x nºdias
Licença Feira de Arte e Artesanato Garibaldi	R\$1,07
Licença Feira de Artesanatos Regionais	R\$0,33
Licença Feira de Antiguidades e Design Praça da Espanha	R\$1,07
Licença Feira de Artes Plásticas Luiz Xavier	R\$1,07
Licença Feiras Especiais Praça Osório	R\$7,01
Licença Feiras Especiais Praça Santos Andrade	R\$5,24
Emissão de 2.ª via	R\$32,43

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

#### TAXA DE EXPEDIENTE

	VALOR	MODO DE COBRANÇA
ANÁLISE DE GUIA AMARELA COM OU SEM VISTORIA	R\$ 37,86	taxa única
ANÁLISE DE PROJETOS FUNDO DE VALE/FAIXA NÃO EDIFC. DE DRENAGEM	R\$ 37,86	taxa única
AUTORIZAÇÃO PARA LIGAÇÃO PLUVIAL	R\$ 37,86	taxa única
LICENÇA PARA IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS	R\$ 37,86	taxa única
ANÁLISE/ APROVAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM/CHEIAS	R\$ 73,91	taxa fixa
ANÁLISE DE PROJETO DE DRENAGEM DE LOTEAMENTOS	R\$ 221,74	taxa fixa
ANÁLISE DE PROJETO DE CANALIZAÇÃO - TUBO/GABIÃO/CANAL "U"	R\$ 73,91	taxa fixa
ANÁLISE DE SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO APROVADO (drenagem e canalização)	R\$ 73,91	taxa fixa
VISTORIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 183,88	taxa fixa
ANÁLISE DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 221,74	taxa fixa
ANÁLISE DE SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 221,74	taxa fixa
VISTORIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2,66	m <sup>2</sup> de pavimento
CÓPIA EM FORMATO A0 AUTENTICADA	R\$ 26,14	por prancha
CÓPIA EM FORMATO A1 AUTENTICADA	R\$ 19,09	por prancha
CÓPIA EM FORMATO A2 AUTENTICADA	R\$ 16,03	por prancha
CÓPIA EM FORMATO A3 AUTENTICADA	R\$ 14,06	por prancha
CÓPIA EM FORMATO A4 AUTENTICADA	R\$ 10,46	por prancha



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

#### TAXA DE EXPEDIENTE

	VALOR
Licença de cerca energizada	R\$ 50,95
Emissão e Renovação da Licença COMPDEC-Curitiba	R\$ 50,95
Alvará de obras em vias públicas	R\$ 50,95
Prorrogação de prazo de alvará	R\$ 50,95
Análise de projetos para aprovação PGT	R\$ 50,95
CVCO	R\$ 50,95
Alteração de projetos	R\$ 50,95

#### TAXA DE LICENÇA PARA VISTORIA DE SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

	VALOR
TAXA DE LICENÇA PARA VISTORIA DE SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES- Análise e vistoria para expedição e fiscalização da Licença COMPDEC-Curitiba, para funcionamento de estabelecimentos de prestação de serviços e atividades de impermeabilização ou blindagem de bens e com produtos perigosos - m <sup>2</sup>	R\$ 1,32

#### TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA

	VALOR
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - Análise de projetos para aprovação do alvará de execução de obras na via pública - m <sup>2</sup>	R\$ 1,38



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### TAXA DE OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

	ADICIONAL	VALOR
BLOQUEIO DE ESTACIONAMENTO PARA OBRAS E MUDANÇAS - Fora da área de EstaR (estacionamento rotativo)		R\$ 87,55
AUTORIZAÇÕES DE TRÂNSITO - TAXA DE BLOQUEIO DE ESTACIONAMENTO PARA OBRAS E MUDANÇAS - Na área de EstaR (estacionamento rotativo)	(nº de vagas X valor do EstaR X nº horas) + VALOR FIXO AO LADO	R\$ 87,55
BLOQUEIO PARCIAL DE CALÇADA - Bloqueio da calçada (assegurada acessibilidade)		R\$ 87,55
BLOQUEIO EM FAIXA DE VIA PÚBLICA - OBRAS - Bloqueio de faixa de via pública - obras	(R\$ 73,58 X nº dias) + VALOR FIXO AO LADO	R\$ 153,25
TRÂNSITO ESPECIAL - ZCT, ZTCLV, Canaletas, Calçadão, Dimensão excedente, Tonelagem, Carrinhos elétricos e outros		R\$ 246,97
CAÇAMBAS - Fora da área de EstaR (estacionamento rotativo)		R\$ 60,70
CAÇAMBAS - Na área de EstaR (estacionamento rotativo)	(nº de vagas X valor do EstaR X nº horas) + VALOR FIXO AO LADO	R\$ 60,70
VALET PARK- Valet Park (estacionamento ou faixa amarela)		R\$ 126,40
OPERAÇÃO ESCOLA- Operação escola		R\$ 126,40
EVENTO- Evento (Agentes X Custo Agentes X Horas)	(nº de Agentes X Custo Agentes X nº horas) + VALOR FIXO AO LADO	R\$ 209,92
SERVIÇOS DE GUINCHO, REMOÇÃO E ESTADA/DIÁRIA - Valor de Remoção de Motocicleta		R\$ 151,49
SERVIÇOS DE GUINCHO, REMOÇÃO E ESTADA/DIÁRIA - Valor de Remoção de Veículo até 3,5 t		R\$ 295,75
SERVIÇOS DE GUINCHO, REMOÇÃO E ESTADA/DIÁRIA - Valor de Remoção de Veículo acima de 3,5 t		R\$ 358,53
SERVIÇOS DE GUINCHO, REMOÇÃO E ESTADA/DIÁRIA - Valor de Remoção de Caminhões e ônibus		R\$ 601,02
SERVIÇOS DE GUINCHO, REMOÇÃO E ESTADA/DIÁRIA - Valor de Remoção de Objetos		R\$ 295,75
SERVIÇOS DE GUINCHO, REMOÇÃO E ESTADA/DIÁRIA - Valor Unitário de Diárias de Motocicleta		R\$ 32,33
SERVIÇOS DE GUINCHO, REMOÇÃO E ESTADA/DIÁRIA - Valor Unitário de Diárias de Veículo até 3,5 t		R\$ 55,30
SERVIÇOS DE GUINCHO, REMOÇÃO E ESTADA/DIÁRIA - Valor Unitário de Diárias de Veículo acima de 3,5 t		R\$ 71,28
SERVIÇOS DE GUINCHO, REMOÇÃO E ESTADA/DIÁRIA - Valor Unitário de Diárias de Caminhões e ônibus		R\$ 106,37
SERVIÇOS DE GUINCHO, REMOÇÃO E ESTADA/DIÁRIA - Valor Unitário de Diárias de Objetos		R\$ 55,30



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### DECRETO Nº 1930

*Fixa valores do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Fixo - Autônomos e Sociedade de Profissionais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba e de acordo com o disposto no art. 83 da Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001, com base no Protocolo nº 01-29875/2024,

DECRETA:

Art. 1º São fixados os valores do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Fixo, de que tratam os incisos I, II do art. 9º e art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001, e alterações:

I - profissionais autônomos, com curso superior ..... R\$ 1.580,82

a) no exercício em que for efetivada sua inscrição original no cadastro fiscal ..... Isento

b) no segundo e terceiro exercícios subsequentes à sua inscrição original ..... R\$ 948,48

c) do quarto exercício subsequente à sua inscrição original em diante ..... R\$ 1.580,82

I - profissionais autônomos, sem curso superior ..... R\$ 790,39

a) no exercício em que for efetivada sua inscrição original no cadastro fiscal ..... Isento

b) no segundo e terceiro exercícios subsequentes à sua inscrição original ..... R\$ 474,23

c) do quarto exercício subsequente à sua inscrição original em diante ..... R\$ 790,39

Art. 2º As sociedades profissionais cadastradas nos termos do art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001, com alterações, ficarão sujeitas ao imposto na forma anual fixa, no valor de R\$ 1.580,82, quando integrada por sócios com curso superior, e no valor de R\$ 790,39 quando constituída por sócios de nível médio, valor este multiplicado pelo número de profissionais habilitados, sócios, empregados ou não, que prestem serviços em nome da sociedade.

Art. 3º O contribuinte do ISS fixo será notificado do lançamento e disporá de prazo para pagamento até o dia 10 de março de 2025.

Parágrafo único. Para pagamento do total do tributo, até a data fixada no caput deste artigo, caberá desconto de 6% (seis por cento).

Art. 4º O ISS fixo poderá ser recolhido em 10 (dez) parcelas, observados os seguintes prazos de vencimento:

Primeira parcela ..... 13/03/2025

Segunda parcela ..... 10/04/2025

Terceira parcela ..... 12/05/2025

Quarta parcela ..... 10/06/2025

Quinta parcela ..... 10/07/2025

Sexta parcela ..... 11/08/2025

Sétima parcela ..... 10/09/2025

Oitava parcela ..... 10/10/2025

Nona parcela ..... 11/11/2025

Décima parcela ..... 10/12/2025

Art. 5º O imposto sobre Serviços, pago fora dos prazos legais fixados neste Decreto, sujeitará o mesmo, ao pagamento de atualização monetária, multa moratória de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sendo os 2 (dois) últimos, sobre o valor atualizado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 6º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Cristiano Hotz : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

## DECRETO Nº 1943

*Decreta luto oficial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Curitiba, por 1 (um) dia, em homenagem à memória de DALTON JERSON TREVISAN, advogado e escritor, escreveu cerca de 50 livros de contos, novelas e romances - e retratou a cidade de Curitiba e seus personagens. Ficou famoso por seus contos, especialmente "O Vampiro de Curitiba", de 1965. Publicou com Poty Lazarotto a famosa revista "Joaquim". Conquistou os maiores prêmios para autores em língua portuguesa, como o Camões, em 2012, e o Jabuti em quatro oportunidades 1960, 1965, 1995 e 2011. O escritor também levou o Prêmio Machado de Assis de 2011, o mais importante da Academia Brasileira de Letras, pelo conjunto da obra. Falecido com 99 (noventa e nove) anos, em 9 de dezembro do corrente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal

## DECRETO Nº 1946

*Institui a Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos e o Comitê Permanente de Cultura da Paz e Segurança nas unidades educacionais da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em conformidade com o inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-047511/2024,

considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; considerando a Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que altera a Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e dá outras providências;

considerando a Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a Lei Federal nº 9.394/1996, modificada pela Lei Federal nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino, a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências,

considerando o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) que consolida um projeto de sociedade baseado nos princípios da democracia, da cidadania e da justiça social, por meio de um instrumento de construção de uma cultura de direitos humanos que visa o exercício da solidariedade e do respeito às diversidades;

considerando a Deliberação nº 04/2006 do Conselho Estadual de Educação do Paraná que institui normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

considerando a Lei Orgânica do Município de Curitiba, que em seu art. 173 estabelece que a educação, dever do Estado e da Família, terá prioridade no ensino fundamental e educação infantil, inspirada nos princípios da liberdade, nos ideais de solidariedade humana, gestão democrática e tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

considerando a Lei Orgânica do Município de Curitiba, capítulo VIII arts. 203-A que cita que compete ao Município, em consonância com a Constituição Federal, tratados e convenções internacionais, criar mecanismos de incentivo à defesa e promoção dos Direitos Humanos e 203-B que define que fica criado o Conselho Municipal dos Direitos Humanos, órgão normativo, deliberativo e fiscalizador, com estrutura colegiada, composto por representantes do poder público e da sociedade civil, que deverá definir, apoiar e promover os mecanismos necessários à implementação da política municipal de direitos humanos, segundo lei que definirá suas atribuições e composição;

considerando a Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991, modificada pela Lei Municipal nº 15.461, de 27 de junho de 2019, que institui como competência da Secretaria de Governo Municipal, organizar a estrutura da Assessoria de Direitos Humanos (ADH) no Município de Curitiba.

considerando Lei Municipal nº 14.681, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME, da cidade de Curitiba;

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos e o Comitê Permanente de Cultura da Paz e Segurança nas unidades educacionais da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba.

Art. 2º Os níveis de atuação da Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos e do Comitê Permanente de Cultura da Paz e Segurança nas unidades educacionais da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba, serão assim definidos:

§ 1º Comissão Interna Permanente de Educação em Direitos Humanos e Comitê Interno Permanente de Cultura da Paz e Segurança nas Unidades Educacionais da SME - formada por representantes dos diversos departamentos, coordenadorias, núcleos regionais da educação e demais setores internos que compõem a estrutura da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba. A função desta comissão é garantir a coesão das ações relacionadas à educação em direitos humanos e à cultura da paz dentro da secretaria, promovendo:

I - o alinhamento e a cooperação entre os setores administrativos e pedagógicos da SME;

II - a garantia de que as políticas educacionais e orientações curriculares estejam de acordo com os princípios fundamentais da Educação em Direitos Humanos (EDH), tais como: dignidade humana, igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e diversidades, laicidade do Estado, democracia na educação, transversalidade, vivência e globalidade, e sustentabilidade socioambiental.

§ 2º Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos e Comitê Permanente de Cultura da Paz e Segurança das Unidades Educacionais da SME - formada por representantes indicados pelas escolas municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializado (CMAEEs). Esta comissão tem por



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



responsabilidade:

I - orientar as iniciativas implementadas nas unidades educacionais;

II - garantir que as diretrizes e políticas estabelecidas por meio da SME sejam adequadamente seguidas, promovendo a articulação com outras áreas da administração pública municipal para integrar e fortalecer as políticas de direitos humanos e cultura da paz em toda a rede de ensino, assegurando a implementação dessas diretrizes no cotidiano escolar.

§3º As unidades educacionais, diretores, coordenadores e chefes de núcleo da SME encaminharão ao setor competente, por meio de ofício, os dados dos representantes titulares e suplentes, indicados para compor a Comissão Interna Permanente de Educação em Direitos Humanos e Comitê Interno Permanente de Cultura da Paz e Segurança nas Unidades Educacionais da SME e a Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos e Comitê Permanente de Cultura da Paz e Segurança das Unidades Educacionais da SME para a nomeação dos mesmos por Portaria.

Art. 3º Fica estabelecida a realização de encontros periódicos entre os representantes da Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos e do Comitê Permanente de Cultura da Paz e Segurança das unidades educacionais, normatizado por meio de documento próprio da SME.

Art. 4º As atribuições dos representantes da Comissão Interna Permanente de Educação em Direitos Humanos, Comitê Interno Permanente de Cultura da Paz e Segurança nas Unidades Educacionais da SME e da Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos e Comitê Permanente de Cultura da Paz e Segurança das Unidades Educacionais da SME, serão:

I - garantir a representatividade da unidade educacional, departamento, coordenadoria, núcleo regional da educação e demais setores que compõem a estrutura da SME nas reuniões e formações organizadas por meio das equipes que atuam na orientação acerca da Educação em Direitos Humanos na Secretaria Municipal da Educação, pela titularidade e/ou suplência;

II - participar das reuniões e formações organizadas por meio das equipes técnicas da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba, responsáveis pela orientação acerca da Educação em Direitos Humanos, bem como, articular intersetorialmente a participação e/ou envolvimento dos órgãos da administração pública municipal;

III - garantir ações que promovam o enfrentamento ao preconceito e a discriminação relacionado a valorização das diferenças, pluralidade e diversidade cultural, cultura da paz e outros temas de educação em direitos humanos;

IV - divulgar eventos, materiais e pesquisas que contribuam para o reconhecimento, respeito e valorização da diversidade humana e da cultura da paz;

V - orientar os profissionais das unidades educacionais do município na implementação de ações voltadas ao respeito, a não discriminação e à cultura da paz;

VI - fomentar e apoiar cursos de formação inicial e continuada de profissionais sobre educação em direitos humanos e a cultura da paz;

VII - analisar os materiais pedagógicos que tratem das temáticas de educação em direitos humanos e a cultura da paz a serem adquiridos e/ou produzidos pelas unidades educacionais e por meio dos departamentos, coordenadorias, núcleos regionais da educação e demais setores que compõem a estrutura da SME.

Parágrafo Único: Na impossibilidade de participação dos representantes titular e suplente nas reuniões, caberá ao diretor e/ou coordenador da unidade educacional e/ou responsáveis pelos setores que compõem a SME, informar previamente, por meio de ofício, a equipe responsável pelas orientações sobre Educação em Direitos Humanos, para o setor competente da SME, indicando quem representará a unidade educacional e/ou setor durante a ausência dos mesmos.

Art. 5º Fica designada para a presidência da Comissão Interna Permanente de Educação em Direitos Humanos, Comitê Interno Permanente de Cultura da Paz e Segurança nas Unidades Educacionais da SME, Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos e Comitê Permanente de Cultura da Paz e Segurança das Unidades Educacionais da SME, a Secretária Municipal da Educação, tendo como vice-presidentes os Superintendentes de Gestão Educacional e Executivo da SME.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 6º Os membros para a composição da Comissão Interna Permanente de Educação em Direitos Humanos, Comitê Interno Permanente de Cultura da Paz e Segurança nas Unidades Educacionais da SME, Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos e Comitê Permanente de Cultura da Paz e Segurança das Unidades Educacionais da SME, serão designados anualmente e substituídos, quando necessário, por meio de ofício encaminhado pela direção da unidade educacional e responsáveis pelos departamentos, coordenadorias e núcleos regionais de educação, para o setor competente da SME.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Maria Sílvia Bacila : Secretária Municipal da Educação

## DECRETO Nº 1947

*Exonera de Cargo em Comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais n.ºs 215/1992, 800/2005 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 45/2024-SMCS, Protocolo n.º 01-295368/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, BIANCA CRISTINA DO VALLE do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL III, sigla SMCS-4, símbolo C-6, da Secretaria Municipal da Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de dezembro do corrente.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

## DECRETO Nº 1948

*Nomeia para Cargo em Comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais n.ºs 215/1992, 800/2005 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 45/2024-SMCS, Protocolo n.º 01-295368/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, BIANCA CRISTINA DO VALLE, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL, sigla SMCS-4, símbolo C-4, da Secretaria Municipal da Comunicação Social, ficando exonerada DEBORA LOUISE DE ALMEIDA SILVA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de dezembro do corrente.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

## DECRETO Nº 1949

*Exonera de Cargo em Comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 473/2006 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 46/2024-SMCS, Protocolo n.º 01-295403/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, IZABELLY LIRA GONCALVES DA SILVA do Cargo em Comissão de AGENTE PUBLICO MUNICIPAL I, sigla EAG, símbolo C-6, da Secretaria do Governo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de dezembro do corrente.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

## DECRETO Nº 1950

*Nomeia para Cargo em Comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais n.ºs 215/1992, 800/2005 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 46/2024-SMCS, Protocolo n.º 01-295403/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, IZABELLY LIRA GONCALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL, sigla SMCS-4, símbolo C-4, da Secretaria Municipal da Comunicação Social, ficando exonerada SOFIA HELENA MAGAGNIN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de dezembro do corrente.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



## DECRETO Nº 1951

*Nomeia para Cargo em Comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais n.ºs 215/1992, 800/2005 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 43/2024-SMCS, Protocolo n.º 01-295858/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, DEBORA LOUISE DE ALMEIDA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL I, sigla SMCS-4, símbolo C-3, da Secretaria Municipal da Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de dezembro do corrente.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

## DECRETO Nº 1952

*Exonera de Cargo em Comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais n.ºs 215/1992, 800/2005 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 42/2024-SMCS, Protocolo n.º 01-295356/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, DAIANA CRISTINA FRANCISCO VERDERIO do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL I, sigla SMCS-4, símbolo C-3, da Secretaria Municipal da Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de dezembro do corrente.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

## DECRETO Nº 1953

*Nomeia para Cargo em Comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decreto Municipal n.º 215/1992 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 42/2024-SMCS, Protocolo n.º 01-295356/2024,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, DAIANA CRISTINA FRANCISCO VERDERIO, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RELACOES PUBLICAS, sigla CSRP, símbolo C-2, da Secretaria Municipal da Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de dezembro do corrente.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

## DECRETO Nº 1954

*Nomeia para Cargo em Comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais n.ºs 215/1992, 800/2005 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 44/2024-SMCS, Protocolo n.º 01-295361/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, SOFIA HELENA MAGAGNIN, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL I, sigla SMCS-4, símbolo C-3, da Secretaria Municipal da Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de dezembro do corrente.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

## DECRETO Nº 1955

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 500.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2023, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 016 - Desvinculação das Receitas do Município - DRM - E. C. nº 93, 8/9/2016, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**ANEXO I  
SUPLEMENTAÇÃO****CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
	IU GDR FTE		
<b>14000</b>	-	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO</b>	
<b>14001</b>	-	<b>Gabinete do Secretário</b>	
14001.15122.0006.2155	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - TRÂNSITO		
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0 2 016 ---	R\$ 500.000,00
<b>- JUSTIFICATIVA</b>			
Para atender despesas com ressarcimento de pessoal requisitado.			
<b>TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>R\$ 500.000,00</b>

**TIPO DE INCLUSÃO**

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



## DECRETO Nº 1956

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 1.671.832,64 para reforço de dotações consignadas no orçamento do FMS, constantes no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso IV, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.671.832,64 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação, verificado na Fonte de Recursos 1074 - Assistência Financeira da União - Piso da Enfermagem, no valor de R\$ 1.671.832,64 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
	IU GDR FTE		
<b>33000</b> - <b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>			
<b>33001</b> - <b>Gabinete do Presidente</b>			
33001.10302.0003.2003	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO		
3.3.50.85.00.00	Contrato de Gestão	3 1 1074	R\$ 663.277,54
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 1 1074	R\$ 1.008.555,10
<b>- JUSTIFICATIVA</b>			
Para atender despesas com contrato de gestão e serviços de terceiros.			
<b>TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>R\$ 1.671.832,64</b>

#### TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



## DECRETO Nº 1957

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 8.955.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.955.000,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**ANEXO I  
SUPLEMENTAÇÃO****CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
	IU GDR FTE		
<b>09000</b>	-		
<b>09001</b>	-		
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
	<b>Gabinete do Secretário</b>		
09001.12361.0002.2042	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.07.00.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0 1 104	R\$ 33.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 104	R\$ 2.070.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 104	R\$ 10.000,00
09001.12361.0002.2044	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 101	R\$ 3.718.000,00
09001.12365.0002.2045	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.07.00.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0 1 104	R\$ 43.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 104	R\$ 2.624.000,00
3.1.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	0 1 104	R\$ 450.000,00
<b>14000</b>	-		
<b>14001</b>	-		
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO</b>		
	<b>Gabinete do Secretário</b>		
14001.15122.0006.2155	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - TRÂNSITO		
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 000	R\$ 7.000,00
-	<b>JUSTIFICATIVA</b>		
	Para atender despesas de pessoal.		
<b>TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>R\$ 8.955.000,00</b>

**TIPO DE INCLUSÃO**

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO II REDUÇÃO		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR	
		IU GDR FTE		
<b>09000</b>	-	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>09001</b>	-	<b>Gabinete do Secretário</b>		
09001.12361.0002.2041	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SME			
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 104	R\$	1.160.000,00
09001.12361.0002.2042	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0 1 104	R\$	156.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 104	R\$	370.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0 1 104	R\$	30.000,00
09001.12361.0002.2043	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE PATRULHAMENTO OSTENSIVO, EFETUADO PELA GUARDA MUNICIPAL, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 104	R\$	240.000,00
09001.12361.0002.2044	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 101	R\$	40.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 101	R\$	1.749.000,00
09001.12365.0002.2045	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0 1 104	R\$	100.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 104	R\$	840.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 104	R\$	600.000,00
09001.12365.0002.2046	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 60%			
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 101	R\$	670.000,00
09001.12366.0002.2265	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 104	R\$	440.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 104	R\$	140.000,00
3.1.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0 1 104	R\$	320.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 104	R\$	300.000,00
09001.12367.0002.2266	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 101	R\$	870.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 104	R\$	753.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 101	R\$	170.000,00



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



14000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO				
14001	-	Gabinete do Secretário				
14001.15122.0006.2155		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - TRÂNSITO				
3.1.90.04.00.00		Contratação por Tempo Determinado	0 1 000	R\$	7.000,00	
<hr/>						
<b>- JUSTIFICATIVA</b>						
Reprogramação de despesas de pessoal.						
<hr/>						
<b>TOTAL GERAL DA REDUÇÃO</b>				R\$	<b>8.955.000,00</b>	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

## PORTARIA Nº 2037

*Designa para função gratificada.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 1660/2022 e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 359, 360/2024-SMMA, Protocolos n.ºs 04-066686/2024, 04-066728/2024,

### RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro do corrente, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções gratificadas que especifica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

LIVIA CARVALHO FALCAO, matrícula n.º 164026, sigla MAPP-EP-13.IV, símbolo FG-2, COORDENADOR DE PROJETOS IV;  
DISPENSA: JULIANA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 162180;

JULIANA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 162180, sigla MAPP-EP-3.V, símbolo FG-1, COORDENADOR DE PROJETOS V;  
DISPENSA: LIVIA CARVALHO FALCAO, matrícula n.º 164026.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

## PORTARIA Nº 2038

*Libera servidora.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 1.632, de 5 de dezembro de 2019, em conformidade com o Decreto nº 25, de 2 de janeiro de 1997, tendo em vista o Ofício nº 101/2024, e com base no Protocolo nº 04-057175/2024,

### RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR, no período de 8 a 31 de dezembro de 2024, a servidora REJANE SOLDANI SOBREIRO, matrícula nº 31.256, cargo de Guarda Municipal, área de atuação Guarda, padrão I, referência XI, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, das funções que exerce junto a esta Municipalidade, para que, na qualidade de dirigente sindical, preste serviço ao Sindicato dos Servidores da Guarda Municipal de Curitiba - SIGMUC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



## PORTARIA Nº 2039

*Incorpora tempo de serviço.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-250164/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ROSA VICHINHESKI, matrícula nº 143.116, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 5 anos, 6 meses e 3 dias, em que prestou serviço à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, durante os períodos de 1º de abril de 2002 a 4 de abril de 2003 e 7 de abril de 2003 a 2 de outubro de 2007.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

## PORTARIA Nº 2040

*Incorpora tempo de serviço.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-262239/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora TANIA BORGES DE AZEVEDO, matrícula nº 152.306, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 2 anos, 1 mês e 1 dia, em que prestou serviço à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, durante o período de 17 de maio de 2007 a 16 de junho de 2009.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

## PORTARIA Nº 2041

*Incorpora tempo de serviço.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-267187/2024,

RESOLVE



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ANA CRISTINA GAVRON DO BONFIM, matrícula nº 155.185, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 9 anos, 1 mês e 13 dias, em que prestou serviço ao Ministério da Defesa - Aeronáutica, durante o período de 2 de fevereiro de 1998 a 12 de março de 2007.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 2042

*Incorpora tempo de serviço.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-256799/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora MARCIA REGINA AGOSTINI AGUIAR, matrícula nº 179.683, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 7 anos, 2 meses e 14 dias, em que prestou serviço ao Município de Colombo, durante o período de 7 de fevereiro de 2007 a 20 de maio de 2014.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 2043

*Incorpora tempo de serviço.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-260293/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora IRENE CRISTINA HERZER ESTEVES MARTINS, matrícula nº 183.143, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 15 anos, 1 mês e 17 dias, em que prestou serviço ao Município de Campo do Tenente, durante o período de 1º de março de 1999 a 13 de abril de 2014, em atividade de magistério.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 2044

*Incorpora tempo de serviço.*



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-264978/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora KARLA APARECIDA PIRES VIANA FACCO, matrícula nº 192.828, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 9 meses e 8 dias, em que prestou serviço ao Município de Campo Largo, durante o período de 9 de fevereiro de 2023 a 13 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 2045

*Incorpora tempo de serviço.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-267439/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ADRIANA SERAFIM FOSTATEI BITTENCOURT, matrícula nº 111.095, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 6 anos e 27 dias, em que prestou serviço à Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, durante o período de 4 de maio de 1998 a 28 de maio de 2004, em atividade de Magistério.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 2046

*Incorpora tempo de serviço.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-267447/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora MARILENE BENNETT DE SOUZA, matrícula nº 144.296, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 2 anos e 19 dias, em que prestou serviço à Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, durante o período de 4 de junho de 2004 a 22 de junho de 2006, em atividade de magistério.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

## PORTARIA Nº 2047

*Incorpora tempo de serviço.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-250566/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora CINTIA MARA DE LARA DA SILVA JOAO, matrícula nº 176.644, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 5 anos, 5 meses e 22 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 2 de junho a 30 de agosto de 1997, 1º de março de 1999 a 6 de dezembro de 2000, 8 de março a 3 de setembro de 2001, 5 de setembro de 2001 a 31 de agosto de 2002 e 13 de julho de 2009 a 13 de julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

## PORTARIA Nº 2048

*Incorpora tempo de serviço.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-264990/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora KARLA APARECIDA PIRES VIANA FACCO, matrícula nº 192.828, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 25 anos, 7 meses e 17 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de agosto de 1992 a 15 de março de 1994, 1º de junho de 1997 a 31 de março de 1999, 1º de abril de 1999 a 21 de dezembro de 2000, 1º de janeiro a 31 de julho de 2001, 1º de agosto de 2001 a 30 de setembro de 2004, 1º de outubro a 30 de novembro de 2004, 1º de fevereiro de 2006 a 31 de dezembro de 2015, 1º de fevereiro a 28 de maio de 2016, 1º de julho a 5 de dezembro de 2016 e 25 de janeiro de 2017 a 2 de dezembro de 2002.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

## PORTARIA Nº 2049

*Incorpora tempo de serviço.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-266009/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora JULIE CRISTINE FERRER DOS SANTOS DE LIMA, matrícula nº 53.412, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 4 anos, 4 meses e 9 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 1992, 7 de fevereiro de 1994 a 28 de abril de 1995, 29 de abril de 1995 a 30 de dezembro de 1996 e 17 de fevereiro a 17 de setembro de 1997, todos em atividade de magistério.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

## PORTARIA Nº 2050

*Incorpora tempo de serviço.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-266021/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora JULIE CRISTINE FERRER DOS SANTOS DE LIMA, matrícula nº 56.971, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 5 anos, 10 meses e 6 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 18 de setembro de 1997 a 23 de julho de 2003, em atividade de magistério.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

## PORTARIA Nº 2051

*Incorpora tempo de serviço.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-269085/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora SANDRA MARIA BELINI BASSANI, matrícula nº 132.102, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 4 anos, 5 meses e 16 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 2 de janeiro de 2001 a 14 de janeiro de 2005, 2 a 31 de maio de 2006 e 1º de junho a 4 de outubro de 2006.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.  
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

## PORTARIA Nº 2052

*Incorpora tempo de serviço.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-271048/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ANDREIA MARTINS DE FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 74.142, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 2 anos, 8 meses e 9 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 1º de outubro de 1990 a 9 de junho de 1993.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

## PORTARIA Nº 2053

*Incorpora tempo de serviço.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-274804/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora VERONICE BISPO DE CARVALHO, matrícula nº 30.234, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 6 anos, 10 meses e 29 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 8 de janeiro de 1988 a 31 de janeiro de 1989, 1º de julho a 21 de setembro de 1989, 5 de março de 1991 a 30 de outubro de 1992, 3 de junho de 1996 a 7 de fevereiro de 1997, 2 de fevereiro de 1988 a 5 de junho de 1998, 2 de agosto a 21 de novembro de 1999 e 12 de fevereiro de 2001 a 30 de setembro de 2003.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

## PORTARIA Nº 2054

*Incorpora tempo de serviço.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-277023/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora LETICIA SANTIAGO DZIADEK DOS SANTOS, matrícula nº 52.461, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 1 ano, 10 meses e 28 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 29 de maio a 28 de agosto de 1989 e 4 de setembro de 1989 a 1º de maio de 1991.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

## PORTARIA Nº 2055

*Incorpora tempo de serviço.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei nº 9.626/1999, e com base no Protocolo nº 01-262909/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor VALDECI DE ANDRADE, matrícula nº 78.286, lotado na Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU, o tempo de 1 ano, 5 meses e 4 dias em que contribuiu para o Sistema Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, durante o período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2012 e 2 de fevereiro a 30 de novembro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

## PORTARIA Nº 2056

*Incorpora tempo de serviço.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei nº 9.626/1999, e com base no Protocolo nº 01-272334/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ALINE ANTUNES SELBACH, matrícula nº 78.439, lotada na Fundação de Ação Social - FAS, o tempo de 1 ano, 7 meses e 25 dias em que contribuiu para o Sistema Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, durante o período de 11 de junho de 1999 a 31 de janeiro de 2001.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



## PORTARIA Nº 2057

*Incorpora tempo de serviço.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei nº 9.626/1999, e com base no Protocolo nº 01-273362/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora CLAUDETE DE CASTRO FRANCA, matrícula nº 175.122, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 6 ano, 5 meses e 15 dias em que contribuiu para o Sistema Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, durante os períodos de 1º de agosto de 2013 a 9 de janeiro de 2016, 10 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017 e 1º de janeiro de 2018 a 9 de janeiro de 2020.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

## PORTARIA Nº 2058

*Exonera servidora.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, com base no Protocolo nº 01-297513/2024,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, a partir de 9 de dezembro de 2024, CARINA DE SOUZA PAIVA, cargo de Cirurgião Dentista, padrão 5004, referência "I", matrícula nº 192.291, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

## PORTARIA Nº 2059

*Desliga servidora do Quadro de Pessoal Ativos da Administração Direta do Município, por motivo de falecimento.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 1.632, de 5 de dezembro de 2019, com base no Protocolo nº 01-298026/2024,

RESOLVE

DESLIGAR, a partir de 3 de dezembro de 2024, do Quadro de Pessoal Ativos da Administração Direta do Município, por motivo de falecimento a servidora NADIA XAVIER DE OLIVEIRA, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Docência I, padrão 104, referência "C", matrícula nº 143.822, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME.  
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.  
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

### PORTARIA Nº 2060

*Retifica a Portaria nº 1.061/2019 e revoga a Portaria nº 1.545/2024.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Ofício nº 207/2024-APAP, e com base no Protocolo nº 04-066134/2024,

#### RESOLVE

I - RETIFICAR a Portaria nº 1.061/2019, que incorporou tempo de serviço em favor da servidora NANCI APARECIDA CORDOVA YASBECK, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, sendo:

- matrícula nº 154.903, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 6 anos, 6 meses e 16 dias, em que prestou serviço em atividade vinculada à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 2 de dezembro de 1991 a 30 de março de 1995, 1º de janeiro a 21 de novembro de 1997 e 1º de abril a 31 de agosto de 1998, e em atividade de magistério os períodos 2 a 5 de fevereiro de 2002 e 9 de fevereiro de 2006 a 31 de dezembro de 2007.

- matrícula nº 52.793, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 11 meses e 18 dias, em que prestou serviço em atividade vinculada à Previdência Social Urbana, durante o período de 14 de fevereiro de 2001 a 1º de fevereiro de 2002, em atividade de magistério.

II - REVOGAR a Portaria nº 1.545/2024.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 2061

*Retifica a Portaria nº 1.434/2022 e revoga a Portaria nº 726/2024.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Ofício nº 206/2024-APAP, e com base no Protocolo nº 04-066082/2024,

#### RESOLVE

I - RETIFICAR a Portaria nº 1.434/2022, que incorporou tempo de serviço em favor da servidora JOCELI EDENA BARONI FERNANDES, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, sendo:

- matrícula nº 182.508, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 5 anos e 27 dias, em que prestou serviço em atividade vinculada à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 2 de agosto de 1982 a 3 de fevereiro de 1986, 1º de novembro de 2004 a 31 de janeiro de 2005, 1º de março a 31 de agosto de 2005, 1º a 31 de outubro de 2005,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



1º de novembro de 2005 a 31 de janeiro de 2006 e 1º de março a 27 de agosto de 2006.

- matrícula nº 130.074, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 5 anos e 23 dias, em que prestou serviço em atividade vinculada à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 10 de março de 1986 a 12 de julho de 1989 e 13 de julho de 1989 a 31 de março de 1991.

II - REVOGAR a Portaria nº 726/2024.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

## PORTARIA Nº 2062

*Retifica a Portaria nº 691/2017 e revoga a Portaria nº 960/2017.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Ofício nº 209/2024-APAP, e com base no Protocolo nº 04-066250/2024,

RESOLVE

I - RETIFICAR a Portaria nº 691/2017, que incorporou tempo de serviço em favor da servidora DJANIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, sendo:

- matrícula nº 31.907, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 1 ano, 10 meses e 2 dias, em que prestou serviço à Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande, durante os períodos de durante o período de 1º de abril de 2002 a 2 de fevereiro de 2004, em atividade de magistério;

- matrícula nº 166.740, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 1 ano, 11 meses e 29 dias, em que prestou serviço à Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande, durante o período de 3 de fevereiro de 2004 a 1º de fevereiro de 2006, em atividade de magistério.

II - REVOGAR a Portaria nº 960/2017.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

## PORTARIA Nº 2063

*Retifica a Portaria nº 1.852/2024.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Ofício nº 210/2024 - APAP, e com base no Protocolo nº 04-066291/2024,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 1.852/2024, que incorporou tempo de serviço em favor da servidora CLAUDIA ADRIANE PIANARO FALCO, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, sendo a incorporação na matrícula nº 75.955.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.  
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

## PORTARIA Nº 2064

*Retifica a Portaria nº 1.223/2024.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Ofício nº 186/2024 - APAP, e com base no Protocolo nº 01-130530/2024,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 1.223/2024, que incorporou tempo de serviço em favor da servidora JOELMA APARECIDA BAKUM MIGUEL, matrícula nº 45.385, sendo a lotação na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação - SMAP.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.  
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

## PORTARIA Nº 2065

*Retifica a Portaria nº 1.852/2024.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Ofício nº 187/2024 - APAP, e com base no Protocolo nº 01-158777/2021,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 1.852/2024, que incorporou tempo de serviço em favor da servidora ROSELI DA SILVA KOPCZUK, matrícula nº 57.233, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, sendo para efeitos de aposentadoria, o tempo de 4 anos, 10 meses e 7 dias, em que prestou serviço a Prefeitura Municipal de Clevelândia, no período de 25 de abril de 1992 a 25 de março de 1999, em atividade de magistério.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de dezembro de 2024.  
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

## PORTARIA Nº 31



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



*Disponibiliza a consulta aos bilhetes eletrônicos gerados ao consumidor de serviços para fins de sua participação no sorteio de prêmios no âmbito do Programa Nota Curitibana, em conformidade com a Lei Complementar nº 102/2017, regulamentada pelo Decreto nº 2.207/2017.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.671, de 10 de junho de 1991, art. 20, resolve:

Art. 1º Disponibilizar no portal Nota Curitibana, endereço eletrônico <https://nota.curitiba.pr.gov.br>, os números dos bilhetes eletrônicos gerados para o consumidor de serviços relativos à sua participação no sorteio nº 74, do dia 12/12/2024, do Programa Nota Curitibana.

Art. 2º Informar, com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes com seus respectivos titulares e o aplicativo de sorteio foram gerados, para fins de sua identificação e autenticação, as seguintes chaves únicas de codificação digital - "hash code", obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest Algorithm 5", de domínio público:

I. Código hash do aplicativo de sorteio: **55ddcd675d025d5a377da32c05191b4**

II. Código hash da relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares:

**869d151ebfd1da61194956e468d0da4e**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 10 de dezembro de 2024.

Cristiano Hotz : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 277

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo anexo:

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 6 de dezembro de 2024.

Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Origem	Valor R\$	Data
Atenção Básica - Principal	395.500,00	19/11/2024
Agentes Comunitários de Saúde	1.550.376,00	19/11/2024
Atenção Básica - Principal	14.000,00	21/11/2024
Assistência Farmacêutica - Principal	1.064.230,80	25/11/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	868.356,34	28/11/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	2.068.708,54	28/11/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	407.977,35	28/11/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	118.573,90	28/11/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	542.580,82	28/11/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	9.219,28	28/11/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	4.454,32	28/11/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	168.865,28	28/11/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	3.144,72	28/11/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	5.205,60	28/11/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	454.087,22	28/11/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	3.207.696,26	28/11/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	333.260,00	28/11/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	3.947,50	28/11/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	8.379,36	28/11/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	29.607,16	28/11/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	376.308,64	28/11/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	6.188.855,99	28/11/2024
Piso da Enfermagem -Portaria/GM/MS 1.135 de 16/08/2023	1.671.832,64	02/12/2024
Agentes de Combate as Endemias	15.108,40	05/12/2024
Atenção Básica - Principal	26.500,00	05/12/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	1.291.368,00	05/12/2024
Atenção Básica - Principal	72.000,00	05/12/2024
Vigilância em Saúde	496.899,63	05/12/2024
Agentes de Combate as Endemias	287.059,60	05/12/2024
Atenção Básica - Principal	62.500,00	05/12/2024
Atenção Básica - Principal	288.600,00	06/12/2024
Assistência Farmacêutica - Principal	1.064.230,80	06/12/2024
Vigilância em Saúde	130.000,00	06/12/2024
Agentes Comunitários de Saúde	1.550.376,00	06/12/2024
Vigilância em Saúde	954.047,29	06/12/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	66.490.099,39	06/12/2024
Atenção Básica - Principal	6.210.300,00	06/12/2024
Piso da Enfermagem -Portaria/GM/MS 1.135 de 16/08/2023	1.671.832,64	06/12/2024
Atenção Básica - Principal	973.680,81	06/12/2024
Atenção Básica - Principal	157.700,90	06/12/2024
Atenção Básica - Principal	39.076,00	06/12/2024
Agentes Comunitários de Saúde	1.550.376,00	06/12/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

## PORTARIA Nº 49

*Cria e disciplina as Feiras Livres administradas pela Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.524, de 22 de setembro de 2021 e, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro 2015, com base no protocolo nº 01-272471/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam criadas as Feiras administrada pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN, conforme ANEXO I.

**Art. 2º** Os endereços e horários de funcionamento das Feiras estão especificados no ANEXO II.

I – A montagem e desmontagem das barracas ocorrerá conforme o disposto nas Portarias que regulamentam as atividades de cada feira.

II – Ao término das atividades comerciais, os permissionários deverão:

- a. Realizar a limpeza da área ocupada por sua unidade comercial e seu entorno, garantindo a adequada gestão dos resíduos sólidos, tanto convencionais quanto recicláveis, resultantes de sua atividade;
- b. Proceder à correta separação dos resíduos sólidos gerados pela operação de sua unidade comercial, acondicionando-os em sacos plásticos de capacidade e resistência adequadas para armazenamento e transporte;
- c. Dispor os resíduos sólidos de forma adequada em locais destinados à coleta pela equipe de limpeza pública do Município, sem obstruir o trânsito de pedestres, veículos ou a circulação de moradores na área circundante;
- d) Cumprir integralmente o Programa de manejo de resíduos sólidos definido pela administração pública.

**Art. 3º** A composição da Feira será definida conforme as vagas dispostas no ANEXO I.

Parágrafo único. Na extremidade da Feira, denominada "Ponta de Feira", poderão ser concedidas autorizações de uso para o comércio ambulante, de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU, e aprovados pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Art. 4º** A delimitação da Feira deverá seguir o projeto aprovado pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC.

Parágrafo único. Serão permitidos os seguintes equipamentos, desde que compatíveis com o ramo de atividade do permissionário:

I – Barracas, confeccionadas em material resistente, impermeável e desmontável, dotadas de cobertura que assegure a conservação dos produtos e ofereça proteção contra intempéries;

II – Trailers ou veículos adaptados, desde que atendam às especificações de uso previstas para a atividade comercial exercida.

§ 1º As especificidades das estruturas comerciais serão definidas de acordo com o edital de Chamamento Público ou Processo Licitatório para preenchimento de vagas de comércio varejista em Unidades Volantes.

§ 2º As barracas, trailers e veículos adaptados serão previamente dispostos, de acordo com os respectivos ramos de atividade.

**Art. 5º** O estacionamento destinado aos veículos particulares dos permissionários, colaboradores e funcionários é fixado a 50 (cinquenta) metros da localização da Feira.

Parágrafo único. Havendo local especificamente determinado para os veículos indicados no caput, deverão ser utilizados preferencialmente esses espaços.

**Art. 6º** A partir da data desta publicação serão extintas as seguintes feiras: Feira Livre Jardim Saturno, Feira Livre Santa Amélia, Feira Livre Fazendinha, Feira Noturna Boa Vista e Nossa Feira Vila Lindóia.

Parágrafo único. Os permissionários detentores de permissão de uso do espaço para as feiras extintas, poderão ser remanejados para outras feiras que possuam vagas disponíveis, conforme critérios estabelecidos pela Administração.

**Art. 7º** No exercício de suas atividades comerciais a permissionária deverá atender ao disposto nos Decretos Municipais nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, nas Portarias específicas, nos regulamentos e outras normas aplicáveis em vigor ou que venham a substituí-las.

**Art.8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 9 de dezembro de 2024.

Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### ANEXO I

#### VAGAS E RAMO DE ATIVIDADE

UNIDADES	VAGAS TOTAIS	RAMOS DE ATIVIDADE
FEIRA DIRETO DA ROÇA ORLEANS	2	2 HORTIFRUTI - PRODUTOR
FEIRA DAS COOPERATIVAS OSÓRIO	8	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: PAMONHA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 CEREAIS, GRÃOS, FÉCULAS E TEMPEROS 1 FRIOS E LATICÍNIOS 1 HORTIFRUTI 1 HORTIFRUTI ORGÂNICOS 1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA GASTRONÔMICA BATEL	20	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: AIPIM E DERIVADOS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ALEMÃ 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA AMAZONENSE 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ARGENTINA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA BAIANA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA BELGA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA BRASILEIRA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA CHILENA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA CHINESA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA GAÚCHA 3 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ITALIANA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA JAPONESA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA MEXICANA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA MINEIRA 2 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA POLONESA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA PORTUGUESA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: DOCES

UNIDADES	VAGAS TOTAIS	RAMOS DE ATIVIDADE
FEIRA GASTRONÔMICA TARUMÁ/CRISTO REI	16	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ALEMÃ 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ÁRABE 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ARGENTINA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA BAIANA



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



		<ul style="list-style-type: none"><li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA CHILENA</li><li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA GAÚCHA</li><li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ITALIANA</li><li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA MINEIRA</li><li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA PERUANA</li><li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA POLONESA</li><li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA PORTUGUESA</li><li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA SUÍÇA</li><li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: EMPANADA BOLIVIANA</li><li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: HAMBURGUER</li><li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MILHO E DERIVADOS</li><li>1 LANCHONETE: CASA DE SUCOS E SIMILARES</li></ul>
FEIRA LIVRE ÁGUA VERDE A	48	<ul style="list-style-type: none"><li>1 AÇOUGUE: AVES ABATIDAS/FRANGO IN NATURA/FRANGO ASSADO</li><li>1 AÇOUGUE: CARNE BOVINA/CARNE SUÍNA/CARNEIRO</li><li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: LANCHES ASSADOS/CAFÉ MOIDO</li><li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: LANCHONETE</li><li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MILHO E DERIVADOS</li><li>2 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: PASTEL/SALGADOS</li><li>9 ARMARINHOS</li><li>2 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL</li><li>1 COCO E DERIVADOS</li><li>1 CEREAIS, GRÃOS, FÉCULAS E TEMPEROS</li><li>1 CONSERVAS E COMPOTAS</li><li>1 COSMÉTICOS</li><li>1 DOCES EM PASTA E MEL: DOCES/MEL/DOCES EM PASTA/GOIABADAS</li><li>2 FLORICULTURA</li><li>3 FRIOS E LATICÍNIOS</li><li>14 HORTIFRUTI</li><li>1 MASSAS E MOLHOS</li><li>1 MERCEARIA</li><li>1 OVOS</li><li>1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS</li><li>2 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO</li></ul>

UNIDADES	VAGAS TOTAIS	RAMOS DE ATIVIDADE
FEIRA LIVRE ÁGUA VERDE B	15	<ul style="list-style-type: none"><li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL</li><li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MILHO E DERIVADOS</li></ul>



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



		<ul style="list-style-type: none"><li>2 ARMARINHOS</li><li>1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL</li><li>1 COSMÉTICOS</li><li>1 FRIOS E LATICÍNIOS</li><li>5 HORTIFRUTI</li><li>1 MERCEARIA</li><li>1 OVOS</li><li>1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO</li></ul>
FEIRA LIVRE AHÚ	54	<ul style="list-style-type: none"><li>1 AÇOUGUE: AVES ABATIDAS/FRANGO IN NATURA/FRANGO ASSADO</li><li>2 AÇOUGUE: CARNE BOVINA/CARNE SUÍNA/CARNEIRO</li><li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: ERVA-MATE E DERIVADOS</li><li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: LANCHES ASSADOS/CAFÉ MOIDO</li><li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MILHO E DERIVADOS</li><li>3 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL</li><li>9 ARMARINHOS</li><li>2 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL</li><li>1 CEREAIS, GRÃOS, FÉCULAS E TEMPEROS</li><li>1 COCO E DERIVADOS</li><li>1 CONSERVAS E COMPOTAS</li><li>1 COSMÉTICOS</li><li>1 DOCES EM PASTA E MEL: DOCES/MEL/DOCES EM PASTA/GOIABADAS</li><li>1 FLORICULTURA</li><li>3 FRIOS E LATICÍNIOS</li><li>17 HORTIFRUTI</li><li>1 HORTIFRUTI - PRODUTOR</li><li>1 MASSAS E MOLHOS</li><li>1 MERCEARIA</li><li>2 OVOS</li><li>1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS</li><li>2 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO</li></ul>
<b>UNIDADES</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>RAMOS DE ATIVIDADE</b>
FEIRA LIVRE ALTO DA GLÓRIA	83	<ul style="list-style-type: none"><li>1 AÇOUGUE: AVES ABATIDAS/FRANGO IN NATURA/FRANGO ASSADO</li><li>2 AÇOUGUE: CARNE BOVINA/CARNE SUÍNA/CARNEIRO</li><li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA GAÚCHA</li></ul>



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA POLONESA
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: CREPES SUÍÇO/CHURROS
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: CUPCAKES/EMPADAS/CREPES SUÍÇO/RASPADINHA
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: ERVA-MATE E DERIVADOS
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: LANCHES ASSADOS/CAFÉ MOIDO
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MASSAS/MOLHOS
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MILHO E DERIVADOS
		3 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL
		10 ARMARINHOS
		4 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL
		1 CEREAIS, GRÃOS, FÉCULAS E TEMPEROS
		1 COCO E DERIVADOS
		1 CONSERVAS E COMPOTAS
		1 COSMÉTICOS
		1 DOCES EM PASTA E MEL: DOCES/MEL/DOCES EM PASTA/GOIABADAS
		3 FLORICULTURA
		3 FRIOS E LATICÍNIOS
		31 HORTIFRUTI
		1 HORTIFRUTI ORGÂNICOS
		2 HORTIFRUTI - PRODUTOR
		1 MASSAS E MOLHOS
		2 MERCEARIA
		3 OVOS
		2 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS
		2 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO

UNIDADES	VAGAS TOTAIS	RAMOS DE ATIVIDADE
FEIRA LIVRE BACACHERI	31	2 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MASSAS/MOLHOS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MILHO E DERIVADOS 5 ARMARINHOS 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 CARNES ASSADAS: CARNE/FRANGO



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



		<ul style="list-style-type: none"> <li>1 CEREAIS, GRÃOS, FÉCULAS E TEMPEROS</li> <li>1 COCO E DERIVADOS</li> <li>1 CONSERVAS E COMPOTAS</li> <li>1 FLORICULTURA</li> <li>3 FRIOS E LATICÍNIOS</li> <li>7 HORTIFRUTI</li> <li>3 HORTIFRUTI - PRODUTOR</li> <li>1 OVOS</li> <li>1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS</li> <li>1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO</li> </ul>
FEIRA LIVRE BAIRRO ALTO	7	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL</li> <li>1 ARMARINHOS</li> <li>1 CEREAIS, GRÃOS, FÉCULAS E TEMPEROS</li> <li>1 FRIOS E LATICÍNIOS</li> <li>1 HORTIFRUTI</li> <li>1 OVOS</li> <li>1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO</li> </ul>
FEIRA LIVRE BARREIRINHA	9	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 AÇOUGUE: AVES ABATIDAS/FRANGO IN NATURA/FRANGO ASSADO</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: LANCHONETE</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL</li> <li>1 CEREAIS, GRÃOS, FÉCULAS E TEMPEROS</li> <li>2 HORTIFRUTI</li> <li>1 FRIOS E LATICÍNIOS</li> <li>1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS</li> <li>1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO</li> </ul>

UNIDADES	VAGAS TOTAIS	RAMOS DE ATIVIDADE
FEIRA LIVRE BATEL	24	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO ESPECIAIS (DIETÉTICO, CELIACO, VEGANO, SEM LACTOSE)</li> <li>1 AÇOUGUE: AVES ABATIDAS</li> <li>2 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MILHO E DERIVADOS</li> <li>2 ARMARINHOS</li> </ul>



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



		1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 CEREAIS, GRÃOS, FÉCULAS E TEMPEROS 1 COSMÉTICOS 2 FRIOS E LATICÍNIOS 9 HORTIFRUTI 1 OVOS 1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO 1
FEIRA LIVRE BIGORRILHO	25	1 AÇOUGUE: AVES ABATIDAS 1 AÇOUGUE: CARNE BOVINA/CARNE SUÍNA/CARNEIRO 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO ESPECIAIS (DIETÉTICO, CELIACO, VEGANO, SEM LACTOSE) 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: PASTEL 1 ARMARINHOS 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 CEREAIS, GRÃOS, FÉCULAS E TEMPEROS 1 CONSERVAS E COMPOTAS 1 COSMÉTICOS 2 FRIOS E LATICÍNIOS 10 HORTIFRUTI 1 HORTIFRUTI - PRODUTOR 1 OVOS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO 1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS

UNIDADES	VAGAS TOTAIS	RAMOS DE ATIVIDADE
FEIRA LIVRE BOA VISTA	10	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: PAMONHA 1 ARMARINHOS 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 CEREAIS, GRÃOS, FÉCULAS E TEMPEROS 1 FRIOS E LATICÍNIOS 1 HORTIFRUTI



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



		1 OVOS 1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA LIVRE BOM RETIRO	15	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO – MILHO E DE 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 ARMARINHOS 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 FRIOS E LATICÍNIOS 3 HORTIFRUTI 4 HORTIFRUTI - PRODUTOR 1 OVOS 1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA LIVRE CAJURU	5	1 AÇOUGUE: AVES ABATIDAS/FRANGO IN NATURA/FRANGO ASSADO 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: PASTEL 1 FRIOS E LATICÍNIOS 1 HORTIFRUTI 1 MASSAS E MOLHOS
FEIRA LIVRE CAMPO COMPRIDO	8	1 AÇOUGUE: AVES ABATIDAS/FRANGO IN NATURA/FRANGO ASSADO 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: PAMONHA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 CAFÉ MOÍDO E TORRADO 1 FRIOS E LATICÍNIOS 1 HORTIFRUTI 1 OVOS
<b>UNIDADES</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>RAMOS DE ATIVIDADE</b>
FEIRA LIVRE CRISTO REI	13	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 ARMARINHOS 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 COCO E DERIVADOS 1 FRIOS E LATICÍNIOS 5 HORTIFRUTI 1 OVOS



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



		1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA LIVRE JARDIM DAS AMÉRICAS	17	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MILHO E DERIVADOS 2 ARMARINHOS 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 CEREAIS, GRÃOS, FÉCULAS E TEMPEROS 1 COSMÉTICOS 1 FRIOS E LATICÍNIOS 6 HORTIFRUTI 1 MASSAS E MOLHOS 1 OVOS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA LIVRE JARDIM PINHEIROS	9	2 AÇOUGUE: CARNE BOVINA/CARNE SUÍNA/CARNEIRO 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 3 HORTIFRUTI 1 OVOS 1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS
FEIRA LIVRE JARDIM SOCIAL	10	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO ESPECIAIS (DIETÉTICO, CELIACO, VEGANO, SEM LACTOSE) 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: PAMONHA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 FRIOS E LATICÍNIOS 3 HORTIFRUTI 1 OVOS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
<b>UNIDADES</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>RAMOS DE ATIVIDADE</b>
FEIRA LIVRE MERCÊS	48	1 AÇOUGUE: CARNE BOVINA/CARNE SUÍNA/CARNEIRO 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO ESPECIAIS (DIETÉTICO, CELIACO, VEGANO, SEM LACTOSE) 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA POLONESA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: ERVA-MATE E DERIVADOS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: LANCHONETE 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MASSAS/MOLHOS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MILHO E DERIVADOS



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



		<ul style="list-style-type: none"> <li>3 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: TAPIOCA</li> <li>6 ARMARINHOS</li> <li>2 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL</li> <li>1 CAFÉ MOÍDO E TORRADO</li> <li>1 CARNES ASSADAS: CARNE/FRANGO</li> <li>2 CEREAIS, GRÃOS, FÉCULAS E TEMPEROS</li> <li>1 COCO E DERIVADOS</li> <li>1 CONSERVAS E COMPOTAS</li> <li>1 COSMÉTICOS</li> <li>1 FLORICULTURA</li> <li>2 FRIOS E LATICÍNIOS</li> <li>12 HORTIFRUTI</li> <li>1 HORTIFRUTI ORGÂNICOS</li> <li>2 HORTIFRUTI - PRODUTOR</li> <li>1 OVOS</li> <li>1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS</li> <li>2 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO</li> </ul>
FEIRA LIVRE MOSSUNGUÊ	6	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL</li> <li>1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL</li> <li>1 FRIOS E LATICÍNIOS</li> <li>2 HORTIFRUTI</li> <li>1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO</li> </ul>

UNIDADES	VAGAS TOTAIS	RAMOS DE ATIVIDADE
FEIRA LIVRE PILARZINHO	12	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 AÇOUGUE: AVES ABATIDAS/FRANGO IN NATURA/FRANGO ASSADO</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: PAMONHA</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL</li> <li>1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL</li> <li>1 FRIOS E LATICÍNIOS</li> <li>2 HORTIFRUTI</li> <li>2 HORTIFRUTI - PRODUTOR</li> <li>1 OVOS</li> <li>1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS</li> </ul>



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



		1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA LIVRE PORTÃO	9	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: PAMONHA 1 ARMARINHOS 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 FRIOS E LATICÍNIOS 1 HORTIFRUTI 1 OVOS 1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA LIVRE PRADO VELHO	35	1 AÇOUGUE: AVES ABATIDAS/FRANGO IN NATURA/FRANGO ASSADO 1 AÇOUGUE: CARNE BOVINA/CARNE SUÍNA/CARNEIRO 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA POLONESA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MASSAS/MOLHOS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MILHO E DERIVADOS 3 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 8 ARMARINHOS 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 CEREAIS, GRÃOS, FÉCULAS E TEMPEROS 1 CONSERVAS E COMPOTAS 1 FLORICULTURA 1 FRIOS E LATICÍNIOS 9 HORTIFRUTI 1 HORTIFRUTI - PRODUTOR 1 MASSAS E MOLHOS 1 OVOS 1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
<b>UNIDADES</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>RAMOS DE ATIVIDADE</b>
FEIRA LIVRE REBOUÇAS	53	1 AÇOUGUE: AVES ABATIDAS/FRANGO IN NATURA/FRANGO ASSADO 2 AÇOUGUE: CARNE BOVINA/CARNE SUÍNA/CARNEIRO 2 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MILHO E DERIVADOS 7 ARMARINHOS 2 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 COCO E DERIVADOS 1 CONSERVAS E COMPOTAS



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



		1 COSMÉTICOS 1 DOCES EM PASTA E MEL: DOCES/MEL/DOCES EM PASTA/GOIABADAS 1 FLORICULTURA 2 FRIOS E LATICÍNIOS 22 HORTIFRUTI 1 HORTIFRUTI ORGÂNICOS 3 HORTIFRUTI - PRODUTOR 1 MERCEARIA 2 OVOS 2 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA LIVRE SANTA QUITÉRIA	9	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 ARMARINHOS 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 CEREAIS, GRÃOS, FÉCULAS E TEMPEROS 1 CONSERVAS E COMPOTAS 1 FRIOS E LATICÍNIOS 1 HORTIFRUTI 1 OVOS 1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS

UNIDADES	VAGAS TOTAIS	RAMOS DE ATIVIDADE
FEIRA LIVRE SÃO FRANCISCO	17	1 AÇOUGUE: CARNE BOVINA/CARNE SUÍNA/CARNEIRO 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - CREPES 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: PAMONHA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 CONSERVAS E COMPOTAS 1 DOCES EM PASTA E MEL: DOCES/MEL/DOCES EM PASTA/GOIABADAS 1 FRIOS E LATICÍNIOS 6 HORTIFRUTI 1 OVOS 1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA LIVRE SEMINÁRIO	32	1 DOCES E SOBREMESAS 2 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MILHO E DERIVADOS 4 ARMARINHOS 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 CARNES ASSADAS: CARNE/FRANGO 1 CEREAIS, GRÃOS, FÉCULAS E TEMPEROS 1 COCO E DERIVADOS 1 CONSERVAS E COMPOTAS 1 FLORICULTURA 2 FRIOS E LATICÍNIOS 7 HORTIFRUTI 5 HORTIFRUTI - PRODUTOR 1 MASSAS E MOLHOS 1 OVOS 1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA LIVRE UBERABA	11	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: CALDO DE CANA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 ARMARINHOS 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 FRIOS E LATICÍNIOS 1 CEREAIS, GRÃOS, FÉCULAS E TEMPEROS 2 HORTIFRUTI 1 MASSAS E MOLHOS 1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
<b>UNIDADES</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>RAMOS DE ATIVIDADE</b>
FEIRA LIVRE VILA GUAÍRA	9	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: PAMONHA 1 FRIOS E LATICÍNIOS 3 HORTIFRUTI 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA LIVRE VILA HAUER	35	1 AÇOUGUE: AVES ABATIDAS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: CREPES SUÍÇO/CHURROS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MASSAS/MOLHOS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MILHO E DERIVADOS 2 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: TAPIOCA



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



		4 ARMARINHOS 2 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 CAFÉ MOÍDO E TORRADO 2 CEREAIS, GRÃOS, FÉCULAS E TEMPEROS 1 COSMÉTICOS 2 FRIOS E LATICÍNIOS 1 FLORICULTURA 1 MASSAS E MOLHOS 10 HORTIFRUTI 1 HORTIFRUTI ORGÂNICOS 1 HORTIFRUTI - PRODUTOR 1 OVOS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA LIVRE VILA SÃO PEDRO	8	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: HAMBURGUER 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: PASTEL 1 ARMARINHO 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 FRIOS E LATICÍCIOS 1 HORTIFRUTI 1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO

UNIDADES	VAGAS TOTAIS	RAMOS DE ATIVIDADE
FEIRA LIVRE VISTA ALEGRE	16	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: CHURROS 1 ARMARINHOS 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 CEREAIS, GRÃOS, FÉCULAS E TEMPEROS 1 FRIOS E LATICÍNIOS 2 HORTIFRUTI 5 HORTIFRUTI - PRODUTOR 1 MASSAS E MOLHOS 1 OVOS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA DO LITORAL PRAÇA DEZENOVE DE DEZEMBRO	5	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA DO LITORAL 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 HORTIFRUTI



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



		2	PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA NOTURNA ÁGUA VERDE	21	1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: AIPIM E DERIVADOS
		1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ARGENTINA
		1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA BAIANA
		1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA BRASILEIRA
		2	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA GAÚCHA
		2	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ITALIANA
		1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA JAPONESA
		1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA MINEIRA
		1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA POLONESA
		1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA PORTUGUESA
		1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA SUÍÇA
		2	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL
		1	BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL
		1	FRIOS E LATICÍNIOS
		2	HORTIFRUTI
		1	PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS
		1	PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA NOTURNA ALTO DA GLÓRIA	5	1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - LANCHONETE
		1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MILHO E DERIVADOS
		1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL
		1	FRIOS E LATICÍNIOS
		1	PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
<b>UNIDADES</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>RAMOS DE ATIVIDADE</b>	
FEIRA NOTURNA BACACHERI	10	1	AÇOUGUE: AVES ABATIDAS
		1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ÁRABE
		1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA JAPONESA
		1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL
		1	BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL
		1	FRIOS E LATICÍNIOS
		2	HORTIFRUTI
		1	PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS
		1	PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
		FEIRA NOTURNA BATEL	33
1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: AIPIM E DERIVADOS		
2	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA BAIANA		



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



	1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA BRASILEIRA
	1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA CHILENA
	1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA GAÚCHA
	1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ITALIANA
	1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA JAPONESA
	1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA MINEIRA
	1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA PERUANA
	1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA POLONESA
	1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: CREPES SUÍÇO/CHURROS
	1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: DOCES EUROPEUS
	1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MASSAS/MOLHOS
	3	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL
	1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: SANDUÍCHES
	2	BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL
	1	CONSERVAS E COMPOTAS
	1	DOCES EM PASTA E MEL: DOCES/MEL/DOCES EM PASTA/GOIABADAS
	2	FRIOS E LATICÍNIOS
	6	HORTIFRUTI
	1	OVOS
	1	PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO

UNIDADES	VAGAS TOTAIS	RAMOS DE ATIVIDADE
FEIRA NOTURNA CAPÃO RASO	8	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ÁRABE 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA CHINESA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA MINEIRA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: HAMBURGUER 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MILHO E DERIVADOS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 FRIOS E LATICÍNIOS
FEIRA NOTURNA CHAMPAGNAT	38	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: AÇÁI E DERIVADOS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: AIPIM E DERIVADOS 2 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: BATATA SUÍÇA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA BELGA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ALEMÃ 2 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ÁRABE



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



		<ul style="list-style-type: none"> <li>2 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ARGENTINA</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA BAIANA</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA BOLIVIANA</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA BRASILEIRA</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA COREANA</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA CHILENA</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA GAÚCHA</li> <li>4 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ITALIANA</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA JAPONESA</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA MEXICANA</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA MINEIRA</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA PERUANA</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA POLONESA</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA PORTUGUESA</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: DOCES EUROPEUS</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: HAMBURGUER</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: LANCHONETE</li> <li>2 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: PORÇÕES FRITAS</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: SANDUÍCHES</li> <li>2 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL</li> <li>1 FRIOS E LATICÍNIOS</li> <li>1 HORTIFRUTI</li> <li>1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS</li> </ul>
<b>UNIDADES</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>RAMOS DE ATIVIDADE</b>
FEIRA NOTURNA CONJUNTO CASSIOPÉIA	17	<ul style="list-style-type: none"> <li>2 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: BATATA SUÍÇA</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ÁRABE</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA JAPONESA</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA POLONESA</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: CREPES SUÍÇO/CHURROS</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: EMPANADAS ARGENTINAS</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: ESPETINHOS</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MASSAS/MOLHOS</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MILHO E DERIVADOS</li> <li>1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: SALGADOS</li> <li>1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL</li> <li>1 FRIOS E LATICÍNIOS</li> <li>1 HORTIFRUTI</li> </ul>



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



		1 OVOS
		1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS
FEIRA NOTURNA HUGO LANGE	25	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: AÇÁI E DERIVADOS
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: AIPIM E DERIVADOS
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: CHURROS
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA BOLIVIANA
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ALEMÃ
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ÁRABE
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA BRASILEIRA
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA CHILENA
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA COREANA
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ITALIANA
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA JAPONESA
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA MINEIRA
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA PERUANA
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA POLONESA
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: DOCES EUROPEUS
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MASSAS/MOLHOS
		2 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: SANDUÍCHES
		1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL
		1 FRIOS E LATICÍNIOS
		4 HORTIFRUTI

UNIDADES	VAGAS TOTAIS	RAMOS DE ATIVIDADE
FEIRA NOTURNA JARDIM DAS AMÉRICAS	12	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: BATATA SUÍÇA
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: CALDO DE CANA/ÁGUA DE COCO
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ÁRABE
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: CREPES SUÍÇO/CHURROS
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: EMPANADAS ARGENTINAS
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MILHO E DERIVADOS
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - HAMBURGUER
		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: SALGADOS
		1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL
		1 FRIOS E LATICÍNIOS
		1 HORTIFRUTI



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FEIRA NOTURNA JUVEVÊ	13	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: BATATA SUÍÇA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ARGENTINA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA CHILENA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA GAÚCHA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: HAMBURGUER 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MILHO E DERIVADOS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 FRIOS E LATICÍNIOS 1 HORTIFRUTI 3 HORTIFRUTI 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA NOTURNA NOVO MUNDO	10	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: CHURROS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: ESPETINHOS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: LANCHONETE 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: PAMONHA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - TAPIOCA 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 FRIOS E LATICÍNIOS 1 HORTIFRUTI 1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS
<b>UNIDADES</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>RAMOS DE ATIVIDADE</b>
FEIRA NOTURNA SANTA FELICIDADE	13	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: CHURROS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA BRASILEIRA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: LANCHONETE 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 FRIOS E LATICÍNIOS 1 HORTIFRUTI 4 HORTIFRUTI 1 OVOS 1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA NOTURNA SÃO FRANCISCO	12	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: CHURROS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: EMPANADAS ARGENTINAS



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



		1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: ESPETINHOS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: HAMBURGUER 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: LANCHONETE 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 CONSERVAS E COMPOTAS 1 FRIOS E LATICÍNIOS 2 HORTIFRUTI 1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS
FEIRA NOTURNA VILA IZABEL	10	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: CHURROS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ÁRABE 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: HAMBURGUER 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: PAMONHA 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 CEREAIS, GRÃOS, FÉCULAS E TEMPEROS 1 FRIOS E LATICÍNIOS 2 HORTIFRUTI 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO

UNIDADES	VAGAS TOTAIS	RAMOS DE ATIVIDADE
FEIRA NOTURNA XAXIM	10	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: LANCHONETE 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MILHO E DERIVADOS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 FRIOS E LATICÍNIOS 2 HORTIFRUTI 1 OVOS 1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA NOTURNA ZUMBI DOS PALMARES	11	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: CHURROS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: EMPANADAS ARGENTINAS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: HAMBURGUER E ESPETINHO 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MILHO E DERIVADOS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: LANCHONETE 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: MASSAS/MOLHOS



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



		2 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 FRIOS E LATICÍNIOS 1 OVOS
FEIRA ORGÂNICA CABRAL	6	5 HORTIFRUTI ORGÂNICOS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA ORGÂNICA EMATER	6	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 FRIOS E LATICÍNIOS 3 HORTIFRUTI ORGÂNICOS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO 1 PRODUTOS ORGÂNICOS
FEIRA ORGÂNICA JARDIM BOTÂNICO	10	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 BEBIDAS ORGÂNICAS E DERIVADOS 6 HORTIFRUTI ORGÂNICOS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO 1 PRODUTOS ORGÂNICOS

UNIDADES	VAGAS TOTAIS	RAMOS DE ATIVIDADE
FEIRA ORGÂNICA NOTURNA AHÚ	7	1 AÇOUGUE ORGÂNICO 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: AÇAÍ, GELATOS, SANDUÍCHE NATURAIS E SOPAS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 3 HORTIFRUTI ORGÂNICOS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA ORGÂNICA NOTURNA CRISTO REI	8	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: AÇAÍ, GELATOS, SANDUÍCHE NATURAIS E SOPAS 1 AÇOUGUE: AVES ABATIDAS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 4 HORTIFRUTI ORGÂNICOS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA ORGÂNICA PASSEIO PÚBLICO	22	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: AÇAÍ, GELATOS, SANDUÍCHE NATURAIS E SOPAS 1 AÇOUGUE ORGÂNICO 2 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: LANCHE ORGÂNICO 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 BEBIDAS ORGÂNICAS E DERIVADOS 1 FRIOS E LATICÍNIOS 13 HORTIFRUTI ORGÂNICOS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



		1	PRODUTOS ORGÂNICOS
FEIRA ORGÂNICA PORTÃO	3	1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: PASTEL
		1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: AÇAÍ, GELATOS, SANDUÍCHE NATURAIS E SOPAS
		1	BEBIDAS ORGÂNICAS E DERIVADOS
		3	HORTIFRUTI ORGÂNICOS
FEIRA ORGÂNICA PRAÇA DA UCRÂNIA	13	1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: LANCHE ORGÂNICO
		1	BEBIDAS ORGÂNICAS E DERIVADOS
		1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: PASTEL/SALGADOS
		9	HORTIFRUTI ORGÂNICOS
		1	PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
FEIRA ORGÂNICA PRAÇA DO EXPEDICIONÁRIO	8	1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: LANCHE ORGÂNICO
		1	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL
		1	BEBIDAS ORGÂNICAS E DERIVADOS
		4	HORTIFRUTI ORGÂNICOS
		1	PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO

UNIDADES	VAGAS TOTAIS	RAMOS DE ATIVIDADE
FEIRA ORGÂNICA PRAÇA DO JAPÃO	10	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 BEBIDAS ORGÂNICAS E DERIVADOS 1 FRIOS E LATICÍNIOS 5 HORTIFRUTI ORGÂNICOS 1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO 1 PRODUTOS ORGÂNICOS
FEIRA ORGÂNICA PREFEITURA	1	1 HORTIFRUTI ORGÂNICOS
FEIRA ORGÂNICA SANTA FELICIDADE	8	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: AÇAÍ, GELATOS, SANDUÍCHE NATURAIS E SOPAS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 BEBIDAS ORGÂNICAS E DERIVADOS 1 PRODUTOS ORGÂNICOS 4 HORTIFRUTI ORGÂNICOS
FEIRA ORGÂNICA SANTA QUITÉRIA	5	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: AÇAÍ, GELATOS, SANDUÍCHE NATURAIS E SOPAS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 BEBIDAS ORGÂNICAS E DERIVADOS 2 HORTIFRUTI ORGÂNICOS
FEIRA ORGÂNICA SEMINÁRIO	5	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



		1 BEBIDAS ORGÂNICAS E DERIVADOS 3 HORTIFRUTI ORGÂNICOS
NOSSA FEIRA BARREIRINHA	5	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: CHURROS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 HORTIFRUTI 1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS
NOSSA FEIRA CAMPINA DO SIQUEIRA	5	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: CHURROS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 FRIOS E LATICÍNIOS 1 HORTIFRUTI 1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS
NOSSA FEIRA CENTENÁRIO	2	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 HORTIFRUTI

UNIDADES	VAGAS TOTAIS	RAMOS DE ATIVIDADE
NOSSA FEIRA CENTRO	5	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: CHURROS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 BALAS, BISCOITOS E DOCES EM GERAL 1 FRIOS E LATICÍNIOS 1 HORTIFRUTI
NOSSA FEIRA JARDIM PRIMAVERA	5	1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - CHURROS 1 ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO - PASTEL 1 FRIOS E LATICÍNIOS 1 HORTIFRUTI 1 PÃES, BOLOS, BOLACHAS ARTESANAIS E TORTAS
PONTO DE PESCADO BOA VISTA	1	1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO
PONTO DE PESCADO MERCÊS (DIVINA PASTORA)	1	1 PESCADOS: PEIXES/CAMARÃO



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### ANEXO II

#### ENDEREÇOS E HORÁRIOS DAS FEIRAS LIVRES

##### Feira Livres Diurnas

NOME DA FEIRA	D.S	HORÁRIO	ENDEREÇO	REFERÊNCIA
ÁGUA VERDE B	TER	07:00 AS 12:00	RUA DOM PEDRO I	ENTRE A RUA PROFESSOR LUIZ CEZAR E A RUA ASSIS GONÇALVES
JARDIM BOTÂNICO	TER	07:00 AS 12:00	RUA CORONEL JOÃO DA SILVA SAMPAIO	ENTRE A AVENIDA PREFEITO OMAR SABBAG E A TRAVESSA TERÉZIO PORTO
REBOUÇAS	TER	07:00 AS 12:00	RUA NUNES MACHADO	ENTRE BRASÍLIO ITIBERE E AVENIDA IGUAÇU
UBERABA	TER	07:00 AS 11:00	RUA CORONEL JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA	ENTRE A RUA SARGENTO CARLOS ARGEMIRO CAMARGO E RUA DOUTOR GONZAGA DE CAMPOS (VILA SÃO PAULO)
BIGORRILHO	QUA	07:00 AS 12:00	RUA EDGARD ROQUETE PINTO	PROLONGA-SE PELA RUA MARTIN PENNA, AO LADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA SANEPAR, PRÓXIMO A IGREJA DOS PASSARINHOS
BOA VISTA	QUA	07:00 AS 12:00	RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	ENTRE A RUA HOLANDA E RUA ESTADOS UNIDOS
SÃO FRANCISCO	QUA	07:00 AS 12:00	RUA DAVID CARNEIRO	ENTRE A RUA DUQUE DE CAXIAS E RUA NILO PEÇANHA
AHÚ	QUI	07:00 AS 12:00	RUA COLOMBO	ENTRE A RUA MANOEL EUFRASIO E RUA SÃO SEBASTIÃO
BAIRRO ALTO	QUI	07:00 AS 12:00	RUA ADILIO RAMOS	ENTRE A RUA JOSE LINS DO REGO E RUA JOSE VERISSIMO
BATEL	QUI	07:00 AS 12:00	ALAMEDA DOM PEDRO II	ENTRE A RUA PRESIDENTE TAUNAY E RUA CORONEL DULCÍDIO, EM FRENTE AO SHOPPING NOVO BATEL
SANTA QUITERIA	QUI	07:00 AS 12:00	RUA PROFESSOR FABIO DE SOUZA	ENTRE A RUA ULISSES VIEIRA E RUA REINALDO PAZELLO
ÁGUA VERDE A	SEX	07:00 AS 12:00	RUA CORONEL DULCÍDIO	ENTRE A RUA PETIT CARNEIRO E AVENIDA ÁGUA VERDE
CRISTO REI	SEX	07:00 AS 12:00	AVENIDA VISCONDE DE GUARAPUAVA	ENTRE A RUA ATÍLIO BÓRIO E A RUA REINALDINO SCHAFFENBERG DE QUADROS
JARDIM DAS AMÉRICAS	SEX	07:00 AS 12:00	RUA ANA BERTA ROSKAMP	ENTRE A RUA CORONEL JOAQUIM LACERDA E A RUA ALMIR TROVA DE OLIVEIRA, AO LADO DA PRAÇA MESTRO
JARDIM SOCIAL	SEX	07:00 AS 12:00	AVENIDA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ	ESQUINA COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, JUNTO À PRAÇA VILLA LOBOS
VILA SÃO PEDRO	SEX	07:00 AS 11:00	RUA ENGENHEIRO WLADISLAU DEC	ENTRE A RUA PRIMEIRO DE MAIO E A RUA CLAUDIO TODISCO
ALTO DA GLÓRIA	SÁB	07:00 AS 13:00	RUA ALBERTO BOLLIGER	ENTRE A RUA AUGUSTO STRESSER E RUA SETE DE ABRIL
BOM RETIRO	SÁB	07:00 AS 13:00	RUA ANGELO ZENI	ENTRE A RUA PROFESSORA MARIA JOSÉ DE GODOY E A RUA ALBINO SILVA
JARDIM PINHEIROS	SÁB	07:00 AS 13:00	RUA PADRE JOSE MARTINI	ENTRE A RUA ROMULO CESAR ALVES E RUA SÃO CARLOS
PILARZINHO	SÁB	07:00 AS 13:00	RUA SÃO DOMINGOS	ENTRE A AVENIDA DESEMBARGADOR HUGO SIMAS E A RUA ELVIRA POLAK, PRÓXIMO À CRUZ DO PILARZINHO



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTÃO	SÁB	07:00 AS 13:00	RUA PEDRO HANSAUL	ENTRE A RUA JOÃO BETTEGA E A RUA CARLOS BLANCK, NO CONJUNTO HABITACIONAL PHOENIX
SEMINÁRIO	SÁB	07:00 AS 13:00	RUA PROFESSOR JOÃO ARGEMIRO DE LOYOLA	ENTRE A RUA ARNALDO DE BARROS E A RUA SANTA MADALENA DE PIAZZI
VILA GUAIRA	SÁB	07:00 AS 12:00	RUA RIO DE JANEIRO	ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY E A RUA PIAUÍ, AO LADO DA PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO
VILA HAUER	SÁB	07:00 AS 12:30	RUA MIGUEL POHOLINK	AO LADO DA PRAÇA DOUTOR JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES - PASSARELA DA VILA HAUER
BACACHERI	DOM	07:00 AS 12:00	RUA JOSE GULIN	ENTRE A RUA ERNESTO EDMUNDO WEIGERT E RUA LUIZ MANOEL AGNER
BARREIRINHA	DOM	07:00 AS 13:00	RUA FLAVIO DALLEGRAVE	ENTRE A RUA SEBASTIÃO FAVRO E RUAREINALDO HECKE
CAJURU	DOM	07:00 AS 13:00	RUA THEÓFILO OTONI	ESQUINA COM RUA LUIZ FRANÇA
CAMPO COMPRIDO	DOM	07:00 AS 13:00	RUA MARIA HOMAN WISNIEWSKI	ENTRE A RUA ROBERT REDZINISKI E RUA EMILIA CHOPACZ
MERCÊS	DOM	07:00 AS 13:00	RUA MARTIM AFONSO	PRAÇA 29 DE MARÇO
PRADO VELHO	DOM	07:00 AS 13:00	RUA FRANCISCO NUNES	ENTRE A RUA CHILE E RUA BRÁSILIO ITIBERE
VISTA ALEGRE	DOM	08:00 AS 12:00	RUA ARTHUR LEINIG	ENTRE A RUA IRMÃ TECLA E A RUA ANDRÉ ZANETTI

### Feira Livres Noturnas

NOME DA FEIRA	D.S	HORÁRIO	ENDEREÇO	REFERÊNCIA
BATEL	TER	17:00 ÀS 22:00	RUA DOUTOR ALEXANDRE GUTIERREZ	ENTRE A AVENIDA SILVA JARDIM E A AVENIDA IGUAÇU
JUVEVÊ	TER	17:00 ÀS 22:00	AVENIDA ANITA GARIBALDI	ENTRE A RUA CAMPO SALES E A AVENIDA JOÃO GUALBERTO
MOSSUNGUÊ	TER	14:00 ÀS 20:00	RUA PAULO GORSKI	ESQUINA COM RUA ELVIRA HARKOT RAMINA
NOVO MUNDO	TER	17:00 ÀS 22:00	RUA ROSALINO MAZZIOTTI	ENTRE A RUA EDUARDO CARLOS PEREIRA E A RUA DOUTOR JOSÉ PALÚ
SANTA FELICIDADE	TER	17:00 ÀS 22:00	RUA VIA VÊNETO, 1275	PRAÇA PIAZZA SAN MARCO
ALTO DA GLÓRIA	QUA	17:00 ÀS 22:00	RUA IVO LEÃO	ENTRE A RUA DOUTOR ZAMENHOF E A RUA NICOLAU MAEDER, AO LADO DO CEMITÉRIO PROTESTANTE
BACACHERI	QUA	17:00 ÀS 22:00	RUA HELENA DE OLIVEIRA CUNHA	ENTRE A RUA CANADÁ E A RUA DESEMBARGADOR ARTHUR LEME, AO LADO DA PRAÇA PROFESSOR CARLOS STELLFELD
HUGO LANGE	QUA	17:00 ÀS 22:00	RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO	ENTRE A RUA AUGUSTO STRESSER E A RUA DEPUTADO CARNEIRO DE CAMPOS
JARDIM DAS AMÉRICAS	QUA	17:00 ÀS 22:00	RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM DE OLIVEIRA SOBRINHO	ENTRE A RUA SINKE FERREIRA E A RUA FREI VICENTE SALVADOR, AO LADO DA PRAÇA RYU MIZUNO
VILA IZABEL	QUA	17:00 ÀS 22:00	RUA DOUTOR ARY FLORÊNCIO GUIMARÃES	ENTRE A RUA EURIDES CUNHA E A RUA GUAIANAZES, AO LADO DA PRAÇA ABIBE ISFER
XAXIM	QUA	17:00 ÀS 22:00	RUA CASCAVEL	ENTRE A RUA CORONEL LUIZ JOSÉ DOS SANTOS E A RUA CLARA TEDESCO
ÁGUA VERDE	QUI	17:00 ÀS 22:00	RUA PROFESSOR BRAZÍLIO OVÍDIO DA COSTA	ENTRE A RUA GUARARAPES E A AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SÃO FRANCISCO	QUI	17:00 ÀS 22:00	RUA KELLERS	ENTRE A ALAMEDA DOUTOR MURICY E A RUA DO ROSÁRIO, AO LADO DA PRAÇA GARIBALDI
ZUMBI DOS PALMARES	QUI	17:00 ÀS 22:00	RUA LOTHÁRIO BOUTIN, 289	PRAÇA ZUMBI DOS PALMARES
CAPÃO RASO	SEX	17:00 ÀS 22:00	LARGO PADRE ALBINO VICO	ENTRE A RUA PEDRO GUSO E A AVENIDA WINSTON CHURCHILL
CASSIOPÉIA	SEX	17:00 ÀS 22:00	RUA ALBERTO POTIER	ENTRE A RUA JOSÉ MERHY E A RUA CARLOS DE CAMPOS
CHAMPAGNAT	SEX	17:00 ÀS 22:00	AV. CÂNDIDO HARTMANN	ENTRE A R. PE. AGOSTINHO E A R. PE. ANCHIETA, AO LADO DA PÇ. DA UCRÂNIA

### Feira Livres Gastronômicas

NOME DA FEIRA	D.S	HORÁRIO	ENDEREÇO	REFERÊNCIA
TARUMÃ/CRISTO REI	QUI	17:00 ÀS 20:00	AVENIDA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 683	ESQUINA COM A RUA GOTTLIEB ROSENAU
BATEL	SÁB	12:00 ÀS 20:00	RUA CARNEIRO LOBO	ENTRE A RUA GONÇALVES DIAS E AVENIDA VISCONDE DE GUARAPUAVA

### Feira Livres Orgânicas Diurnas

NOME DA FEIRA	D.S	HORÁRIO	ENDEREÇO	REFERÊNCIA
PORTÃO	TER	07:00 ÀS 12:00	RUA PROFESSOR EURO BRANDÃO, 55	PRAÇA DESEMBARGADOR ARMANDO CARNEIRO, AO LADO TERMINAL PORTÃO
SEMINÁRIO	TER	07:00 ÀS 12:00	RUA PROFESSOR JOÃO ARGEMIRO LOYOLA	ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES E A RUA SANTA MADALENA DE PIAZZI
EMATER	QUA	07:00 ÀS 12:00	RUA DA BANDEIRA	EM FRENTE À EMATER
PRAÇA DO EXPEDICIONÁRIO	QUA	07:00 ÀS 12:00	RUA SALDANHA DA GAMA	AO LADO DA PRAÇA DO EXPEDICIONÁRIO
PREFEITURA	QUA	07:00 ÀS 12:00	RUA PAPA JOAO XXIII	AO LADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CABRAL	QUI	07:00 ÀS 12:00	RUA BOM JESUS, 164	PRAÇA SÃO PAULO DA CRUZ
PRAÇA DO JAPÃO	QUI	07:00 ÀS 12:00	PRAÇA DO JAPÃO	ESQUINA COM A AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA
JARDIM BOTÂNICO	SÁB	07:00 ÀS 12:00	RUA DOUTOR JORGE MEYER FILHO	ENTRE A RUA ENGENHEIRO GOTTARDO BOTARELLI E A RUA DANTE ALIGHIERI, AO LADO DA PRAÇA DA ITÁLIA
PASSEIO PÚBLICO	SÁB	07:00 ÀS 12:00	RUA PRESIDENTE FARIA, 550	PASSEIO PÚBLICO
PRAÇA DA UCRÂNIA	SÁB	07:00 ÀS 12:00	AV. CÂNDIDO HARTMANN	ENTRE A R. PE. AGOSTINHO E A R. PE. ANCHIETA, AO LADO DA PÇ. DA UCRÂNIA
SANTA FELICIDADE	SÁB	07:00 ÀS 12:00	RUA VIA VÊNETO, 1275	PRAÇA PIAZZA SAN MARCOS
SANTA QUITÉRIA	SÁB	07:00 ÀS 12:00	RUA CAPIBERIBE, 798	PRAÇA DOUTOR FRANCISCO RIBEIRO AZEVEDO DE MACEDO

### Feira Livres Orgânicas Noturnas

NOME DA FEIRA	D.S	HORÁRIO	ENDEREÇO	REFERÊNCIA
CRISTO REI	TER	15:00 ÀS 19:00	RUA CORONEL BRASILINO MOURA, 783	LARGO ERASMO DE ROTTERDAM



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AHÚ	QUA	15:00 ÀS 19:00	AVENIDA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 683	ESQUINA COM A RUA GOTTLIEB ROSENAU
-----	-----	----------------	--	------------------------------------

### Feira das Cooperativas Osório

NOME DA FEIRA	D.S	HORÁRIO	ENDEREÇO	REFERÊNCIA
COOPERATIVAS OSÓRIO	SEX	08:00 ÀS 14:00	PRAÇA GENERAL OSÓRIO	ENTRE A RUA COMENDADOR ARAÚJO E A AVENIDA VICENTE MACHADO

### Programa Nossa Feira

NOME DA FEIRA	D.S	HORÁRIO	ENDEREÇO	REFERÊNCIA
CENTRO	SEG	10:30 ÀS 20:00	RUA PAULA GOMES, 40	PRAÇA DEZENOVE DE DEZEMBRO
JARDIM PRIMAVERA	SEG	15:00 ÀS 20:00	RUA DONA BÁRBARA CID	ENTRE A AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO E A RUA SIMÃO BRANTE
CENTENÁRIO	TER	15:00 ÀS 20:00	AVENIDA JORNALISTA ADERBAL GAERTNER STRESSER	ENTRE A RUA EDUARDO ENGELHARDT E A RUA DEPUTADO ACYR JOSÉ
BARREIRINHA	QUA	15:00 ÀS 20:00	AVENIDA ANITA GARIBALDI, 6050	ESTACIONAMENTO DO PARQUE DA BARREIRINHA
CAMPINA DO SIQUEIRA	QUA	15:00 ÀS 20:00	RUA SÃO VICENTE DE PAULO	AO LADO DO TERMINAL CAMPINA DO SIQUEIRA

### Programa Direto da Roça

NOME DA FEIRA	D.S	HORÁRIO	ENDEREÇO	REFERÊNCIA
ORLEANS	SÁB	07:00 ÀS 12:00	RUA PROFESSOR JOÃO FALARZ	ESQUINA COM RUA PADRE FRANCISCO CHYLASZEK

### Feira do Litoral

NOME DA FEIRA	D.S	HORÁRIO	ENDEREÇO	REFERÊNCIA
PRAÇA DEZENOVE DE DEZEMBRO	SÁB	07:00 ÀS 12:00	RUA PAULA GOMES, 40	PRAÇA DEZENOVE DE DEZEMBRO

### Ponto de Pescado

NOME DA FEIRA	D.S	HORÁRIO	ENDEREÇO	REFERÊNCIA
BOA VISTA	QUI	08:00 ÀS 17:00	AVENIDA PARANÁ, 3600	RUA DA CIDADANIA BOA VISTA
	SÁB	07:00 ÀS 13:00		
MERCÊS	SEX	07:00 ÀS 13:00	PRAÇA DIVINA PASTORA	ENTRE A AVENIDA MANOEL RIBAS E A RUA PAULO MARTINS
	SÁB	07:00 ÀS 13:00		



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

### RESOLUÇÃO Nº 434

O Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Lei Federal n.º 9.394/96, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, na Lei Municipal n.º 12.090/2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN, na Deliberação n.º 01/2019, do Conselho Municipal de Educação de Curitiba e o Parecer n.º 504, de 05 de dezembro de 2024, da Coordenadoria de Regularização e Funcionamento das Instituições Educacionais, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE

**Art. 1.º** O **Credenciamento do Centro de Educação Infantil Dr. Leocádio José Correia**, situado à rua Major Saul de Carvalho Chaves, n.º 461, bairro Santa Cândida, no município de Curitiba, foi concedido pela Resolução n.º 329, de 23 de outubro de 2015, da Secretaria Municipal da Educação.

§ 1.º A referida instituição tem como entidade mantenedora Lar Escola Dr. Leocádio José Correia, criada por Estatuto Social devidamente registrado devidamente registrado no Cartório da Barreirinha, em 25 de abril de 1989 e a última alteração registrada no 2.º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba, protocolado sob n.º 1.181.162 averbado no registro sob n.º 468 no Livro A, em 18 de março de 2024.

§ 2.º A entidade mantenedora está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 76.581.065/0001-30 e o Centro de Educação Infantil sob n.º 76.581.065/0003-00, no cumprimento de suas finalidades, no cumprimento de suas finalidades.

**Art. 2.º Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil para atendimento as crianças de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, creche e pré-escola.**

§ 1.º A Resolução n.º 6463, de 20 de agosto de 1984, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, autorizou o funcionamento da educação infantil.

§ 2.º A Resolução n.º 244, de 18 de dezembro de 2019, da Secretaria Municipal da Educação, renovou a autorização de funcionamento da educação infantil e terá o seu prazo expirado ao final do ano 2024.

**Art. 3.º** A Renovação da Autorização de Funcionamento da educação infantil será pelo prazo de **5 anos**, a partir de **01/01/2025 até 31/12/2029**, o que não isenta a Instituição de Educação da verificação pelo setor responsável da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 4.º** O representante legal da instituição deverá solicitar a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil no prazo de 120 dias antes do **término do ano de 2029**.

**Art. 5.º** Cabe ao representante legal a responsabilidade pela observância das resoluções, certidões, certificados e licenças emitidas pelos órgãos competentes, bem como vigência e as normativas legais pertinentes.

**Art. 6.º** Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada ou alterações nos documentos legais da instituição, o representante legal da entidade mantenedora deverá comunicar à Secretaria Municipal da Educação para formalizar legalmente a situação.

**Art. 7.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, 9 de dezembro de 2024.

Oséias Santos de Oliveira : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação

### RESOLUÇÃO Nº 435



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Lei Federal n.º 9.394/96, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, na Lei Municipal n.º 12.090/2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN, na Deliberação n.º 01/2019, do Conselho Municipal de Educação de Curitiba e o Parecer n.º 472, de 05 de dezembro de 2024, da Coordenadoria de Regularização e Funcionamento das Instituições Educacionais, da Secretaria Municipal da Educação, **RESOLVE**

**Art. 1.º** O **Credenciamento do Centro de Educação Infantil Céu Azul** situado à Avenida Prefeito Erasto Gaertner, n.º 1000 com acesso pela rua Sargento Alpendre, n.º 42, bairro Bacacheri, no município de Curitiba, foi concedido pela a Resolução n.º 368, de 21 de dezembro de 2015, da Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único. Fica isento de pedido de renovação do credenciamento, conforme legislação vigente.

**Art. 2.º** **Alterar a denominação da entidade mantenedora de Associação de Pais e Mestres CEI Céu Azul para Associação de Pais e Mestres Centro de Educação Infantil Céu Azul.**

§ 1.º A referida instituição, criada por Estatuto Social, devidamente registrado no 1 Serviço Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, José Mendes Camargo, apontado e registrado sob n.º de ordem 10.323, do Livro "A" 7 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 27 de junho de 1985 e a última alteração registrada no 1 Serviço Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, José Mendes Camargo, protocolado sob n.º 973.586, registrado e microfilmado sob n.º 1.179.137, averbado à margem do n.º de ordem 10.323, Livro "A", em 03 de novembro de 2020.

§ 2.º A entidade mantenedora está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 00.987.432/0001-38, no cumprimento de suas finalidades.

**Art. 3.º** **Alterar a oferta da educação infantil de 1 (um) a 5 (cinco) anos, creche e pré-escola para 2 (dois) a 5 (cinco) anos, creche e pré-escola.**

**Art. 4.º** **Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.**

§ 1.º A Resolução n.º 1079, de 14 de março de 1985, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, autorizou o funcionamento da educação infantil.

§ 2.º A Resolução n.º 334, de 19 de dezembro de 2019, da Secretaria Municipal da Educação, renovou a autorização de funcionamento da educação infantil e terá o seu prazo expirado ao final do ano 2024.

**Art. 5.º** A Renovação da Autorização de Funcionamento da educação infantil será pelo prazo de **5 anos**, a partir de **01/01/2025 até 31/12/2029**, o que não isenta a Instituição de Educação da verificação pelo setor responsável da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 6.º** O representante legal da instituição deverá solicitar a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil no prazo de 120 dias antes do **término do ano de 2029**.

**Art. 7.º** Cabe ao representante legal a responsabilidade pela observância das resoluções, certidões, certificados e licenças emitidas pelos órgãos competentes, bem como vigência e as normativas legais pertinentes.

**Art. 8.º** Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada ou alterações nos documentos legais da instituição, o representante legal da entidade mantenedora deverá comunicar à Secretaria Municipal da Educação para formalizar legalmente a situação.

**Art. 9.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, 9 de dezembro de 2024.

Oséias Santos de Oliveira : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



## RESOLUÇÃO Nº 436

O Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Lei Federal n.º 9.394/96, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, na Lei Municipal n.º 12.090/2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN, na Deliberação n.º 01/2019, do Conselho Municipal de Educação de Curitiba e o Parecer n.º 508, de 05 de dezembro de 2024, da Coordenadoria de Regularização e Funcionamento das Instituições Educacionais, da Secretaria Municipal da Educação, RESOLVE

**Art. 1.º** O **Credenciamento do Centro de Educação Infantil Sonhos do Amanhã** situado à rua Nossa Senhora de Nazaré, n.º 1365, bairro Boa Vista, no município de Curitiba, foi concedido pela a Resolução n.º 4, de 26 de janeiro de 2016, da Secretaria Municipal da Educação.

§ 1.º A referida instituição tem como entidade mantenedora Centro de Educação Infantil Sonhos do Amanhã Ltda - ME, criada por Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE n.º 41205872887, em 13 de fevereiro de 2007 e a última alteração registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 20110754743, em 25 de fevereiro de 2011.

§ 2.º A entidade mantenedora está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 08.689.327/0001-24, no cumprimento de suas finalidades.

**Art. 2.º** **Alterar a oferta** da educação infantil de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, creche e pré-escola **para 1 (um) a 5 (cinco) anos**, creche e pré-escola.

**Art. 3.º** **Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.**

§ 1.º A Resolução n.º 1823, de 05 de maio de 2008, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, autorizou o funcionamento da educação infantil.

§ 2.º A Resolução n.º 266, de 18 de dezembro de 2019, da Secretaria Municipal da Educação, renovou a autorização de funcionamento da educação infantil e terá o seu prazo expirado ao final do ano 2024.

**Art. 4.º** A Renovação da Autorização de Funcionamento da educação infantil será pelo prazo de **5 anos**, a partir de **01/01/2025 até 31/12/2029**, o que não isenta a Instituição de Educação da verificação pelo setor responsável da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 5.º** O representante legal da instituição deverá solicitar a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil no prazo de 120 dias antes do **término do ano de 2029**.

**Art. 6.º** Cabe ao representante legal a responsabilidade pela observância das resoluções, certidões, certificados e licenças emitidas pelos órgãos competentes, bem como vigência e as normativas legais pertinentes.

**Art. 7.º** Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada ou alterações nos documentos legais da instituição, o representante legal da entidade mantenedora deverá comunicar à Secretaria Municipal da Educação para formalizar legalmente a situação.

**Art. 8.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, 9 de dezembro de 2024.

Oséias Santos de Oliveira : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação

## RESOLUÇÃO Nº 437

O Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Lei Federal n.º 9.394/96, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, na Lei Municipal n.º 12.090/2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN, na



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Deliberação n.º 01/2019, do Conselho Municipal de Educação de Curitiba e o Parecer n.º 522, de 05 de dezembro de 2024, da Coordenadoria de Regularização e Funcionamento das Instituições Educacionais, da Secretaria Municipal da Educação, RESOLVE

**Art. 1.º** O **Credenciamento do Centro de Educação Infantil Sagrada Família** situado à rua Mathias de Andrade Rocha, n.º 385, bairro Alto Boqueirão, no município de Curitiba, foi concedido pela Resolução n.º 334, de 21 de dezembro de 2016, da Secretaria Municipal da Educação.

§ 1.º A referida instituição tem como entidade mantenedora Centro de Educação Infantil Sagrada Família Ltda - ME, criada por Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, Posto Avançado do Portão, NIRE sob n.º 41206969973, em 27 de janeiro de 2011 e a última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 20223589705, em 03 de junho de 2022.

§ 2.º A entidade mantenedora está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 13.444.422/0001-06, no cumprimento de suas finalidades.

**Art. 2.º** Alterar a oferta da educação infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, creche e pré-escola **para 1 (um) a 3 (três) anos**, creche.

**Art. 3.º** Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

§ 1.º A Resolução n.º 334, de 21 de dezembro de 2016, da Secretaria Municipal da Educação, credenciou e autorizou o funcionamento da educação infantil.

§ 2.º A Resolução n.º 232, de 18 de dezembro de 2019, da Secretaria Municipal da Educação, renovou a autorização de funcionamento da educação infantil e terá o seu prazo expirado ao final do ano 2024.

**Art. 4.º** A Renovação da Autorização de Funcionamento da educação infantil será pelo prazo de **5 anos**, a partir de **01/01/2025 até 31/12/2029**, o que não isenta a Instituição de Educação da verificação pelo setor responsável da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 5.º** O representante legal da instituição deverá solicitar a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil no prazo de 120 dias antes do **término do ano de 2029**.

**Art. 6.º** Cabe ao representante legal a responsabilidade pela observância das resoluções, certidões, certificados e licenças emitidas pelos órgãos competentes, bem como vigência e as normativas legais pertinentes.

**Art. 7.º** Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada ou alterações nos documentos legais da instituição, o representante legal da entidade mantenedora deverá comunicar à Secretaria Municipal da Educação para formalizar legalmente a situação.

**Art. 8.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, 9 de dezembro de 2024.

Oséias Santos de Oliveira : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação

### RESOLUÇÃO Nº 438

O Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Lei Federal n.º 9.394/96, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, na Lei Municipal n.º 12.090/2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN, na Deliberação n.º 01/2019, do Conselho Municipal de Educação de Curitiba e o Parecer n.º 523, de 05 de dezembro de 2024, da Coordenadoria de Regularização e Funcionamento das Instituições Educacionais, da Secretaria Municipal da Educação, RESOLVE



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Art. 1.º** Alterar a oferta da educação infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, creche e pré-escola, **para 1 (um) a 5 (cinco) anos**, creche e pré-escola, do **Centro de Educação Infantil Nova Super Kids**, situado à rua Francisco Mota Machado, n.º 2100, bairro Capão da Imbuia, no município de Curitiba, **a partir de 09/10/2024**.

**Art. 2.º** Alterar a **denominação da entidade mantenedora** de Deise E. dos Santos Holm - Centro de Educação Infantil Nova Super Kids – ME **para** Centro de Educação Infantil Nova Super Kids Ltda – ME.

§ 1.º A referida instituição, criada por Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, NIRE sob n.º 41107354903, em 26 de dezembro de 2012 e a última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná, NIRE sob n.º 41212916975, em 10 de outubro de 2024.

§ 2.º A entidade mantenedora está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 17.530.212/0001-83, no cumprimento de suas finalidades.

**Art. 3.º** O representante legal da instituição deverá solicitar a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil no prazo de 120 dias antes do **término do ano de 2028**, conforme Resolução n.º 110, de 18 de outubro de 2023.

**Art. 4.º** Cabe ao representante legal a responsabilidade pela observância das resoluções, certidões, certificados e licenças emitidas pelos órgãos competentes, bem como vigência e as normativas legais pertinentes.

**Art. 5.º** Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada ou alterações nos documentos legais da instituição, o representante legal da entidade mantenedora deverá comunicar à Secretaria Municipal da Educação para formalizar legalmente a situação.

**Art. 6.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, 9 de dezembro de 2024.

Oséias Santos de Oliveira : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação

### RESOLUÇÃO Nº 439

O Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Lei Federal n.º 9.394/96, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, na Lei Municipal n.º 12.090/2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN, na Deliberação n.º 01/2019, do Conselho Municipal de Educação de Curitiba e o Parecer n.º 490, de 7 de dezembro de 2024, da Coordenadoria de Regularização e Funcionamento das Instituições Educacionais, da Secretaria Municipal da Educação, RESOLVE

**Art. 1.º** Transferir por via de **sucessão** a entidade mantenedora de Escola por Princípio Ágape Ltda – ME para **Igreja Evangélica Ágape** do **Centro de Educação Infantil Ágape – Unidade 1**, situado à rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n.º 1690, bairro Hauer, no Município de Curitiba.

**Art. 2.º** O **Credenciamento** foi concedido pela Resolução n.º 26, de de 28 de outubro de 2020, da Secretaria Municipal da Educação.

§ 1.º A nova mantenedora é regida por Estatuto Social, devidamente registrado no 2.º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba – Elisa de Fátima Dudecke Azevedo, sob n.º 8872, do Livro “A – 005” de Registro de Pessoas Jurídicas e protocolado sob o n.º 1129151, em 06 de novembro de 2019.

§ 2.º A entidade mantenedora está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.781.403/0002-10, no cumprimento de suas finalidades.

§ 3.º A Resolução n.º 26, de 28 de outubro de 2020, da Secretaria Municipal da Educação, provisoriamente credenciou e autorizou o funcionamento da Educação Infantil.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



§ 4.º A Resolução n.º 70, de 04 de outubro de 2021, da Secretaria Municipal da Educação, complementou o período de vigência da Resolução n.º 26, publicada em DOM n.º 206, de 29 de outubro de 2020, da Prefeitura Municipal de Curitiba, que autorizou provisoriamente o funcionamento da Educação Infantil e terá seu prazo expirado em 31/12/2025.

**Art. 3.º** O representante legal da instituição deverá solicitar a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil no prazo de 120 dias antes do **término do ano de 2025**, conforme Resolução n.º 70, de 04 de outubro de 2021.

**Art. 4.º** Cabe ao representante legal a responsabilidade pela observância das resoluções, certidões, certificados e licenças emitidas pelos órgãos competentes, bem como vigência e as normativas legais pertinentes.

**Art. 5.º** Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada ou alterações nos documentos legais da instituição, o representante legal da entidade mantenedora deverá comunicar à Secretaria Municipal da Educação para formalizar legalmente a situação.

**Art. 6.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, 9 de dezembro de 2024.

Oséias Santos de Oliveira : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação

### RESOLUÇÃO Nº 440

O Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Lei Federal n.º 9.394/96, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, na Lei Municipal n.º 12.090/2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN, na Deliberação n.º 01/2019, do Conselho Municipal de Educação de Curitiba e o Parecer n.º 528, de 05 de dezembro de 2024, da Coordenadoria de Regularização e Funcionamento das Instituições Educacionais, da Secretaria Municipal da Educação, RESOLVE

**Art. 1.º** Cessar voluntária, definitiva e total as atividades do **Centro de Educação Infantil Descobrinque**, situado à rua Estrada do Ganchinho, n.º 2628, bairro Umbará, no município de Curitiba, **a partir de 25/10/2024**.

§ 1.º A entidade mantenedora da referida instituição Centro de Educação Infantil Descobrinque Ltda - ME, criada por Estatuto Social, devidamente registrado no 1.º Ofício Serviço Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, José Mendes Camargo, protocolado sob n.º 963.746, registrado e microfilmado sob n.º 1.170.039, averbado à margem do n.º de ordem 20.224, Livro "A" em 20 de dezembro de 2019, alterado por transformação de Associação sem fins lucrativos para Sociedade empresária Ltda através de Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE n.º 41212063883, em 01 de novembro de 2023 e sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41902188147, em 7 de agosto de 2024.

§ 2.º Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 32.795.428/0001-64, no cumprimento de suas finalidades, promovia a oferta da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

§ 3.º A Resolução n.º 65, de 30 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal da Educação, credenciou e autorizou o funcionamento da Educação Infantil e terá o seu prazo expirado ao final do ano de 2025.

§ 4.º A Resolução n.º 62, de 07 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Educação, alterou a denominação da entidade mantenedora.

**Art. 2.º** A cessação voluntária, definitiva e total das atividades é decorrente da desativação do atendimento educacional prestado pela instituição de ensino, legalmente fundamentada no Artigo 65, inciso I, §1º, inciso II, §2º inciso II e Artigo 66, da Deliberação do Conselho Municipal da Educação de Curitiba n.º 01/2019 – CME/Curitiba.

**Art. 3.º** Em decorrência do disposto no caput do Artigo 1.º, **fica revogada a Resolução** n.º 65, de 30 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal da Educação, credenciou e autorizou o funcionamento da educação infantil e demais resoluções, ficando



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



extinta a referida instituição.

**Art. 4.º** O restabelecimento das atividades cessadas, implica em novo ato autorizatório para o funcionamento da Instituição.

**Art. 5.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, 9 de dezembro de 2024.

Oséias Santos de Oliveira : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação

## RESOLUÇÃO Nº 441

O Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Lei Federal n.º 9.394/96, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, na Lei Municipal n.º 12.090/2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN, na Deliberação n.º 01/2019, do Conselho Municipal de Educação de Curitiba e o Parecer n.º 507, de 05 de dezembro de 2024, da Coordenadoria de Regularização e Funcionamento das Instituições Educacionais, da Secretaria Municipal da Educação, RESOLVE

**Art. 1.º** O **Credenciamento do Centro de Educação Infantil Mundo do ABC** situado à rua Herbert Neal, n.º 147, bairro Santa Quitéria, no município de Curitiba, foi concedido pela a Resolução n.º 57, de 10 de junho de 2015, da Secretaria Municipal da Educação.

§ 1.º A referida instituição tem como entidade mantenedora Pré-Escola Mundo do ABC Ltda - ME, criada por Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE n.º 41206703604, em 01 de março de 2010 e a última alteração registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 20221521780, em 24 de março de 2022.

§ 2.º A entidade mantenedora está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 15.221.129/0001-05, no cumprimento de suas finalidades.

**Art. 2.º** **Alterar a oferta** da educação infantil de 3 (três) meses a 5 (cinco) anos, creche e pré-escola **para 0 (zero) a 3 (três) anos**, creche.

**Art. 3.º** **Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.**

§ 1.º A Resolução n.º 66, de 21 de maio de 2012, da Secretaria Municipal da Educação, autorizou o funcionamento da educação infantil.

§ 2.º A Resolução n.º 124, de 22 de novembro de 2019, da Secretaria Municipal da Educação, renovou a autorização de funcionamento da educação infantil e terá o seu prazo expirado ao final do ano 2024.

**Art. 4.º** A Renovação da Autorização de Funcionamento da educação infantil será pelo prazo de **5 anos**, a partir de **01/01/2025 até 31/12/2029**, o que não isenta a Instituição de Educação da verificação pelo setor responsável da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 5.º** O representante legal da instituição deverá solicitar a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil no prazo de 120 dias antes do **término do ano de 2029**.

**Art. 6.º** Cabe ao representante legal a responsabilidade pela observância das resoluções, certidões, certificados e licenças emitidas pelos órgãos competentes, bem como vigência e as normativas legais pertinentes.

**Art. 7.º** Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada ou alterações nos documentos legais da instituição, o representante legal da entidade mantenedora deverá comunicar à Secretaria Municipal da Educação para formalizar legalmente a situação.

**Art. 8.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, 9 de dezembro de 2024.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Oséias Santos de Oliveira : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação

### RESOLUÇÃO Nº 442

O Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Lei Federal n.º 9.394/96, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, na Lei Municipal n.º 12.090/2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SIMEN, na Deliberação n.º 01/2019, do Conselho Municipal de Educação de Curitiba e o Parecer n.º 519, de 05 de dezembro de 2024, da Coordenadoria de Regularização e Funcionamento das Instituições Educacionais, da Secretaria Municipal da Educação, RESOLVE

**Art. 1.º** O **Credenciamento do Centro de Educação Infantil Annette Macedo** situado à Avenida Vicente Machado, n.º 599, bairro Centro, no município de Curitiba, foi concedido pela Resolução n.º 289, de 25 de agosto de 2015, da Secretaria Municipal da Educação.

§ 1.º A referida instituição tem como entidade mantenedora Escola Maternal Annette Macedo - EMAM, criada por Estatuto Social, devidamente registrado no 1 Serviço Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, José Mendes Camargo, protocolado sob n.º 958.633, registrado e microfilmado sob n.º 1.165.164, averbado à margem do n.º de ordem 5.022, Livro "A", em 22 de agosto de 2019.

§ 2.º A entidade mantenedora está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 76.713.023/0001-05, no cumprimento de suas finalidades.

**Art. 2.º** **Alterar a oferta** da educação infantil de 1 (um) a 5 (cinco) anos, creche e pré-escola **para 2 (dois) a 5 (cinco) anos**, creche e pré-escola.

**Art. 3.º** **Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.**

§ 1.º A Resolução n.º 113, de 19 de novembro de 2013, da Secretaria Municipal da Educação, credenciou e autorizou o funcionamento da educação infantil.

§ 2.º A Resolução n.º 329, de 19 de dezembro de 2019, da Secretaria Municipal da Educação, renovou a autorização de funcionamento da educação infantil e terá o seu prazo expirado ao final do ano 2024.

**Art. 4.º** A Renovação da Autorização de Funcionamento da educação infantil será pelo prazo de **5 anos**, a partir de **01/01/2025 até 31/12/2029**, o que não isenta a Instituição de Educação da verificação pelo setor responsável da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 5.º** O representante legal da instituição deverá solicitar a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil no prazo de 120 dias antes do **término do ano de 2029**.

**Art. 6.º** Cabe ao representante legal a responsabilidade pela observância das resoluções, certidões, certificados e licenças emitidas pelos órgãos competentes, bem como vigência e as normativas legais pertinentes.

**Art. 7.º** Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada ou alterações nos documentos legais da instituição, o representante legal da entidade mantenedora deverá comunicar à Secretaria Municipal da Educação para formalizar legalmente a situação.

**Art. 8.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, 9 de dezembro de 2024.

Oséias Santos de Oliveira : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### PORTARIA Nº 144

*Cadastra estabelecimento para dispensar medicamentos à base de Retinóides*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere:

Considerando o estipulado pela Lei Federal n.º 8080/90, Art. 9º, Inciso III e Art. 18, Inciso XI;

Considerando o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS n.º 06, de 29 de janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344, de 12 de maio de 1998, e o contido no Processo n.º **01- 283346 /2024-PMC**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Cadastrar o estabelecimento: **RAIA DROGASIL S/A**, inscrito no **CNPJ n. 61.585.865/3514-50, AV. DOS ESTADOS, Nº 793 – ÁGUA VERDE**, nesta Capital, autorizando a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes da lista C2 (**retinóides**) da Portaria Federal SVS/MS n.º 344/98 e de suas atualizações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

**Art. 3º** - Válida enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Secretaria Municipal da Saúde, 10 de dezembro de 2024.

Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 145

*Designa Comissão de Acompanhamento e Avaliação para apresentação de relatórios de serviços prestados pelos Hospitais Psiquiátricos*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, através do Decreto Municipal n.º 461/2022, tendo em vista o contido no Protocolo 01-122026/ 2022,

Considerando a Resolução SESA n.º 156/2016, que institui complementação do valor das diárias para leitos de psiquiatria ofertados ao SUS e fixa diretrizes para adesão,

Considerando a Resolução SESA n.º 339/2016, que altera o Anexo I da Resolução SESA n.º 156/2016 que dispõe sobre a complementação do valor das diárias para os estabelecimentos que atendem exclusivamente a especialidade de psiquiatria e que ofertam leitos SUS destinados ao atendimento de adultos e adolescentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, com objetivo de reunir-se mensalmente quando da apresentação do faturamento do Hospital Espírita de Psiquiatria Bom Retiro e dos respectivos relatórios, devendo encaminhar após aprovação para a Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde (SGS), cópia da Ata de Reunião, dos Relatórios da Produção e do Atendimento do Hospital, com a seguinte composição:

#### Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

##### Titulares:

Maria Carolina Scaff Pereira, matrícula n.º 52.557, Psicólogo – Coordenação de Saúde Mental/ Central de Retaguarda em Saúde Mental (CRSM)

Marlus Machado Marconcini, matrícula n.º 101.938, Médico – Centro de Controle, Avaliação e Auditoria (CCAA)

##### Suplentes:



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ticianne Frega, matrícula nº 145.966, Psicólogo – Coordenação de Saúde Mental/ Central de Retaguarda em Saúde Mental (CRSM)

Gerson Tadeu Maia Sant' Ana, matrícula nº 56.814, Médico - Centro de Controle, Avaliação e Auditoria (CCAA)

### **Representantes da Contratada UNICA- Dom João Bosco Oliver de Faria:**

#### **Titular:**

Natalia Cristina de Lima Rosa, CPF 078.858.686-64 – Diretora Hospitalar

#### **Suplente:**

Jessica Aline Christinelli, CPF 070.921.579-78 – Gerente Assistencial

### **Representantes da 2.ª Regional Metropolitana de Saúde:**

#### **Titular:**

Pasquale Lemmo Junior, CPF 037.928.479-06, Chefe de Seção- SCAERA

#### **Suplente:**

Elaine Marques Bordignon – CPF 027.761.189-02, Terapeuta Ocupacional- Área Técnica Saúde Mental

### **Representante do Conselho Municipal de Saúde:**

Maria Lucia Gomes, CPF 166.050.639-53

### **Representantes do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde– CRESEMS:**

#### **Titular:**

Adilson Seidi Sugiura, CPF 934.762.309-10, Secretário Municipal de Saúde de Araucária- PR

#### **Suplente:**

Mariana Carla Zanella, CPF 063.620.269-00, Secretária Municipal de Saúde de Piraquara- PR

Art. 2.º Fica revogada a Portaria Municipal n.º 65 de 07 de junho de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, 10 de dezembro de 2024.

Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

### **PORTARIA Nº 102**

*Implanta sentido único de circulação e altera preferência de tráfego.*

A SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2, de 18 de janeiro de 2023, e com base no Projeto AS-2303/24 e projeto de readequação e ampliação da capacidade da linha Inter II, no Bairro Novo Mundo/Fanny, na Regional Pinheirinho,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Implantar, a partir das 11 horas de 13 de dezembro de 2024, sentido único de circulação, nos seguintes termos:

I – a rua Major Vicente de Castro passa a ter sentido único de circulação da avenida Brasília para a avenida Pres. Wenceslau Braz, neste trecho;

II – a rua Maestro Francisco Antonello passa a ter sentido único de circulação da rua avenida Pres. Wenceslau Braz para a avenida Brasília, neste trecho.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º Alterar, a partir das 11 horas de 13 de dezembro de 2024, a preferência de tráfego, nos seguintes termos:

I – a rua Major Vicente de Castro passa a ter preferência de tráfego em relação as ruas Deputado Neo Martins e Rua Albino Beatriz.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 9 de dezembro de 2024.

Rosangela Maria Battistella : Superintendente de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

## PORTARIA Nº 103

*Aplica pena disciplinar de suspensão.*

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso das atribuições legais, com vista ao artigo 222, § 1º, da Lei Municipal nº 1.656/1958 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ao Decreto Municipal n.º 842, de 29 de junho de 2020 (Regimento Interno da Corregedoria da Guarda Municipal de Curitiba) e ao Decreto Municipal n.º 868, de 12 de junho de 2024 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município) em seu artigo 2º, inciso VI, com base na Sindicância Administrativa nº 01-102546/2024, resolve:

APLICAR a pena disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias, sem conversão em multa, com fundamento no artigo 217, caput, § 2º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ao servidor **VINICIUS KENZO NAKASHIMA FERREIRA**, matrícula nº 183.895, integrante do cargo de guarda municipal, lotado na SMDT, por ter infringido o artigo 207, incisos VII e XIII, da Lei Municipal nº 1656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 9 de dezembro de 2024.

Delvanio Speck Miranda : Corregedor da Guarda Municipal

## PORTARIA Nº 104

*Aplica pena disciplinar de suspensão.*

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso das atribuições legais, com vista ao artigo 222, § 1º, da Lei Municipal nº 1.656/1958 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ao Decreto Municipal n.º 842, de 29 de junho de 2020 (Regimento Interno da Corregedoria da Guarda Municipal de Curitiba) e ao Decreto Municipal n.º 868, de 12 de junho de 2024 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município) em seu artigo 2º, inciso VI, com base na Sindicância Administrativa nº 01-259642/2024, resolve:

APLICAR a pena disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 217, caput, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ao servidor **ALEX BRECAILO**, matrícula nº 183.925, integrante do cargo de guarda municipal, lotado na SMDT, por ter infringido o artigo 207, incisos VII e XIII, da Lei Municipal nº 1656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

Considerando a manifestação do servidor nos termos do acordo de Oferta de Aplicação Imediata de Pena, decido **CONVERTER a pena de 30 (trinta) dias de suspensão em 15 (quinze) dias de multa**, com fundamento no artigo 217, § 1º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 63, § 1º e § 2º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 868, de 12 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 9 de dezembro de 2024.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Delvanio Speck Miranda : Corregedor da Guarda Municipal

### PORTARIA Nº 105

*Aplica pena disciplinar de suspensão.*

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso das atribuições legais, com vista ao artigo 222, § 1º, da Lei Municipal nº 1.656/1958 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ao Decreto Municipal n.º 842, de 29 de junho de 2020 (Regimento Interno da Corregedoria da Guarda Municipal de Curitiba) e ao Decreto Municipal n.º 868, de 12 de junho de 2024 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município) em seu artigo 2º, inciso VI, com base na Sindicância Administrativa nº 01-212823/2024, resolve:

APLICAR a pena disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 217, caput, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ao servidor **OSIRES BRUSAMOLIN**, matrícula nº 101.739, integrante do cargo de guarda municipal, lotado na SMDT, por ter infringido o artigo 207, incisos VII e XIII, da Lei Municipal nº 1656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

Considerando a manifestação do servidor nos termos do acordo de Oferta de Aplicação Imediata de Pena, decido **CONVERTER a pena de 30 (trinta) dias de suspensão em 15 (quinze) dias de multa**, com fundamento no artigo 217, § 1º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 63, § 1º e § 2º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 868, de 12 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 9 de dezembro de 2024.

Delvanio Speck Miranda : Corregedor da Guarda Municipal

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

### PORTARIA Nº 89

*Estabelece procedimentos de distribuição de senhas para recebimento das Cartas de Intenção para projetos aprovados no Mecenato Subsidiado do Programa de Apoio e Incentivo à Cultura, no âmbito da Fundação Cultural de Curitiba.*

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 315, de 5 de abril de 2018, no uso de suas competências previstas no art. 6º do Estatuto da Fundação Cultural de Curitiba, aprovado pelo Decreto Municipal nº 320 de 19 de agosto de 1987, alterado pelo Decreto Municipal nº 668 de 09 de novembro de 2000, e com base no Protocolo nº 01-293571/2024;

considerando que os Editais nº 225/2023 e nº 226/2023 foram publicados sobre os ditames da Lei Complementar Municipal nº 57 de 08 de dezembro de 2005 e suas alterações, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 1.549 de 02 de janeiro de 2007 e nº 661 de 26 de junho de 2007;

considerando a missão institucional da Fundação Cultural de Curitiba de promover o desenvolvimento sociocultural e artístico da comunidade, criando igualdade de oportunidades para todos;

considerando a necessidade de assegurar a igualdade de participação de empreendedores, e/ou incentivadores, e/ou captadores de recursos, pelo INTERESSE PÚBLICO envolvido, visando a equidade, transparência e boa gestão dos recursos



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



públicos.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, no âmbito da Fundação Cultural de Curitiba, a distribuição de senhas para os interessados em entregar as Cartas de Intenção de projetos aprovados no Mecenato Subsidiado do Programa de Apoio e Incentivo à Cultura.

§ 1º A distribuição das senhas de que trata este artigo, será realizada no endereço da Rua Piquiri nº 102, (em frente ao antigo Prédio da Lei de Incentivo) de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h e ficará sobre a responsabilidade do órgão gestor do Programa de Apoio e Incentivo à Cultura da Fundação Cultural, devendo no mínimo:

I - disponibilizar as senhas por ordem de chegada e organizadas por números sequenciais;

II - adotar as precauções necessárias para atendimento às medidas de biossegurança definidas pela Secretaria Municipal da Saúde.

§ 2º O início do recebimento das Cartas de Intenção ocorrerá a partir do dia 07 de janeiro de 2025, conforme parágrafo 1º do caput.

Art. 2º Fica definido o quantitativo máximo de 03 (três) projetos incentivados por senha, sendo retirada uma senha por vez, para empreendedor e/ou incentivador e/ou captador de recursos, respeitada a ordem de chegada.

§ 1º - Após a entrega dos documentos, poderá o interessado protocolar outros incentivos, desde que observado o quantitativo máximo de projetos permitido neste caput e respeitada a ordem de senha distribuída.

§ 2º - A entrega da senha para as Cartas de Intenção não garante o recebimento do Incentivo, que está condicionado ao saldo da renúncia fiscal existente.

Art. 3º Fica expressamente revogada a Portaria nº 114, de 6 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará para o exercício de 2025 e enquanto houver disponibilidade de fonte de recursos à transferência decorrente de renúncia fiscal a que trata a Lei Municipal Complementar nº 57, de 08 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Fundação Cultural de Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

### PORTARIA Nº 876

*Concede pensão a DAGMAR SEGUI GONCALVES*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento nos arts. 20, 24, 27 e 29 da Lei Complementar nº 133/2021, baseado no Protocolo nº 08-003460/2024,

### RESOLVE

CONCEDER, a partir de cinco de julho de 2024, pensão por morte do servidor DIONISIO RENATO ROBERT, matrícula nº 80.554, aposentado pela Portaria nº 119/2003, sem os benefícios de isonomia e paridade, no valor total da pensão de R\$ 9.476,14 (nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), a ser paga à dependente:

I - De forma vitalícia a DAGMAR SEGUI GONCALVES, na condição de ex-cônjuge, na cota-parte de 25% (vinte e cinco por cento).

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 10 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

## CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 506

*Torna pública as Resoluções n.º 254, 256, 257 e  
258/2024 – CMAS*

A Secretaria Executiva dos Conselhos da Fundação de Ação Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12 e da Resolução n.º 370/2021-CMAS, por meio de sua Coordenadora de Suporte as Secretarias Executivas dos Conselhos,

RESOLVE:

Tornar públicas as Resoluções n.º 145, 146, 147 e 148/2024, do Conselho Municipal de Assistência Social, que indefere inscrição no CMAS, conforme anexos.

Fundação de Ação Social, 10 de dezembro de 2024.

Silvana Schweigert : Coordenador Técnico

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 228 de 29/11/2024).



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Eduardo Sprada, 4520 Campo Comprido  
CEP 81.270-010 Curitiba-PR  
Tel.: 41 3250-7411 / 3250-7992  
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

### Resolução nº 254 de 26 de novembro de 2024

Indefere renovação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em **Reunião Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2024**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95 e Resolução 370/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º INDEFERIR**, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e demais documentos apresentados, a Renovação de Inscrição da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS**, Protocolo 01-111837/2024, Registro nº 187, **Tipo de Inscrição:** Serviço; **Modalidade:** Atendimento; **Caracterização:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

I – Mantenedora/executora: CNPJ 76.685.635/0001-31, Rua Simão Bolívar, 1398 – Hugo Lange – Curitiba/PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDIA REGINA BRONNER FOLTRAN  
Data: 09/12/2024 16:10:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cláudia Regina Bronner Foltran

**Presidente - CMAS**



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Eduardo Sprada, 4520 Campo Comprido  
CEP 81.270-010 Curitiba-PR  
Tel.: 41 3250-7411 / 3250-7992  
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

### Resolução nº 256 de 26 de novembro de 2024

Indefere renovação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em **Reunião Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2024**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95 e Resolução 370/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º INDEFERIR**, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e demais documentos apresentados, a Renovação de Inscrição da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ**, Protocolo 01-111779/2024, Registro nº 101, **Tipo de Inscrição:** Projeto; **Modalidade:** Defesa e Garantia de Direitos; **Caracterização:** Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e provados de defesa de direitos.

I – Mantenedora/executora: CNPJ 75.014.324/0001-88, Rua Eurico Zytkevitz, 110 – Sítio Cercado – Curitiba/PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDIA REGINA BRONNER FOLTRAN  
Data: 09/12/2024 16:10:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudia Regina Bronner Foltran

**Presidente - CMAS**



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Eduardo Sprada, 4520 Campo Comprido  
CEP 81.270-010 Curitiba-PR  
Tel.: 41 3250-7411 / 3250-7992  
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

### Resolução nº 257 de 26 de novembro de 2024

Indefere renovação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em **Reunião Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2024**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95 e Resolução 370/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º INDEFERIR**, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e demais documentos apresentados, a Renovação de Inscrição da Organização da Sociedade Civil **FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL**, Protocolo 01-110319/2024, Registro nº 153, **Tipo de Inscrição:** Serviço; **Modalidade:** Atendimento; **Caracterização:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

I – Mantenedora/executora: CNPJ 76.693.076, Avenida Pref. Lothario Meissner, 836 – Jardim Botânico – Curitiba/PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDIA REGINA BRONNER FOLTRAN  
Data: 09/12/2024 16:10:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cláudia Regina Bronner Foltran

**Presidente - CMAS**



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Eduardo Sprada, 4520 Campo Comprido  
CEP 81.270-010 Curitiba-PR  
Tel.: 41 3250-7411 / 3250-7992  
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

### Resolução nº 258 de 26 de novembro de 2024

Indefere inscrição no Conselho Municipal de  
Assistência Social – CMAS – Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em **Reunião Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2024**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95 e Resolução 370/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º INDEFERIR**, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e demais documentos apresentados, a Inscrição da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CESTABEM**, Protocolo 01-192621/2024, Registro nº 375, **Tipo de Inscrição:** Serviço; **Modalidade:** Atendimento; **Caracterização:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

I – Mantenedora/executora: CNPJ 56.028.629/0001-02, Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 1668 – Mossunguê – Curitiba/PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDIA REGINA BRONNER FOLTRAN  
Data: 09/12/2024 16:10:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudia Regina Bronner Foltran

**Presidente - CMAS**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

## CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 361

*Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.*

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

EDVIGES CHAGAS LIMA ZAKSZEWSKI E NORBERTO PEDRO KLEINÜBING ZAKSZEWSKI.

Objeto: Aditivo nº 36/08 FAAC ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 04.12.2019. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 09.12.2024.

Prazo:

Vigência: Mais 12 meses a partir de 01.01.2025 findando em 31.12.2025.

Valor Mensal: R\$ 6.700,00.

Valor Global: R\$ 80.400,00.

Dotação orçamentária:

32001.23692.0002.2050.339036.00.00.0.1.2086.

Processo: 01-150787/2021-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ÓBVIO PESQUISA E INTELIGÊNCIA MERCADOLÓGICA LTDA

Objeto: Aditivo nº 115/07- FAAC ao Contrato de prestação de serviço celebrado em 05.01.2023. Pregão Eletrônico nº 73/2022 – SMSAN -FAAC. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 09.12.2024.

Valor Mensal: Até R\$ 44.714,53.

Valor Global: Até R\$ 1.060.732,86.

Valor do Ajuste: R\$ 964,88.

Dotação orçamentária:

32001.23692.0002.2050.339039.00.00.0.1.2086.

Processo: 01-089765/2022-PMC.

EXTRATO

Partes:



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



MUNICÍPIO DE CURITIBA.

MAGICON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Aditivo nº 136/01 FAAC ao Contrato de Empreitada celebrado em 12.04.2024. Concorrência nº CP/001/2023-SMOP/OPE-FAAC. Prorrogação de prazos de vigência e execução e ajustes de valores.

Data de Assinatura: 09.12.2024.

Prazo:

vigência: Mais 60 dias a partir de 08.03.2025 findando em 06.05.2025.

execução: Mais 60 dias a partir da emissão da Ordem de Serviço

Valor Global: Até R\$ 1.084.858,54.

Valor do Ajuste: R\$ 165.309,80.

Dotação orçamentária:

32001.23692.0002.1170.449051.00.00.0.1.069.

Processo: 01-226382/2023-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

LT COMERCIAL LTDA

Objeto: Aditivo nº 24277/06 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 22.01.2021. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 09.12.2024.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 22.01.2025 findando em 21.01.2026.

Valor Mensal: Até R\$ 14.248,20.

Valor Global: Até R\$ 170.978,40.

Dotação orçamentária:

14001.15.451.0006.2153.339039.0.1.509.17-0.

Processo: 01-271277/2023 - PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COOP HORT SÃO JOSÉ.

Objeto: Aditivo nº 24548/05 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 16.11.2021. Chamamento Público nº 001/2021- SMMA. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 09.12.2024.

Valor Global: Até R\$ 2.544.159,26.

Valor do Ajuste: R\$ 30.585,40.

Dotação orçamentária:

10001.17512.0005.2123.339030.0.1.000.

10001.17512.0005.2123.339030.0.2.000.

Processo: 01-206185/2021-PMC.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

SOLIFORTE INDUSTRIAL LTDA - EPP

Objeto: Aditivo nº 24592/03 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 06/12/2021. Credenciamento nº 002/2021 – SMMA. Prorrogação de prazos de vigência e execução.

Data de Assinatura: 09.12.2024.

Prazo:

vigência: Mais 02 meses a partir de 06.04.2025 findando em 05.06.2025.

execução: Mais 02 meses a partir de 03.01.2025 findando em 02.03.2025.

Valor Global: R\$ 51.000,00.

Dotação orçamentária:

10201.17512.0005.2223.339039.0.1.031.

Processo: 01-236324/2024-PMC.

### EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

SW CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

Objeto: Aditivo nº 24992/04 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 04.10.2022. Pregão Eletrônico nº 274/2022-SGM - DMU SF – Lote 06. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 09.12.2024.

Valor Mensal: Até R\$ 31.892,09.

Valor Global do Aditivo: Até R\$ 127.568,36.

Valor do Ajuste: R\$ 11.061,19.

Dotação orçamentária:

02001.15452.0006.2140.339039.0.1.000.

Processo: 01-177899/2022-PMC

Procuradoria Geral do Município, 10 de dezembro de 2024.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

## CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 362

*Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.*

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA.

Objeto: Aditivo nº 25435/02 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 30.06.2023. Pregão Eletrônico nº 424/2022 – SGM, lote 08. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 09.12.2024.

Valor Mensal: Até R\$ 44.040,00.

Valor Global: Até R\$ 515.194,50.

Valor do Ajuste: R\$ 30.034,50.

Dotação orçamentária:

02001.15452.0006.2140.339039.0.1.000.

02001.15452.0006.2140.339039.0.2.000.

Processo: 01-145360/2023-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL.

Objeto: Aditivo nº 25851/02 ao Contrato de Fomento celebrado em 12.12.2023. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 09.12.2024.

Prazo:

Vigência: Mais 04 meses a partir de 13.12.2024 findando em 12.04.2025.

Processo: 35-000558/2023-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL – FORREST GUMP.

Objeto: Aditivo nº 25853/02 ao Contrato de Fomento, celebrado em 11.12.2023. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 09.12.2024.

Prazo:

Vigência: Mais 03 meses a partir de 12.12.2024 findando em 11.03.2025.

Processo: 35-000546/2023-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA – COCEC – ESCOLA NILZA TARTUCE.

Objeto: Aditivo nº 25862/02 ao Contrato de Fomento, celebrado em 15.12.2023. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 09.12.2024.

Prazo:

Vigência: Mais 02 meses a partir de 16.12.2024 findando em 15.02.2025.

Processo: 35-000547/2023-PMC.

EXTRATO

Partes:



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



MUNICÍPIO DE CURITIBA.

SAID CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Objeto: Aditivo nº 25876/02 ao Contrato de empreitada com recursos provenientes do Município e do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, repassados pela Caixa, através do Termo de Compromisso nº 0402.494-70/2012, celebrado em 21.12.2023. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 09.12.2024.

Prazo:

vigência: Mais 90 dias a partir de 15.12.2024 findando em 14.03.2025.

Processo: 01-195443/2024-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

CONSTRUTORA INFRATECO LTDA.

Objeto: Aditivo nº 25934/02 ao Contrato de empreitada de obras celebrado em 23.02.2024. CP/045/2023 – SMOP/OPE. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 09.12.2024.

Valor Global: Até R\$ 5.676.305,80.

Valor do Ajuste: R\$ 486.010,82.

Dotação orçamentária:

08001.23306.0002.1173.449051.00.00.0.1.000.

08001.23306.0002.1173.449051.00.00.0.2.000.

Processo: 01-071144/2023-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

DEUSEG LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto: Contrato nº 26330 de prestação de serviços de garçom, 44 horas, com fornecimento de EPIs e uniformes, para atender os órgãos/entidades do Município de Curitiba. Pregão Eletrônico nº 281/2023 - SMAP.

Data de Assinatura: 09.12.2024.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Mensal: Até R\$ 3.999,07.

Valor Global: Até R\$ 47.988,84.

Dotação Orçamentária:

02001.04122.0007.2173.339037.0.1.000.

Processo: 01-284418/2024-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 10 de dezembro de 2024.

Rejane do Rocio Maito : Gestora



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



*Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.*

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

### EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Objeto: Contrato nº 26302 de prestação de serviços de engenharia para recuperação e reparação de unidades de conservação das Regionais Boa Vista, Boqueirão, Bairro Novo, Cajuru e Pinheirinho no Município de Curitiba. Pregão Eletrônico nº 084/2024 – SMMA.

Data de Assinatura: 09.12.2024.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

execução: Será partir da ordem de serviços

Valor Mensal: R\$ 600.000,00.

Valor Global: R\$ 7.200.000,00

Dotação orçamentária:

10001.15451.0005.1102.449039.1.1.000.

Processo: 01-044217/2024-PMC.

### EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Contrato nº 26333 de prestação de serviços de desobstrução de tubulações e caixas de captação do sistema de drenagem, em áreas de abrangência do Município de Curitiba. Pregão Eletrônico nº 101/2024.

Data de Assinatura: 10.12.2024.

Prazo:

vigência: Será de 08 meses a partir da assinatura.

execução: Será de 08 meses a partir da assinatura.

Valor Mensal: Até R\$ 46.132,12.

Valor Global: Até R\$ 369.056,96.

Dotação orçamentária:

11001.18542.0005.2134.339039.0.1.504.

11001.18542.0005.2134.339039.0.1.000.

11001.18542.0005.2134.339039.0.1.016.

11001.18542.0005.2134.339039.0.2.000.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo: 01-247866/2024-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 10 de dezembro de 2024.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

### CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 125

*TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.*

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

#### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MAIS SAÚDE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA**

**Contrato nº 6340/2024 de prestação de serviços de remoção/ambulância e suporte básico avançado de vida terrestre e serviço de ambulatório com equipamentos e insumos.**

**Objeto:** prestação de serviços de Remoção/Ambulâncias de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB) com tripulação (conforme Resolução SES 358/2015 e 595/2017), Ambulância de Suporte Avançado de Vida Terrestre (USA) com tripulação (conforme Resolução SES 358/2015 e 595/2017) e serviços especializado de Ambulatório com equipamentos e insumos (conforme Resolução SESA 595/2017), conforme item (s) detalhado (s) no Anexo I – Especificações e Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2024 e seus anexos, bem como com a Ata de Registro de Preços.

**Processo Administrativo:** 01-181597/2024

**Valor global:** até R\$ 2.289,300,00 conforme necessidade da FCC

#### **Dotação orçamentária:**

28001.13122.0002.2059.339039.0.1.001

28001.13391.0002.2054.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001

**Período de vigência:** 05/12/2024 a 04/12/2025

**Data de assinatura:** 05/12/2024

#### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e SUMMUES – EMERGÊNCIAS MÉDICA LTDA-EPP**

**Contrato nº 6341/2024 de prestação de serviços de remoção/ambulância e suporte básico avançado de vida terrestre e serviço de ambulatório com equipamentos e insumos.**

**Objeto:** prestação de serviços de Remoção/Ambulâncias de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB) com tripulação (conforme Resolução SES 358/2015 e 595/2017), Ambulância de Suporte Avançado de Vida Terrestre (USA) com tripulação (conforme Resolução SES 358/2015 e 595/2017) e serviços especializado de Ambulatório com equipamentos e insumos (conforme Resolução SESA 595/2017), conforme item (s) detalhado (s) no Anexo I – Especificações e Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2024 e seus anexos, bem como com a Ata de Registro de Preços.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Processo Administrativo:** 01-181597/2024

**Valor global:** até R\$ 506.000,00 conforme necessidade da FCC

**Dotação orçamentária:**

28001.13122.0002.2059.339039.0.1.001

28001.13391.0002.2054.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001

**Período de vigência:** 05/12/2024 a 04/12/2025

**Data de assinatura:** 05/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 44.673.124 REINALDO ROCHA SILVA

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6052/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Técnico Artístico, na modalidade Cenotécnico, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 – Quebra Nozes", no período de 22/11 a 23/12/2024

**Processo Administrativo:** 01-277169/2024

**Processo de inexigibilidade:** 182/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 8.640,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 22/11 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 22/11/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e TERNES, BARREIROS & CIA LTDA

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6080/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área do circo, na modalidade Espetáculo circense, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024", no período de 01 a 23/12/2024

**Processo Administrativo:** 01-278320/2024

**Processo de inexigibilidade:** 185/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 22.680,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 27/11 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 27/11/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e TERNES, BARREIROS & CIA LTDA

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6080/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área do circo, na modalidade Espetáculo circense, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024", no período de 01 a 23/12/2024

**Processo Administrativo:** 01-278320/2024

**Processo de inexigibilidade:** 185/2024-FCC



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 22.680,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 27/11 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 27/11/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 33.576.330 TIAGO DA LUZ**

#### **Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6108/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área do teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 – Passeio Público", no período de 28/11 a 22/12/2024.

**Processo Administrativo:** 01-278848/2024

**Processo de inexigibilidade:** 184/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 540,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 28/11 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 28/11/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PETRA SCHUSTER ME**

#### **Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6342/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Dança, na modalidade Espetáculo de Dança para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 - Memorial de Curitiba", nos dias 09 e 10 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-289864/2024

**Processo de inexigibilidade:** 215/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 12.960,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 09/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 09/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CRISTIANO BEZERRA RUFINO 00083685111**

#### **Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6343/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Espetáculo, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 - Festas das Lanternas", no dia 08 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-290744/2024

**Processo de inexigibilidade:** 217/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Valor:** R\$ 3.240,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 06/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e E D B DA SILVA**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6344/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área da Música, na modalidade Banda/Grupos Vocais, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 - Regional Matriz", no período de 06 a 18 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-291305/2024

**Processo de inexigibilidade:** 218/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 7.200,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 06/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JOSIANE FRANCESCHI FORBECI 01687382956.**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6345/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área da Música, na modalidade Músico/Musicista Instrumentista, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 - Passeio Público, Memorial Paranista e Parque Tanguá, no período de 07 a 23 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-291310/2024

**Processo de inexigibilidade:** 219/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 4.680,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 06/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PORTÁTIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6358/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Parque Náutico", a ser realizado no período de 06 a 23 de dezembro de 2024

**Processo Administrativo:** 01-291317/2024

**Processo de inexigibilidade:** 222/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Valor:** R\$ 4.860,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 06/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ROGER BORGES ARAÚJO 05002216935**

#### **Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6359/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Parque Náutico", a ser realizado no período de 06 a 23 de dezembro de 2024

**Processo Administrativo:** 01-291321/2024

**Processo de inexigibilidade:** 222/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 4.860,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 06/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CARLOS ROBERTO BARBOSA**

#### **Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6360/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Técnico Artístico, na modalidade Contrarregras, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 - Parque Barigui, Jardim Botânico e Ruínas de São Francisco", no período de 04 a 23/12/2024.

**Processo Administrativo:** 01-291334/2024

**Processo de inexigibilidade:** 223/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 14.400,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 06/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARCIO ROBERTO GONÇALVES ME**

#### **Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6361/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Técnico Artístico, na modalidade Técnico de Som, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024", no período de 06 a 23 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-291341/2024

**Processo de inexigibilidade:** 223/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Valor:** R\$ 5.760,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 06/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 38.709.701 MARTHA RODRIGUEZ CHAPIESKI**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6356/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 – Palácio Garibaldi", a ser realizado no dia 16 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-291286/2024

**Processo de inexigibilidade:** 221/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 540,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 10/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 10/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MURILO HENRIQUE DOS SANTOS 05097768922**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6357/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 – Palácio Garibaldi", a ser realizado no dia 16 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-291291/2024

**Processo de inexigibilidade:** 221/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 540,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 10/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 10/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 49.772.467 AYESLA CRISTHINE FABIAN**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6363/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 – Regional Bairro Novo", a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-290766/2024

**Processo de inexigibilidade:** 224/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 270,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Período de vigência:** 06/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DENISE WESTPHALEN DE SOUZA RAMALHO 04607396974**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6364/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 – Regional Bairro Novo", a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-290769/2024

**Processo de inexigibilidade:** 224/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 270,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 06/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e EVERSON JONAS DA SILVA 08321605982**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6365/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 – Regional Bairro Novo", a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-290776/2024

**Processo de inexigibilidade:** 224/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 270,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 06/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 52.626.147 GABRIELA SILVA DE JESUS**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6366/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 – Regional Bairro Novo", a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-290781/2024

**Processo de inexigibilidade:** 224/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 270,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 06/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 06/12/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



## FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 32.621.037 JULIANE DOS SANTOS ROSA

### Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6367/2024

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 – Regional Bairro Novo", a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-290784/2024

**Processo de inexigibilidade:** 224/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 270,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 06/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 06/12/2024

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 39.630.585 LETICIA GARDASZ MACIEL

### Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6368/2024

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 – Regional Bairro Novo", a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-290787/2024

**Processo de inexigibilidade:** 224/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 270,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 06/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 06/12/2024

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 55.350.968 LUANA QUEIROZ BUSNELLO DA SILVA

### Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6369/2024

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 – Regional Bairro Novo", a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-290793/2024

**Processo de inexigibilidade:** 224/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 270,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 06/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 06/12/2024

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DOUGLAS SARTORI LADORUSKI 04609367947



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### **Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6279/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Parque Náutico", a ser realizado no período de 05 a 23 de dezembro de 2024

**Processo Administrativo:** 01-287506/2024

**Processo de inexigibilidade:** 207/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 4.860,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 05/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 05/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PORTÁTIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**

#### **Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6296/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Parque Náutico", a ser realizado no período de 05 a 23 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-287589/2024

**Processo de inexigibilidade:** 207/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 4.860,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 05/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 05/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JULIA WINCHERT DE JESUS 09873517960**

#### **Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6203/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Circo, na modalidade de Número Circense Diverso, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Parque Tanguá", a ser realizado no período de 29 de novembro a 23 de dezembro 2024.

**Processo Administrativo:** 01-283933/2024

**Processo de inexigibilidade:** 201/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 5.130,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001

**Período de vigência:** 29/11 a 23/12/2024

**Data de assinatura:** 29/11/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 15.189.968 MARINA DE ALMEIDA PRADO**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6204/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Circo, na modalidade de Número Circense Diverso, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Parque Tanguá", a ser realizado no período de 29 de novembro a 23 de dezembro 2024.

**Processo Administrativo:** 01-283935/2024

**Processo de inexigibilidade:** 201/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 5.130,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 29/11 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 29/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JANAINA FERNANDA SANTOS 05671064970**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6208/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Parque Barigui", a ser realizado no período de 02 a 08 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-283089/2024

**Processo de inexigibilidade:** 199/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 3.510,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 02/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 02/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 31.516.475 PAULO VICTOR CHIERENTIN**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6211/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024", a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-283094/2024

**Processo de inexigibilidade:** 199/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 270,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 02/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 02/12/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FLAVIA IMIRENE SABINO**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6346/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024 – Parque Barigui”, a ser realizado no período de 06 a 23 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-290854/2024

**Processo de inexigibilidade:** 220/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 6.750,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 06/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GARALHUFÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6347/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024 – Parque Barigui”, a ser realizado no período de 06 a 23 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-290823/2024

**Processo de inexigibilidade:** 220/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 6.750,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 06/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 40.540.207 JULIANA BIANCATO**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6348/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024 – Parque Barigui”, a ser realizado no período de 06 a 23 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-290827/2024

**Processo de inexigibilidade:** 220/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 6.750,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 06/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 06/12/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUCIANO MACCIO 05914609984**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6349/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024 – Parque Barigui", a ser realizado no período de 06 a 23 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-290831/2024

**Processo de inexigibilidade:** 220/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 6.750,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 06/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MATAVERI PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6350/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024 – Parque Barigui", a ser realizado no período de 06 a 23 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-290833/2024

**Processo de inexigibilidade:** 220/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 810,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 06/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 33.180.954 MONICA MARGARIDO BASTOS SALLES**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6352/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024 – Parque Barigui", a ser realizado no período de 06 a 23 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-290839/2024

**Processo de inexigibilidade:** 220/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 6.750,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 06/12 a 31/12/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 47.529.531 PAULO SERGIO LIMA VIANNA**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6353/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024 – Parque Barigui", a ser realizado no período de 06 a 23 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-290844/2024

**Processo de inexigibilidade:** 220/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 810,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 06/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e BRUNO RODRIGUES TEATRO E DUBLAGEM**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6370/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024", a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-291477/2024

**Processo de inexigibilidade:** 225/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 540,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 10/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 10/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DOUGLAS PEREZ PRODUÇÕES LTDA**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6371/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024", a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-291481/2024

**Processo de inexigibilidade:** 225/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 4.320,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 10/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 10/12/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 24.000.076 EDERVAL DE SOUZA BRITO**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6372/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-291483/2024

**Processo de inexigibilidade:** 225/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 540,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 10/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 10/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e EMMANUEL FAGUNDES TAVARES**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6373/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-291485/2024

**Processo de inexigibilidade:** 225/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 540,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 10/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 10/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e INGRID KELLY DIAS BOZZA 00894144979**

**Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6374/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-291490/2024

**Processo de inexigibilidade:** 225/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 540,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 10/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 10/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 38.831.126 JEAN HENRIQUE PRZENDZIUK**



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### **Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6375/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-291492/2024

**Processo de inexigibilidade:** 225/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 540,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 10/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 10/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LEONARDO PEREIRA CAMPOS**

#### **Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6377/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-291500/2024

**Processo de inexigibilidade:** 225/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 540,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 10/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 10/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MURILO HENRIQUE DOS SANTOS 05097768922**

#### **Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6380/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais”, a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-291515/2024

**Processo de inexigibilidade:** 225/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 540,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 10/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 10/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e NATHAN DIEGO MILLEO GUALDA 07372293901**

#### **Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6381/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2024.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Processo Administrativo:** 01-291517/2024

**Processo de inexigibilidade:** 225/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 540,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 10/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 10/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RANIERI DE SOUZA GONZALEZ 77679806934**

#### **Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6382/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais”, a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-291522/2024

**Processo de inexigibilidade:** 225/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 540,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 10/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 10/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e TIAGO TEODORO STRAUB**

#### **Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6383/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-291529/2024

**Processo de inexigibilidade:** 225/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 540,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 10/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 10/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e WMB PRODUÇÕES LTDA**

#### **Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6384/2024**

**Objeto:** Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2024.

**Processo Administrativo:** 01-291532/2024

**Processo de inexigibilidade:** 225/2024-FCC



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 540,00

**Dotação orçamentária:** 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

**Período de vigência:** 10/12 a 31/12/2024

**Data de assinatura:** 10/12/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

### CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 126

*TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.*

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

#### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 16 CANAIS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

**Termo de Apoio nº 4756/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto denominado MAPEANDO RIQUEZAS: JORNADA PELAS POTENCIALIDADES DA ALDEIA KAKANÉ PORÃ

**Processo Administrativo:** 01-240368/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 15.247,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

#### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ADEMIR ANTUNES DOS SANTOS

**Termo de Apoio nº 4757/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto SHOWS DE LANÇAMENTO DO 80º CD DO PLÁ

**Processo Administrativo:** 01-240280/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ADILTO JOSÉ DE PAULO**

**Termo de Apoio nº 4758/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto GERAÇÃO DANÇA AFROPOP CONTINUIDADE

**Processo Administrativo:** 01-263704/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.00,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ADRIANA TULIO BAGGIO 97783455972**

**Termo de Apoio nº 4759/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto “ILLUSTRAÇÃO PARANAENSE” NA BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ: INDEXAÇÃO E ESTUDO

**Processo Administrativo:** 01-232934/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ADRIANO MICHALOVICZ**

**Termo de Apoio nº 4760/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto UM SOM QUE ORIENTE – LABORATÓRIO ARTÍSTICO E CULTURAL SOBRE MÚSICAS DA ÍNDIA

**Processo Administrativo:** 01-261972/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.00,00

**Dotação orçamentária:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ALESSANDRA EREAN CARVALHO NENEVÊ IANOSKI**

**Termo de Apoio nº 4761/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto EM CAETAZ: HISTÓRIA VISUAL DO GRUPO OBRAGEM

**Processo Administrativo:** 01-266898/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ALVARO LUIZ WIEDMER COLLAÇO**

**Termo de Apoio nº 4762/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto MOSTRA JOCY DE OLIVEIRA – UMA ARTISTA CURITIBANA

**Processo Administrativo:** 01-266713/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e AMANDA CIRINO AFONSO**

**Termo de Apoio nº 4763/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto BOAL: A VIDA E O LEGADO

**Processo Administrativo:** 01-237917/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e AMANDA PRISCILA DO PRADO SIMÃO REIS**

**Termo de Apoio nº 4764/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E PRÁTICAS ESCOLARES

**Processo Administrativo:** 01-237540/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 29.790,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 48.350.683 AMANDA PRISCILA DO PRADO SIMÃO REIS**

**Termo de Apoio nº 4765/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto EDUCAÇÃO EM MUSEUS E ESPAÇOS CULTURAIS DE CURITIBA

**Processo Administrativo:** 01-237552/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 29.750,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e AMPLER PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E DE TELEVISÃO EIRELI**

**Termo de Apoio nº 4766/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto O LUGAR ANTES DE MIM – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO

**Processo Administrativo:** 01-236305/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Data de assinatura:** 06/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ANA EMILIA JUNG**

**Termo de Apoio nº 4767/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto IMUNIDADE (VÍDEO DE PERFORMANCE VOCAL DE MULHERES)

**Processo Administrativo:** 01-231531/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ANA PAULA GIANNINI RYDLEWSKI**

**Termo de Apoio nº 4768/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto SEBATIANA

**Processo Administrativo:** 01-232509/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ANADARA BRASILIANA EDIÇÕES LTDA**

**Termo de Apoio nº 4769/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto ESPETÁCULO TEATRAL CORPÓREA – A JORNADA DE DUAS MULHERES

**Processo Administrativo:** 01-260450/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 44.575,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



## FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ANDRÉ RODOLFO DE OLIVEIRA

**Termo de Apoio nº 4770/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto PARA ONDE FORAM AS ANDORINHAS

**Processo Administrativo:** 01-234928/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ANDRÉ SANTOS SILVA

**Termo de Apoio nº 4771/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto NOSSOS PASSOS VÊM DE LONGE! 20 ANOS DO GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA ZIMBA CURITIBA

**Processo Administrativo:** 01-264374/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 44.720,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ANDREI RUFINO DE LIRA

**Termo de Apoio nº 4772/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto DONNA BAGOS EM: ILHADO, O FORRÓ

**Processo Administrativo:** 01-266541/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ANDREIA FRAGOSO 05390475976**

**Termo de Apoio nº 4773/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto PROJETO TOCA

**Processo Administrativo:** 01-266616/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ANDREZA VIEIRA AZIM**

**Termo de Apoio nº 4774/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CINETEATRO CORDEL - NATAL NO SANTA CÂNDIDA

**Processo Administrativo:** 01-232583/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ANNE ISE FILARTIGA ALE - ME**

**Termo de Apoio nº 4775/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto 2ª SEMANA ANIMADONAS

**Processo Administrativo:** 01-236869/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ANTONIO JOAQUIM GARCIA DE OLIVEIRA**

**Termo de Apoio nº 4776/2024-FMC**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto BATALHA DA CIC

**Processo Administrativo:** 01-237842/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 29.839,80

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e AORELIO DOMINGUES DE BORBA**

**Termo de Apoio nº 4777/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto FANDANGO CAIÇARA PATRIMÔNIO IMATERIAL BRASILEIRO

**Processo Administrativo:** 01-236252/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e APARECIDO VASCONCELOS DE SOUZA**

**Termo de Apoio nº 4778/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto SÉRIE: OLORUM BERERÊ

**Processo Administrativo:** 01-240295/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ARCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**

**Termo de Apoio nº 4779/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto HIPERFABULÁRIA TROPICAL

**Processo Administrativo:** 01-238083/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ARIANE NONATO DOS SANTOS MAFRA**

**Termo de Apoio nº 4780/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL ATRAVÉS DAS ARTES CÊNICAS - ADOLESCENTES

**Processo Administrativo:** 01-234100/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 49340237 ARTHUR AUGUSTUS SILVA FERREIRA**

**Termo de Apoio nº 4781/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto BAILE ESPACIAL – UMA NOITE AFROFUTURISTA

**Processo Administrativo:** 01-263625/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ASAPH ELEUTÉRIO CARDOSO**

**Termo de Apoio nº 4782/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CLIPE HEY NATHAN

**Processo Administrativo:** 01-238528/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ASPART – ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA ARTÍSTICA DO PARANÁ

**Termo de Apoio nº 4783/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto VIDEOAULAS: A PRODUÇÃO E CRIAÇÃO EM CIRCO

**Processo Administrativo:** 01-235524/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ASSOCIAÇÃO DOS RIMADORES CONTRASTE SOCIAL

**Termo de Apoio nº 4784/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto POESIA E ANCESTRALIDADE

**Processo Administrativo:** 01-261951/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ASSOCIAÇÃO NARIZ SOLIDÁRIO

**Termo de Apoio nº 4785/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto ENTRE JANELAS

**Processo Administrativo:** 01-238055/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Valor:** R\$ 43.375,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE TEATRO DE BONECOS**

**Termo de Apoio nº 4786/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto DOCUMENTÁRIO FESTIVAL ESPETACULAR DE TEATRO DE BONECOS

**Processo Administrativo:** 01-237740/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 43.875,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e AWISE ESPIRITUAL TEMPLO**

**Termo de Apoio nº 4787/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto MELODIAS NEGRAS

**Processo Administrativo:** 01-266864/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e BAQUETÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**

**Termo de Apoio nº 4788/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto NHANDEREKÓ

**Processo Administrativo:** 01-237841/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e BELAFLOR SOLUÇÕES CORPORATIVAS, DESENVOLVIMENTO HUMANO & PRODUÇÕES LTDA**

**Termo de Apoio nº 4789/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto (LEITURA CÊNICA) CARTAS PARA DOSTOIÉVSKI – CARTA PARA ANA

**Processo Administrativo:** 01-238010/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e BENEDITO IZIDORO DINIZ ME**

**Termo de Apoio nº 4790/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CIRCULAÇÃO BOM CRIOULO

**Processo Administrativo:** 01-262910/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 44.875,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e BERNARDO SOARES BRAVO**

**Termo de Apoio nº 4791/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto PESQUISA AIC

**Processo Administrativo:** 01-240504/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e BLAISE MUSIPERE MUSIPERE**

**Termo de Apoio nº 4792/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto FESTIVAL CURITIBA VIBRA ÁFRICA

**Processo Administrativo:** 01-233377/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e BRENDA MARIA LUCILIA OEIRAS DOS SANTOS**

**Termo de Apoio nº 4793/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto UM BAILE BOM: RUMO A UMA DÉCADA

**Processo Administrativo:** 01-240522/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e BRUNA NOVAES BUSCHLE**

**Termo de Apoio nº 4794/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto ONDAS – COMpositoras para Contrabaixo

**Processo Administrativo:** 01-236666/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e BRUNA STEUDEL PRODUÇÕES E ARTE**

**Termo de Apoio nº 4795/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto EU NÃO MORRI COMO TINHA PLANEJADO

**Processo Administrativo:** 01-233413/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 97.536.980 BRUNO FREDDI MANCUSO**

**Termo de Apoio nº 4796/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto REPRISAS PAREADAS NAS RUAS PERIFÉRICAS

**Processo Administrativo:** 01-230421/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CAIO CESAR FERNANDES FRANKIU 06812646911**

**Termo de Apoio nº 4797/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CORPO EM CENA

**Processo Administrativo:** 01-271464/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 34.220,63

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 11.729.189 CAMILA JORGE**

**Termo de Apoio nº 4798/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto PEIXE-PALHAÇA: ENSAIOS PARA CRIAR CARDUME

**Processo Administrativo:** 01-237640/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CANTARM CULTURAL LTADA**

**Termo de Apoio nº 4799/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CANTARIM 10 ANOS

**Processo Administrativo:** 01-238647/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.0000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CARLOS ALBERTO MOURA**

**Termo de Apoio nº 4800/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto BARRABÁS

**Processo Administrativo:** 01-266816/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CARLOS ROBERTO BARBOSA**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Termo de Apoio nº 4801/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto SOLO DOS MARES

**Processo Administrativo:** 01-232322/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CASA DA FLOR BISTRO ARTE E GASTRONOMIA LTDA**

**Termo de Apoio nº 4802/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto TÍTULO PROVISÓRIO – PA RUA

**Processo Administrativo:** 01-266657/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CELINE LIRIS DOS SANTOS 47211662816**

**Termo de Apoio nº 4803/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto GUAXINIM: UM ROTEIRO MITOLÓGICO

**Processo Administrativo:** 01-235951/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CENTRO CULTUAL BOQUEIRÃO**

**Termo de Apoio nº 4804/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CINECLUBE CCB | MOSTRA CHARLES CHAPLIN



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Processo Administrativo:** 01-233233/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CIRCO ESPALHAFATOS LTDA

**Termo de Apoio nº 4805/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto IMAGINAÇÃO – MOSTRE SEU TALENTO

**Processo Administrativo:** 01-236527/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CLÁUDIO APARECIDO FERNANDES

**Termo de Apoio nº 4806/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto BALAIO DE BAMBAS – HOMENAGEM À VELHA GUARDA CURITIBANA

**Processo Administrativo:** 01-266722/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CLAUDIO FONTAN – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

**Termo de Apoio nº 4807/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto INSETOS

**Processo Administrativo:** 01-236126/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CLAUDIO MILLER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**

**Termo de Apoio nº 4808/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto COLORÊ-MINGUÊ

**Processo Administrativo:** 01-240568/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 43.875,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CLEONICE MORAIS DE SANTANA**

**Termo de Apoio nº 4809/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto FESTIVAL CULTURAL ZUMBI E DANDARA VIVEM

**Processo Administrativo:** 01-240311/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 54.762.146 CLEONICE MORAIS DE SANTANA**

**Termo de Apoio nº 4810/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CONEXÕES CULTURAIS ENTRE O RECONCAVO BAIANO E O SUL DO BRASIL

**Processo Administrativo:** 01-240451/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CLEONIZE FAGUNDES DE OLIVEIRA**

**Termo de Apoio nº 4811/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto O DIA MAIS ESPERADO DO ANO

**Processo Administrativo:** 01-240323/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CORDELIA PRODUÇÕES LTDA**

**Termo de Apoio nº 4812/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto MOSTRA CINEMA DAS GURIAS – 2ª EDIÇÃO

**Processo Administrativo:** 01-236348/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 44.988,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CRISTIANO NAGEL**

**Termo de Apoio nº 4813/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto TEXTOS À MARGEM: LITERATURA E MINORIAS

**Processo Administrativo:** 01-240330/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 51.286.036 DANIELE CRISTYNE DA ROSA**

**Termo de Apoio nº 4814/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto DOBRA | FEIRA DE ZINE

**Processo Administrativo:** 01-23493/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DANIELE LUIZA DA ROCHA 07844407948**

**Termo de Apoio nº 4815/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto MENINA, MULHER, PASSARINHA – PÁSSAROS EM CHAMAS 10 ANOS: CIRCULAÇÃO DE RUA

**Processo Administrativo:** 01-240579/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DANIELLE DAMASCENO LIMA COSTA**

**Termo de Apoio nº 4816/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto SLAM DAS GURIAS ITINERANTE

**Processo Administrativo:** 01-266611/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 44.400,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DÉBORA ZANATTA BORGONOVO**

**Termo de Apoio nº 4818/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto QUATRO ESTAÇÕES DE FERNANDA

**Processo Administrativo:** 01-240387/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DIEGO TORRES BATISTA**

**Termo de Apoio nº 4819/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto FESTIVAL IRMANDADE ALIMENTADA – FIRMA 3ª EDIÇÃO

**Processo Administrativo:** 01-265301/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 29.415,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DIOGO CESAR DOS ANJOS**

**Termo de Apoio nº 4820/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto MÍMICA EM ATO

**Processo Administrativo:** 01-240398/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DIOGO CESAR DOS ANJOS 05821378966**

**Termo de Apoio nº 4821/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto URBICHO SOLTO

**Processo Administrativo:** 01-242850/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DIORLEI APARECIDO DO ESPÍRITO SANTO**

**Termo de Apoio nº 4822/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CHEGOU AS PRINCESAS

**Processo Administrativo:** 01-263309/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 11.587.439 EDRAN MARIANO ELISARIO**

**Termo de Apoio nº 4823/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto HISTÓRIAS CRUZADAS

**Processo Administrativo:** 01-266756/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e EDUARDO MARTINS ZIMERMANN CAMARGO**

**Termo de Apoio nº 4824/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto PLATINADA – O FILME (DESENVOLVIMENTO)

**Processo Administrativo:** 01-236391/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ELEN CROCETTI PEREIRA**

**Termo de Apoio nº 4825/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto DISSIDRAGS

**Processo Administrativo:** 01-240410/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ENYA BENITES BRANDÃO DA SILVA**

**Termo de Apoio nº 4826/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto AO VIVO NO JARDIM DE NANA – CLUBE DA COLHEITA SESSIONS

**Processo Administrativo:** 01-263723/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ERIC HENRIQUE MOREIRA EVANGELISTA 08030366639**

**Termo de Apoio nº 4827/2024-FMC**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto DUO TERCINA – VALSAS BRASILEIRAS – CIRCULAÇÃO SANTA CÂNDIDA

**Processo Administrativo:** 01-242860/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ESDRAS ARIEL PASCKE DE ASSIS 07426972909**

**Termo de Apoio nº 4828/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto FERVENDO NA RUA: CIRCULAÇÃO E FORMAÇÃO PARA TODA GENTE

**Processo Administrativo:** 01-236939/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ESTRELA RUIZ LEMINSKI**

**Termo de Apoio nº 4829/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto DISCO DE COMPOSIÇÕES INÉDITAS DE PAULO LEMINSKI – 80 ANOS

**Processo Administrativo:** 01-238251/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e EUGENIO TEIXEIRA FIM**

**Termo de Apoio nº 4830/2024-FMC**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto EH COISARADA! – EUGÊNIO FIM (AUDIO IMERSIVO 3D)

**Processo Administrativo:** 01-258597/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e EVANDRO TEIXEIRA

**Termo de Apoio nº 4831/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CIA. DANÇA MASCULINA, CELEIRO DE ARTÍSTAS, FÁBRICA DE BAILARINOS

**Processo Administrativo:** 01-237310/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 29.999,96

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FABIANO FRANCIOSI

**Termo de Apoio nº 4833/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CICLO DAS ÁGUAS: UM TOTEM CONTEMPORÂNEO

**Processo Administrativo:** 01-265320/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 28.490,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FELIPE AUFIERO FONSECA

**Termo de Apoio nº 4834/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto A TERRA DAS ESTRELAS DISTANTES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Processo Administrativo:** 01-235358/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FELIPE PATRÍCIO**

**Termo de Apoio nº 4835/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto ROTEIRO: CAIXAS DE MUDANÇA

**Processo Administrativo:** 01-237847/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FERNANDA LISBOA TOUFIC RAAD**

**Termo de Apoio nº 4836/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CLEO E CLEO

**Processo Administrativo:** 01-234261/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FERNANDO FERLIN 05384278927**

**Termo de Apoio nº 4837/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto PINTURA GARDPAM

**Processo Administrativo:** 01-238258/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 29.150,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FLAVIA IMIRENE SABINO

**Termo de Apoio nº 4838/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto MEMÓRIA DAS ÁGUAS – UM ENSAIO SOBRE TERRITÓRIO LIVRES

**Processo Administrativo:** 01-242869/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FRANCINE CRUZ GRISON

**Termo de Apoio nº 261019/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto A ESCRITORA MORA AQUI

**Processo Administrativo:** 01-261019/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 29.250,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FRANCISCO BENVENUTO GUSO

**Termo de Apoio nº 4840/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto PAN-CINEMA FOCO: JAPÃO

**Processo Administrativo:** 01-240442/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FREDDY PAUL COLMENARES ARANGU**

**Termo de Apoio nº 4841/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CURITIDIVAS – MULHERES UNIDAS PELA MÚSICA CLÁSSICA

**Processo Administrativo:** 01-264200/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GABRIEL MIYAZATO VIZEU FERREIRA**

**Termo de Apoio nº 4842/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto TRIPKALIA: UMA IMERSÃO TROPICALISTA E INSTRUMENTAL NA CENA CURITIBANA

**Processo Administrativo:** 01-26416/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GABRIEL PHILIPPINI FERREIRA BORGES DA SILVA**

**Termo de Apoio nº 4843/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CINECLUBE SÃO BERNARDO – ANO 2

**Processo Administrativo:** 01-23287/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GABRIEL TEIXEIRA OLIVEIRA**

**Termo de Apoio nº 4844/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto PODCAST VERDURA MADURA – TEMPORADA “NARRATIVAS POR TRÁS DA MÚSICA”

**Processo Administrativo:** 01-240450/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GERLIANI DE OLIVEIRA MENDES**

**Termo de Apoio nº 4845/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto PESQUISA E PRODUÇÃO LITERÁRIA EM CULTURA AFROBRASILEIRA

**Processo Administrativo:** 01-240461/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GERSON LUIZ CORDEIRO**

**Termo de Apoio nº 4846/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto FANZINE – OVO DE COLOMBO

**Processo Administrativo:** 01-261044/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 44.795,25

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GILMAR RODRIGUES DE LIMA 99634007953**

**Termo de Apoio nº 4847/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto ABAYOMI E O SEGREDO DO DIA E DA NOITE

**Processo Administrativo:** 01-242878/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GLADSON RAFAEL NASCIMENTO**

**Termo de Apoio nº 4848/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CURSO DE FORMAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL

**Processo Administrativo:** 01-240471/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GLAUCIA ANDREA DOMINGOS**

**Termo de Apoio nº 4849/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto BOA VISTA OFICINA DE CUTURA

**Processo Administrativo:** 01-240484/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GLAYSON CINTRA DE SOUZA**

**Termo de Apoio nº 4850/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto ESPETÁCULO NEGRO NÃO NEGRO

**Processo Administrativo:** 01-242899/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GLORIOSA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA**

**Termo de Apoio nº 4851/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto MIRA – MOSTRA DE INTERVENÇÕES VISUAIS URBANAS

**Processo Administrativo:** 01-236664/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GUENIA REICHMANN LEMOS**

**Termo de Apoio nº 4852/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto UM QUADRO DE BAIXA HUMANIDADE

**Processo Administrativo:** 01-266941/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GUENIA REICHMANN LEMOS ME**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Termo de Apoio nº 4853/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto TENTE SUA SORTE (COMPLEMENTAÇÃO)

**Processo Administrativo:** 01-242910/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GUSTAVO FERNANDES LAITER**

**Termo de Apoio nº 4854/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto MAVAMBO SAMBA DE TERREIRO – REGISTRO DE CANTIGAS

**Processo Administrativo:** 01-234506/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GUSTAVO PITZ**

**Termo de Apoio nº 4855/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto A HISTÓRIA DE CURITIBA A PARTIR DE SEUS PATRIMÔNIOS CULTURAIS

**Processo Administrativo:** 01-259604/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 29.250,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e HEINE B. ARQUITETURA LTDA**

**Termo de Apoio nº 4856/2024-FMC**



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto MARCAS DA HISTÓRIA: PINTURAS DECORATIVAS DO SOLAR DO BARÃO COMO CAMINHOS DA PRESERVAÇÃO

**Processo Administrativo:** 01-242928/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e HELENA SAVARIS SECCO

**Termo de Apoio nº 4857/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto PODCAST ESTRATOSFÉRICA – TEMPORADA 2025

**Processo Administrativo:** 01-232527/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e HENRIQUE DIAS PEREIRA

**Termo de Apoio nº 4858/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto ENTRE PROSAS E VERSOS

**Processo Administrativo:** 01-265106/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e INSTITUTO AFRO-BRASIL DO PARANÁ

**Termo de Apoio nº 4859/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto FEIRA AFRO DA ZUMBI - CONTINUIDADE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Processo Administrativo:** 01-261942/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e INSTITUTO JULIANNA ROCHA PODOLAN MARTINS**

**Termo de Apoio nº 4860/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto OFICINAS CULTURAIS INDÍGENAS: CONHECENDO E VALORIZANDO NOSSAS RAÍZES

**Processo Administrativo:** 01-237201/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 15.062,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e INSTITUTO LUME – LUGAR DE MEMÓRIA PARA A DEMOCRACIA**

**Termo de Apoio nº 4861/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto MAPA ILUSTRADO DO TRAJETO MEDIADO “CAMINHOS DA RESISTÊNCIA

**Processo Administrativo:** 01-240589/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e IRIA ROSILAINE BRAGA**

**Termo de Apoio nº 4862/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto IRIA BRAGA BAILE PARA PESSOAS IDOSAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Processo Administrativo:** 01-237799/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e J L R FRONZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**Termo de Apoio nº 4863/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto TEATRO NA VILA LEONICE

**Processo Administrativo:** 01-240609/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JACQUES MALOBA NGOIE**

**Termo de Apoio nº 4864/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto MELANINE SONG - VIDEOCLIQUE

**Processo Administrativo:** 01-266953/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JANINE DOS SANTOS MATHIAS 00064930173**

**Termo de Apoio nº 4865/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto O SAMBA DA NÊGA – TECNOLOGIA ANCESTRAL

**Processo Administrativo:** 01-234255/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 26.294.297 JAQUELINE NETO MOREIRA**

**Termo de Apoio nº 4866/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto TEATRO LAMBE-LAMBE: LOBA GUARÁ

**Processo Administrativo:** 01-237440/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JEFERSON DOS SANTOS**

**Termo de Apoio nº 4867/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto 041GROOVE

**Processo Administrativo:** 01-266944/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JÉSSICA IANCOSKI GUIMARÃES RAMOS**

**Termo de Apoio nº 4868/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO - A PELE DA PITAGA

**Processo Administrativo:** 01-260176/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JESSICA M. DO NASCIMENTO & LIBRAS**

**Termo de Apoio nº 4869/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto VÍDEOCAST - COLETIVO PAPO LIBRAS APRESENTA MUSEUS E LUGARES DE MEMÓRIA EM CURITIBA

**Processo Administrativo:** 01-264259/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e jessika winnie soares coelho velloso**

**Termo de Apoio nº 4870/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto O DIVINO CABARET

**Processo Administrativo:** 01-266916/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JOÃO FELIPPE CARNEIRO**

**Termo de Apoio nº 4871/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto PROPULSÃO CULTURAL PARANÁ – DEMOCRATIZANDO O ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE INCENTIVO

**Processo Administrativo:** 01-240490/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 29.043,00



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025**Data de assinatura:** 06/12/2024**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JOÃO MIGUEL GONÇALVES SANTANA****Termo de Apoio nº 4872/2024-FMC****Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto LABORATÓRIO EXPERIMENTAL DE INTERLOCUÇÃO AUDIOVISUAL (L.E.I.A) – ANO II**Processo Administrativo:** 01-240505/2024**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.**Valor:** R\$ 30.000,00**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025**Data de assinatura:** 06/12/2024**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JOÃO VITOR FERREIRA DO AMARAL****Termo de Apoio nº 4873/2024-FMC****Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto SINTONIA NORTE-SUL: PERCURSOS MÚSICAIS EM CONEXÃO**Processo Administrativo:** 01-238590/2024**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.**Valor:** R\$ 45.000,00**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025**Data de assinatura:** 06/12/2024**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JOCILENE MACARIO DA SILVA****Termo de Apoio nº 4874/2024-FMC****Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto PRETAS COM POESIA**Processo Administrativo:** 01-261917/2024**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.**Valor:** R\$ 45.000,00**Dotação orçamentária:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JOHANN IORIS 06980556916**

**Termo de Apoio nº 4875/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto IRMÃ YOLANDA EM SHOW DE CABARÉ

**Processo Administrativo:** 01-233927/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 44.375,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JOSE ALTEONES PINHEIRO DA SILVA**

**Termo de Apoio nº 4876/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto FESTIVAL: CUTURA POPULAR EM MOVIMENTO

**Processo Administrativo:** 01-240514/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JOSÉ DARLISON MEIRELES DA COSTA**

**Termo de Apoio nº 4877/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto MEMÓRIAS MURA: UMA JORNADA SONORA

**Processo Administrativo:** 01-263949/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JOSELY FIGUEIREDO DA COSTA 04454834903**

**Termo de Apoio nº 4878/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto TECHNO MUNDO - SESSÕES AO VIVO

**Processo Administrativo:** 01-240636/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JOVINA RÉNH-GÁ DONATO DE OLIVEIRA**

**Termo de Apoio nº 4879/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto OFICINA DE TRANÇADO KAINGANG

**Processo Administrativo:** 01-240530/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 55408335 JULIA SCHMIDMEIER HERCULANO**

**Termo de Apoio nº 4880/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto KUR YT YBA

**Processo Administrativo:** 01-236998/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 44.910,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JULIA VIDAL PRODUTORA**

**Termo de Apoio nº 4881/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto LIRDI JORGE: COLETÂNEA DE DEPOIMENTOS

**Processo Administrativo:** 01-238153/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JULIANA BIANCATO**

**Termo de Apoio nº 4882/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto PERIFÉRICAS

**Processo Administrativo:** 01-240541/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e kamila tatiana da cruz bach 08662742947**

**Termo de Apoio nº 4883/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto MULHERES EM RESIDÊNCIA - 2ª EDIÇÃO

**Processo Administrativo:** 01-240640/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e KAMYLLA PAOLA DOS SANTOS**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Termo de Apoio nº 4884/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto KINDEZI, CONTOS E CANTOS AFROINDÍGENAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

**Processo Administrativo:** 01-237835/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e KAUANA DE OLIVEIRA**

**Termo de Apoio nº 4885/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto DANÇAS ORIGINÁRIAS: MEMÓRIAS ANCESTRAIS

**Processo Administrativo:** 01-234708/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 25.172.489 KEILA AQUINO DE FREITAS**

**Termo de Apoio nº 4886/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto O SORRISO DE EVA

**Processo Administrativo:** 01-266954/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e KÊNIA APARECIDA DE SOUZA NEVES**

**Termo de Apoio nº 4887/2024-FMC**



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto SAMBA CASA FORTE: MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE

**Processo Administrativo:** 01-259226/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LARA JACOSKI

**Termo de Apoio nº 4888/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto EU-NATUREZA

**Processo Administrativo:** 01-238655/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 29.990,50

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 22.812.096 LARISSA DE SOUZA LIMA MOREIRA

**Termo de Apoio nº 4889/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CICLO IMERSIVO DE OFICINAS: PALHAÇARIA E PRODUÇÃO

**Processo Administrativo:** 01-240376/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 24.647.707 LARISSA MAYRA DE LIMA

**Termo de Apoio nº 4890/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto OBJETO DE AFETO – INTERVENÇÃO ARTÍSTICA E CRIAÇÃO DRAMATÚRGICA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Processo Administrativo:** 01-268770/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LARISSA NEPOMUCENO MOREIRA**

**Termo de Apoio nº 4891/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CINEMA DIRETO

**Processo Administrativo:** 01-240555/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JOVINA RÉNH-GÁ DONATO DE OLIVEIRA**

**Termo de Apoio nº 4879/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto OFICINA DE TRANÇADO KAINGANG

**Processo Administrativo:** 01-240530/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LEONARDO AUGUSTO LINO DOS SANTOS**

**Termo de Apoio nº 4892/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto MOSTRA PRETI!N MOVE

**Processo Administrativo:** 01-266554/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 44.400,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LEONARDO JACKSON DE LIMA**

**Termo de Apoio nº 4893/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto MEMÓRIAS DO BERÇO DO SAMBA DE CURITIBA: ACERVO DO MESTRE MAÉ DA CUÍCA

**Processo Administrativo:** 01-240573/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LEONARDO MENIN SILVA**

**Termo de Apoio nº 4894/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto TODO DIA O MUNDO ACABA, SÓ VOCÊ NÃO PERCEBE

**Processo Administrativo:** 01-237785/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 29.086,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 51.585.938 LETICIA GZEBIELUKA ALVES**

**Termo de Apoio nº 4895/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto TERCINA

**Processo Administrativo:** 01-240654/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LIA DIAS MARCHI**

**Termo de Apoio nº 4896/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CURSO DE QUALIFICAÇÃO – RE-CONHECENDO A CULTURA POPULAR

**Processo Administrativo:** 01-240583/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LILYAN CRISTINA DE SOUZA**

**Termo de Apoio nº 4897/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto FILIPINA E FILOMENA - ENCONTROS

**Processo Administrativo:** 01-240610/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUCA HIDEO OKIDO**

**Termo de Apoio nº 4898/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto ROTEIRO “AQUELE, QUE VIVE NAS SOMBRAS

**Processo Administrativo:** 01-262532/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUCAS MEIRELES DA COSTA**

**Termo de Apoio nº 4899/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto PUXIRUM – O CANTO DA ROÇA

**Processo Administrativo:** 01-264179/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 16.908.871 LUCIANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

**Termo de Apoio nº 4900/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto A MÁQUINA DO TEMPO

**Processo Administrativo:** 01-235962/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 44.025,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUCIANO PASINATO**

**Termo de Apoio nº 4901/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto ACORDES EM HARMONIA – A ARTE MUSICAL DE LUCIANO PASINATO

**Processo Administrativo:** 01-240617/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 41.608.188 LUI MARTINS DOS REIS**

**Termo de Apoio nº 4902/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto BAILE DE ÉPOCAS: TECENDO MEMÓRIAS DISSIDENTES

**Processo Administrativo:** 01-240694/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUIZ AUGUSTO CASTELEINS CECILIO**

**Termo de Apoio nº 4903/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto PAPO DE TÉCNICA – 1ª TEMPORADA – SÉRIE EM 10 EPISÓDIOS COM GRANDES TÉCNICOS DE PA DA CENA MUSICAL

**Processo Administrativo:** 01-240634/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUIZ GUSTAVO DA SILVA BATISTA**

**Termo de Apoio nº 4904/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto EP AURORA

**Processo Administrativo:** 01-262555/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e M3 CULTURA E GASTRONOMIA LTDA**

**Termo de Apoio nº 4905/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CICLOS - CORPOS, CAFÉ E CUIDADO

**Processo Administrativo:** 01-240700/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MAIARA PEREIRA BARROS**

**Termo de Apoio nº 4906/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto RODA DE SAMBA MARIA NAVALHA CANTA E CONTA AS COMpositoras DO SAMBA ENTRE 1930 E 1970

**Processo Administrativo:** 01-237225/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 44.905,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MAIKON ANDRÉ LIMA DA SILVA**

**Termo de Apoio nº 4907/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CIRCULANDO: DESENHO. MANGÁ & MÓBILE

**Processo Administrativo:** 01-266729/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MAIRA ORTIZ E LOUR**

**Termo de Apoio nº 4908/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto DRAMATURGIA CORPO-CIDADE

**Processo Administrativo:** 01-240830/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARCELO LEONEL FELCZAK**

**Termo de Apoio nº 4909/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto OFICIA DE FORMAÇÃO EM COMMEDIA DELL'ARTE – A COMMEDIA DELL'ARTE E SEUS DUPLOS

**Processo Administrativo:** 01-236504/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARCELO LEONEL FELCZAK**

**Termo de Apoio nº 4910/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto ENCANTOS DE ARLEQUIM

**Processo Administrativo:** 01-234476/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Data de assinatura:** 06/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARCIO ROSA HONÓRIO**

**Termo de Apoio nº 4911/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto PERCURITIBA – UMA IMERSÃO EM ÁUDIO PELA CIDADE – PARTE 1

**Processo Administrativo:** 01-263712/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARIA ISABEL SPITZ ARGOLO.**

**Termo de Apoio nº 4912/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto A CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS EM METAL: UMA PERSPECTIVA QUÍMICA

**Processo Administrativo:** 01-240641/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARIANA RIBEIRO LENARTOVICZ 05600454929**

**Termo de Apoio nº 4913/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto DE HORTA EM HORTA - FILHAS DA FRUTA SEGUEM CULTIVO

**Processo Administrativo:** 01-240909/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 14.939.016 MATEUS JOSÉ DA SILVA ROSA**

**Termo de Apoio nº 4914/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto O GARI: A POESIA DO COTIDIANO

**Processo Administrativo:** 01-233615/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 25.793,75

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MAYCON SOUZA DA SILVA**

**Termo de Apoio nº 4915/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto BRINCANDO HIP HOP

**Processo Administrativo:** 01-262556/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MAYARA FERNANDES DE DEUS 04348515905**

**Termo de Apoio nº 4916/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto FLUXO FLOEMA: PERIFÉRICAS

**Processo Administrativo:** 01-240921/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 29.850,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MIRIANE PACHECO FIGUEIRA**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Termo de Apoio nº 4918/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto AMIÚDE – CARTAS PARA CRIS

**Processo Administrativo:** 01-258256/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 44.998,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MONICA MARGARIDO BASTOS SALLES**

**Termo de Apoio nº 4919/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto GOTÍMETRO, O ANTI RACISMO NOSSO DE TODO DIA – 2ª EDIÇÃO

**Processo Administrativo:** 01-240655/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MUCHA AMORA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**

**Termo de Apoio nº 4920/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto ENCONTRO DE PRODUTORES CULTURAIS

**Processo Administrativo:** 01-261389/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MYLLENA PAMPUCH DA SILVA**

**Termo de Apoio nº 4921/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto GUIA BÁSICO E PRÁTICO DE ROTEIRO PARA HISTÓRIAS EM QUADRINHOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Processo Administrativo:** 01-236656/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

Valor: R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 41.531.037 NAIARA LUIZA BASTOS

**Termo de Apoio nº 4922/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto PESQUISA EM TEATRO LAMBE-LAMBE

**Processo Administrativo:** 01-240386/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

Valor: R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e NAOTAKE FUKUSHIMA

**Termo de Apoio nº 4923/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto NARRATIVAS DA IMAGINAÇÃO: A ARTE DOS CARTAZES DE NAOTAKE FUKUSHIMA

**Processo Administrativo:** 01-237195/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

Valor: R\$ 44.843,63

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e NATALY MARIA PEREIRA SANTOS

**Termo de Apoio nº 4924/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto COLABORADORES

**Processo Administrativo:** 01-257345/2024



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e NEI LUIZ MOREIRA DE FREITAS

**Termo de Apoio nº 4925/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto PILARES INVISÍVEIS: A CONSTRUÇÃO DA CIDADE ATRAVÉS DAS MÃOS DOS TRABALHADORES NEGROS

**Processo Administrativo:** 01-238163/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e OBRAGEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS LTDA

**Termo de Apoio nº 4926/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto SOPRO: LEITURAS DRAMÁTICAS E WEB DIFUSÃO

**Processo Administrativo:** 01-266852/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e OLIVIO ZEFERINO DA SILVA

**Termo de Apoio nº 4927/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto ANGELO KRETÃ: O GRANDE LÍDER **Processo Administrativo:** 01-240892/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 29.010,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PATRICIA SILVA DA RESSUREIÇÃO**

**Termo de Apoio nº 4928/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto ENTRE NÓS

**Processo Administrativo:** 01-240902/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 21.851.821 PAULO HENRIQUE PINTO CARNEIRO**

**Termo de Apoio nº 4929/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CIRCO ZIKA CIRCO-LANDO POR CURITIBA

**Processo Administrativo:** 01-266631/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 31.516.475 PAULO VICTOR CHIERENTIN**

**Termo de Apoio nº 4930/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto COMO NASCE UMA RUA

**Processo Administrativo:** 01-240928/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PEDRO HEY BRANCO**

**Termo de Apoio nº 4931/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto FESTIVAL PLÁ 5 – A ARTE DA RUA XV PELOS BAIRROS DE CURITIBA

**Processo Administrativo:** 01-240917/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 43.830.938 PIETRA REBELLO SILVESTRI**

**Termo de Apoio nº 4932/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto BRIO BREU: 3X21

**Processo Administrativo:** 01-240935/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PIRANHA FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**Termo de Apoio nº 4933/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto FETICHE

**Processo Administrativo:** 01-237132/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PRISCILA MACHADO DE MORAIS**

**Termo de Apoio nº 4934/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto DÁ PRA VIVER DE ARTE? – LABORATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CARREIRAS MUSICAIS

**Processo Administrativo:** 01-235737/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 51.968.556 PRISCILA PACHECO DOS SANTOS Termo de Apoio nº 4935/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto JANELA PERIFÉRICA - CARTOGRAFIA AUDIOVISUAL

**Processo Administrativo:** 01-240421/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PSI.ENCENA INSTITUTO MORAES TEIXEIRA LTDA**

**Termo de Apoio nº 4936/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto QUANDONDE LITERÁRIA

**Processo Administrativo:** 01-235172/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RAFAELLA SANTOS DA COSTA 16196019740**

**Termo de Apoio nº 4937/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto QUINQUILHARIAS

**Processo Administrativo:** 01-264251/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RAPHAEL FERNANDES DE SOUZA**

**Termo de Apoio nº 4938/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto O ARTESANATO MILENAR DA ALDEIA KAKANÉ PORÃ

**Processo Administrativo:** 01-235927/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RICARDO BAPTISTA MARTINS**

**Termo de Apoio nº 4939/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto E.NEGRO.SER

**Processo Administrativo:** 01-240932/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 50344475 RICARDO BERTOLA NOLASCO DA SILVA**

**Termo de Apoio nº 4940/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto OUTRO MAPAS PARA AS MESMAS CIDADES

**Processo Administrativo:** 01-237675/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 32.766.934 RICARDO MARINELLI MARTINS**

**Termo de Apoio nº 4941/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto SIM, SOMOS BIZARRAS! – EDIÇÃO 'LEMBRAR FUTUROS DE UM CORPO ESTRANHO'

**Processo Administrativo:** 01-237682/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RIMON DOS SANTOS GUIMARÃES**

**Termo de Apoio nº 4942/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto MOLHO

**Processo Administrativo:** 01-265061/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 44.750,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



## FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RODRIGO BERTO SOBRINHO PINHEIRO

### Termo de Apoio nº 4943/2024-FMC

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto SENTIDO

**Processo Administrativo:** 01-240938/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

### Dotação orçamentária:

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RUBENS EDUARDO TEODORO

### Termo de Apoio nº 4944/2024-FMC

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto EP NAMÍBIA

**Processo Administrativo:** 01-266966/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

### Dotação orçamentária:

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RUBIA N G DIVINO PRODUÇÃO MUSICAL

### Termo de Apoio nº 4945/2024-FMC

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto EM NEGRITO SESSIONS CONVIDA BANDA TUYO

**Processo Administrativo:** 01-264682/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

### Dotação orçamentária:

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e SABRINA FERNANDA DEMOZZI

### Termo de Apoio nº 4946/2024-FMC



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CAIPIRA DE PROFISSÃO: VIDA E VOZ DE LEONEL ROCHA

**Processo Administrativo:** 01-261903/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e SAMARA CRISTINA ROCHA 00360501990

**Termo de Apoio nº 4947/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto (A)TENDA MADAME DIVINA

**Processo Administrativo:** 01-240969/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e SELVÁTICA AÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**Termo de Apoio nº 4948/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto PRÁTICAS SIMBIÓTICAS DE DANÇAS E FABULAÇÕES OUTRAS QUE HUMANAS

**Processo Administrativo:** 01-235572/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e SERGIO SANTOS BARROSO

**Termo de Apoio nº 4949/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto RITA MOREIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Processo Administrativo:** 01-261911/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e SESOSTRIS F A OLIVEIRA**

**Termo de Apoio nº 4950/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto ALIANÇA BREAKING

**Processo Administrativo:** 01-240396/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e SOUL BLACK PRODUÇÃO CULTURAL LTDA**

**Termo de Apoio nº 4951/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto REVOLUÇÃO SONORA: DAS ESCADAS DO SHOPPING ITÁLIA AO GREMMY LATINO

**Processo Administrativo:** 01-237756/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e SUELI CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO**

**Termo de Apoio nº 4952/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto SUBTERRÂNEO SOLAR

**Processo Administrativo:** 01-240944/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e TEMPERO MENTAL LTDA

**Termo de Apoio nº 4953/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto FORMAS DE NARRAR O REAL FABULOSO: LABORATÓRIO ONLINE DE CRIAÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS

**Processo Administrativo:** 01-236862/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e THAIS FERNANDA STEFF PEIXE

**Termo de Apoio nº 4954/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto NOITES EM EXÍLIO

**Processo Administrativo:** 01-231483/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e THAIS MEDEIROS VIEIRA DE SOUSA

**Termo de Apoio nº 4955/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto REGIONAL ROSEIRA – CHORO DE MULHERES

**Processo Administrativo:** 01-265308/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 44.925,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e TRÓPICO AUDIOVISUAL LTDA

**Termo de Apoio nº 4956/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto TAPÉ NHANDERU

**Processo Administrativo:** 01-234162/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e VSS PRODUÇÕES LTDA

**Termo de Apoio nº 4957/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto CURSO EMPREENDEDORISMO E MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS CIRCENSES

**Processo Administrativo:** 01-232049/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e VIAS ABERTAS COMUNICAÇÃO, CULTURA E INCLUSÃO LTDA - ME

**Termo de Apoio nº 4958/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto O SOLAR ÀS SUAS MÃOS

**Processo Administrativo:** 01-240951/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Valor:** R\$ 45.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e VICTOR LUCAS LIMA DE OLIVEIRA**

**Termo de Apoio nº 4959/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto AOS COMPANHEIROS DE ESTRADA

**Processo Administrativo:** 01-240948/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 44.962,50

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e VITOR DROPPA WADOWSKI FONSECA**

**Termo de Apoio nº 4961/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto INTERFACES ÁUDIO-VISUAIS: TÉCNICAS E POÉTICAS PARA A MÚSICA VISUAL

**Processo Administrativo:** 01-236889/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 30.000,00

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025

**Data de assinatura:** 06/12/2024

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 53.388.288 WESLEY APARECIDO VENTURA CRISPE**

**Termo de Apoio nº 4962/2024-FMC**

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto WES VENTURA - NA MADRUGADA SEM PRESSA

**Processo Administrativo:** 01-240440/2024

**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC

**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.

**Valor:** R\$ 45.000,00



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025**Data de assinatura:** 06/12/2024**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e WHOIS PRODUÇÃO E ARTE LTDA ME****Termo de Apoio nº 4963/2024-FMC****Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto 4ª EDIÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO FIMS - 2025**Processo Administrativo:** 01-236616/2024**Processo de inexigibilidade:** 39/2024-FCC**Edital de Chamamento:** 032/2024 – Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024.**Valor:** R\$ 30.000,00**Dotação orçamentária:**

360001.13392.0002.2057.339039.3.2.1066

360001.13392.0002.2057.339048.3.2.1066

**Período de vigência:** 06/12/2024 a 05/12/2025**Data de assinatura:** 06/12/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

### CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 173

*Torna público, Extrato de Termo de Outorga de Autorização de Publicidade.*

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato do Termo de Outorga de Autorização de Publicidade, constante abaixo:

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE N.º 008/2024.**

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-121191/2024

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário: JOSÉ MAINHERICHE.

Empresa: OUTDOORMIDIA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE LTDA.

Equipamento: BANCA DE REVISTA N.º 192, Padrão

Metálica, com 16m², localizada no(a) Avenida Getúlio Vargas s/nº esquina com Rua Doutor Alexandre Gutierrez.

Objeto: Fica autorizada a publicidade na Banca de Revistas n.º 192, desde que atendidos os critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 14633/2015, Decreto Municipal n.º 871/2016, no Termo de Outorga de Permissão de Uso n.º 150/1993 e Aditivo(s).

Vigência: presente Outorga de Autorização de Publicidade vigorará até 07/04/2025, em atendimento ao contido no protocolo nº 01-121191/2024.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valores: O valor referente à autorização para fixação de publicidade, pago pela empresa OUTDOORMIDIA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE LTDA., para o período de vigência deste Termo de Outorga de Autorização de Publicidade, é dividido da seguinte forma:

- a) URBS - R\$ 3.423,62 (Três mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos);
- b) Permissionário - R\$ 1.412,13 (Um mil, quatrocentos e doze reais e treze centavos);
- c) SMU - R\$ 59,68 (Cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 12.11.2024.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 9 de dezembro de 2024.

Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

### CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 174

*Torna público, Extratos de Termos de Outorga de Autorização de Publicidade.*

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público os Extratos de Termos de Outorga de Autorização de Publicidade, constantes abaixo:

#### **EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE N.º 002/2024.**

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-118099/2024

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário: EUCLIZA FARIAS PONTAROLA.

Empresa: OUTDOORMIDIA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE LTDA.

Equipamento: BANCA DE REVISTA N.º 024, Padrão Metálica, com 16m<sup>2</sup>, localizada no(a) Praça Alfredo Andersen – Al. Augusto Stelfeld com Rua Capitão Souza Franco.

Objeto: Fica autorizada a publicidade na Banca de Revistas n.º 024, desde que atendidos os critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 14633/2015, Decreto Municipal n.º 871/2016, no Termo de Outorga de Permissão de Uso n.º 054/2019 e Aditivo(s).

Vigência: A presente Outorga de Autorização de Publicidade vigorará até 22/10/2025, em atendimento ao contido no protocolo n.º 01-118099/2024.

Valores: O valor referente à autorização para fixação de publicidade, pago pela empresa OUTDOORMIDIA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE LTDA., para o período de vigência deste Termo de Outorga de Autorização de Publicidade, é dividido da seguinte forma:

- a) URBS - R\$ 6.847,23 (Seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos);
- b) Permissionário - R\$ 2.824,26 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos);
- c) SMU - R\$ 59,68 (Cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 05.11.2024.

#### **EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE N.º 005/2024.**



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-209711/2024

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário: ALEX SANDRO PETERLINE.

Empresa: PUBLIBANCA BRASIL S.A.

Equipamento: BANCA DE REVISTA N.º 050, Padrão Metálica, com 16m², localizada no(a) Rua São Sebastião com Marechal Mallet.

Objeto: Fica autorizada a publicidade na Banca de Revistas n.º 050, desde que atendidos os critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 14633/2015, Decreto Municipal n.º 871/2016, no Termo de Outorga de Permissão de Uso n.º 018/2006 e Aditivo(s).

Vigência: presente Outorga de Autorização de Publicidade vigorará até 02/04/2025, em atendimento ao contido no protocolo nº 01-209711/2024.

Valores: O valor referente à autorização para fixação de publicidade, pago pela empresa PUBLIBANCA BRASIL S.A., para o período de vigência deste Termo de Outorga de Autorização de Publicidade, é dividido da seguinte forma:

- a) URBS - R\$ 6.847,23 (Seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos);
- b) Permissionário - R\$ 2.824,26 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos);
- c) SMU - R\$ 59,68 (Cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 08.11.2024.

### **EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE N.º 009/2024.**

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-137442/2024

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário: KAROLINE CELESTINO 105.155.449-73.

Empresa: OUTDOORMIDIA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE LTDA.

Equipamento: BANCA DE REVISTA N.º 111, Padrão Metálica, com 8m², localizada no(a) Rua dos Funcionários em frente à Faculdade de Agronomia/UFPR.

Objeto: Fica autorizada a publicidade na Banca de Revistas n.º 111, desde que atendidos os critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 14633/2015, Decreto Municipal n.º 871/2016, no Termo de Outorga de Permissão de Uso n.º 043/2019 e Aditivo(s).

Vigência: presente Outorga de Autorização de Publicidade vigorará até 16/02/2025, em atendimento ao contido no protocolo nº 01-137442/2024.

Valores: O valor referente à autorização para fixação de publicidade, pago pela empresa OUTDOORMIDIA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE LTDA., para o período de vigência deste Termo de Outorga de Autorização de Publicidade, é dividido da seguinte forma:

- a) URBS - R\$ 3.423,62 (Três mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos);
- b) Permissionário - R\$ 1.412,13 (Um mil, quatrocentos e doze reais e treze centavos);
- c) SMU - R\$ 59,68 (Cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 02.12.2024.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 10 de dezembro de 2024.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

### CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 57

#### EXTRATO DE CONTRATO (SGP – 290/24)

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:

**Partes:** INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO

**SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/PR – CNPJ - 75.110.585/0001-00**

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados para aceleração econômica da cadeia produtiva do turismo, sua produção associada e a dinamização do ambiente para qualificação de atrativos turísticos do destino Curitiba

**Prazo:** 09/12/2024 a 08/12/2025.

**Valor Global:** R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

**Dotações Orçamentárias:**

27001.23695.0004.2251.339039.0.1.001

27001.23695.0004.2251.339039.1.1.001

27001.23695.0005.2252.339039.0.1.001

**Fundamento Jurídico:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 700/2023.

Instituto Municipal de Turismo, 10 de dezembro de 2024.

Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

### CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 58

#### EXTRATO DE CONTRATO (SGP – 291/24)

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:

**Partes:** INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO

**RGTEC LTDA – CNPJ 53.378.979/0001-00**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em gestão de dados e mídia para segmentação de público, veiculação e monitoramento de campanha promocional do destino turístico Curitiba.

**Valor Total do Aditivo:** R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)

**Vigência:** 09/12/2024 a 08/12/2025.

**Dotações Orçamentárias:**

27001.23122.0004.2112.3.3.90.40.00.00.0.1 001

**Fundamento Jurídico:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 700/2023.

Instituto Municipal de Turismo, 10 de dezembro de 2024.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

### CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 235

*A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (Contrato 106/2024).*

*Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, com troca de peças, da fracionadora de medicamentos Opus 30, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.*

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

**Partes:** Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa **Opuspac Indústria e Comércio De Máquinas Ltda.**

**Objeto:** Contrato Administrativo n.º 106/2024. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, com troca de peças, da fracionadora de medicamentos Opus 30, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

**Data:** 02/12/2024.

**Prazo de vigência:** pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor total:** R\$ 91.636,00.

**Previsão Financeira:** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas provenientes de contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da lei municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

**Processo administrativo n.º 01-268294/2024.**

**Inexigibilidade de Licitação n.º 13/2024.**

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 9 de dezembro de 2024.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

### CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 109

*Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.*

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 700/2023,  
RESOLVE:



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - 264**

**Protocolo Eletrônico:** nº 01-249021/2024.

**Partes:** FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a empresa EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**Assinatura:** Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Objeto:** Tem o presente por objeto a contratação de serviços continuados para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE APOIO OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS", referente os postos de serviços de auxiliar de serviços gerais, carregador e copeiro, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, bem como da proposta da CONTRATADA, datada de 22/11/2024, documentos que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será de até 06 (seis) meses, com início em 06/12/2024 e término em 05/06/2025, podendo ser prorrogado para totalizar, no máximo, 01 (um) ano, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Valor:** Pela prestação dos serviços, durante a vigência do presente contrato, perceberá a CONTRATADA a importância global de até R\$ 830.373,24 (oitocentos e trinta mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). O pagamento mensal, durante a vigência do prazo de execução do serviço desta contratação será de até R\$ 138.395,54 (cento e trinta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

#### **Dotações Orçamentárias:**

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Fonte 001/XC 099

38001.08243.0001.6003.339037.0.1.001 2-99 e

38001.08244.0001.2018.339037.0.1.001 2-99.

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Fonte 001/XC 098

29001.08122.0001.2013.339037.0.1.001 2-99.

Fundação de Ação Social, 10 de dezembro de 2024.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

### **CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 110**

*Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.*

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 700/2023,  
RESOLVE:

Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - 265**

**Protocolo Eletrônico:** nº 01-249021/2024.

**Partes:** FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a empresa EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**Assinatura:** Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Objeto:** Tem o presente por objeto a contratação de serviços continuados para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE APOIO OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL –



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FAS", referente os postos de auxiliar de serviços gerais (lavanderia), em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, bem como da proposta da CONTRATADA, datada de 29/11/2024, documentos que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será de até 06 (seis) meses, com início em 06/12/2024 e término em 05/06/2025, podendo ser prorrogado para totalizar, no máximo, 01 (um) ano, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Valor:** Pela prestação dos serviços, durante a vigência do presente contrato, perceberá a CONTRATADA a importância global de até R\$ 209.539,08 (duzentos e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos). O pagamento mensal, durante a vigência do prazo de execução do serviço desta contratação será de até R\$ 34.923,18 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e dezoito centavos).

### **Dotações Orçamentárias:**

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Fonte 001/XC 099

38001.08243.0001.6003.339037.0.1.001 2-99 e

38001.08244.0001.2018.339037.0.1.001 2-99.

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Fonte 001/XC 098

29001.08122.0001.2013.339037.0.1.001 2-99.

Fundação de Ação Social, 10 de dezembro de 2024.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

### **CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 106**

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.*

**A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 201, de 10 de outubro de 2023,**

RESOLVE

**TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.**

**EXTRATO DE CONTRATO 2024 – Contrato nº 9912594785 (CORREIOS) 36704753/2023 (CMC) – 2ª Alteração Contratual**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

**CNPJ:** 34.028.316/0020-76

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, no período de 23/01/2025 a 22/01/2026 do Contrato nº 9912594785 (CORREIOS) - 36704753/2023 (CMC) que tem por objeto a prestação de serviços de postagem e entrega de correspondências e, eventualmente, a aquisição de selos e envelopes padrão dos correios, que atendam às necessidades da Câmara Municipal de Curitiba.

**VALOR:** R\$ 7.000.00 (sete mil reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 10 de dezembro de 2024.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

Convênios

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

## CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 87

*Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.*

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ASSOCIAÇÃO MAESTRO ESPORTE CLUBE.

Objeto: Aditivo nº 25957/01 ao Termo de Acordo de Cooperação celebrado em 29.02.2024. Prorrogação de prazo de vigência e inclusão da alínea "K" na Cláusula Segunda do Termo Originário.

Data de Assinatura: 09.12.2024.

Prazo:

vigência: Será partir de 01.01.2025 findando em 28.02.2029.

Processo: 01-024687/2024-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 10 de dezembro de 2024.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

## CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 442

*Torna Público o Extrato de Aditivo ao Termo de Colaboração nº 6281/02.*



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.  
RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Aditivo ao Termo de Colaboração, Acordos e outros Ajustes.

### **EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6281/02**

**Protocolo:** 35-000490/2024

**Partes:** FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS e a ABBA PROMOÇÃO SOCIAL - ABBAPS.

**Assinatura:** Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Objeto:** Por acordo entre os parceiros e com fulcro no *caput* do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica prorrogado a vigência do Termo de Colaboração pelo prazo de mais 12 meses, de 30/11/2024 até 29/11/2025 para a execução do Plano de Trabalho denominado **Alegria na Cidade Refúgio**.

**Valor:** Tendo em vista o pactuado no *caput*, o valor para o período prorrogado é de R\$118.080,00 (cento e dezoito mil e oitenta reais), a ser repassado em 6 parcelas bimestrais no valor de até R\$19.680,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais), conforme cronograma de desembolso, mediante o depósito em endereço bancário específico e exclusivo.

### **Dotação Orçamentária:**

2024 – 38.001.08.243.0001-6002.335043.0.1.001 6 - 0

Fundação de Ação Social, 10 de dezembro de 2024.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

## **CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 443**

*Torna Público o Extrato de Termo de Colaboração nº 7049.*

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.  
RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Termo de Colaboração, Acordos e outros Ajustes.

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO nº 7049**

**Protocolo:** 35-000586/2024

**Partes:** FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a ASSOCIAÇÃO CASAS DO SERVO SOFREDOR.

**Assinatura:** Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Objeto:** O presente tem por objetivo formalizar Termo de Colaboração entre as partes para a execução do Plano de Trabalho **ZELANDO PELA VIDA**, parte integrante deste instrumento (Anexo I).

**Vigência:** O presente Termo de Colaboração é firmado para vigorar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados de 05/01/2025 até 05/01/2027, podendo ser prorrogado, se acorde os partícipes e desde que obedecida a legislação vigente, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para o período.

**Valor:** O recurso financeiro oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, deverá ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional para o atendimento de até 20 pessoas adultas do sexo feminino, inclusive grávidas, na faixa etária de 18 a 59 anos de idade, em situação de rua, em vulnerabilidade e situação de risco pessoal e social em trajetória de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou em trânsito sem condições de autossustento que fazem uso e/ou abuso e estão em processo de tratamento ou sem o uso da droga, situado na cidade de Curitiba, no valor de até R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), e será repassado em parcela bimestral no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo o



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



valor per capita de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), mediante depósito no endereço bancário específico e exclusivo para este Termo de Colaboração.

### Dotação orçamentária:

38001.08244.0001.2243.335043.0.1.001 6 - 0

Fundação de Ação Social, 10 de dezembro de 2024.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL  EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - VICE-PREFEITO  Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico</p>	
<p>GABINETE DO PREFEITO - GAPE  FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - Chefe de Gabinete</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU  JULIO MAZZA DE SOUZA - Secretário  JOSÉ LUIZ DE MELLO FILIPPETTO - Superintendente Técnico  MARA LUCIA FERREIRA - Superintendente de Projetos</p>
<p>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM  DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO - Controlador-Geral  ELIANE REGINA TITON HOTZ - Superintendente Executiva</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC  LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário</p>
<p>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral  ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEDEIA</p>
<p><u>SECRETARIAS DO MUNICÍPIO</u></p>	<p><u>ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS</u></p>
<p>SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM  LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - Secretário  AIRTON SOZZI JUNIOR - Superintendente Executivo  JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - Superintendente de Manutenção Urbana</p>	<p>FERNANDO WERNEK BONFIM - Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN  JANAÍNA LOPES GEHR - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV  JOSÉ ANTONIO DE MELO FILHO - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ  NARCISO DORO JUNIOR - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ  MARIA IZABEL DE PAULA - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC  REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Pinheirinho - R.8.PN  GERSON GUNHA - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR  MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN  LUIZ DAMASO GUSI - Secretário  MARIA ROSI MARQUES GALVAO - Superintendente</p>	<p><u>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</u>  <u>AUTARQUIAS</u></p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS  CINTHIA AMADOR GENGUINI - Secretária  JULIANA MIDORI DE CARVALHO KOMIYAMA CATARINO - Superintendente</p>	<p>INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP  ALEXANDRE MATSCHINSKE - Presidente  FELIPE THA DE CARVALHO - Superintendente Técnico</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT  PÉRICLES DE MATOS - Secretário  JOSÉ SEMMER NETO - Superintendente Executivo de Defesa Social  ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - Superintendente de Trânsito  CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - Superintendente da Guarda Municipal</p>	<p>INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO  TATIANA TURRA KORMAN - Presidente  PAULO CESAR NAUIACK - Superintendente</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME  MARIA SILVIA BACILA - Secretária  OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - Superintendente Executivo  ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA - Superintendente de Gestão Educacional</p>	<p>INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC  LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - Presidente</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ  MARIO AUGUSTO FONTOURA JUNIOR - Secretário  HIDEO GARCIA - Superintendente</p>	<p>INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC  ARY GIL MERCHEL PIOVESAN - Presidente</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF  CRISTIANO HOTZ - Secretário  DANIELE REGINA DOS SANTOS - Superintendente Executiva  MARIO NAKATANI JUNIOR - Superintendente Fiscal</p>	<p><u>FUNDAÇÕES</u></p> <p>FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS  MARIA ALICE ERTHAL - Presidente  MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - Superintendente Executiva</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA  MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - Secretária  IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - Superintendente de Controle Ambiental  JEAN BRASIL - Superintendente de Obras e Serviços</p>	<p>FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC  ANA CRISTINA DE CASTRO - Presidente</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP  ALEXANDRE JARSCHHEL DE OLIVEIRA - Secretário  LUCIANA VARASSIN - Superintendente de Gestão de Pessoal  ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - Superintendente de Tecnologia da Informação Interina  ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - Superintendente de Administração</p>	<p>FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS  SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - Diretor Geral</p> <p>CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - Diretor Presidente</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP  RODRIGO ARAUJO RODRIGUES - Secretário  MARCELO DE SOUZA BREMER - Superintendente de Implantação de Obras Urbanas</p>	<p><u>SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA</u></p> <p>AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A  DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - Diretor-Presidente</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</p>	<p>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A</p>



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - Secretária  
JULIANO SCHMIDT GEVAERD - Superintendente Executivo  
FLAVIA CELENE QUADROS - Superintendente de Gestão da Saúde

MARCELO LINHARES FREHSE - Diretor-Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT  
JOSE LUPION NETO - Diretor-Presidente

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.  
OGENY PEDRO MAIA NETO - Presidente